



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Ofício nº 45/GSMS/2026**

Tangará da Serra/MT, na data da assinatura digital

**Ao EXCELENTÍSSIMO VERADOR**

**Prof. Sebastian**

**REQUERIMENTO 78/2026**

**ASSUNTO:** REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ACERCA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO À COBERTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USFS) NO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO AÇÕES A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO.

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cumprimentos, vimos respeitosamente, apresentar em anexo relatório as informações solicitadas, oriundas do setor responsável (atenção básica).

“Em atenção ao presente requerimento, informamos que a gestão municipal tem como prioridade o fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, reconhecida como a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e eixo estruturante da rede de atenção à saúde. No que se refere à cobertura das Unidades de Saúde da Família (USFs), o município vem adotando estratégias contínuas para ampliação e qualificação dos serviços ofertados à população. Atualmente, o planejamento contempla:





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901  
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

- A manutenção e fortalecimento das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo a presença de profissionais essenciais, como médicos (Efetivos (4), Contratados (4) e do Programa Mais Médicos (21) ), enfermeiros (26), técnicos de enfermagem (48) e agentes comunitários (75), sendo eles distribuídos em 23 Estratégias de Saúde da Família, 05 Postos Satélites e 03 Unidades de Atendimento no Horário Estendido.
- A ampliação da cobertura territorial, com estudos técnicos para implantação de novas equipes e/ou unidades em áreas ainda não plenamente assistidas sendo a construção da UBS Buritis que ampliará mais duas equipes , UBS Centro também com duas equipes e futuramente UBS Vila Alta que contemplará a equipe existente e mais uma equipe. Insta salientear que após alguns estudos analisamos a possibilidade de construção de uma UBS no Jardim Taiamã para que possamos atingir uma cobertura maior de Atenção primária;
- A reestruturação dos processos de trabalho nas unidades existentes, visando maior resolutividade, acesso e acolhimento dos usuários;
- Investimentos em capacitação permanente das equipes e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde;
- Monitoramento constante dos indicadores de saúde, com foco na qualidade do atendimento e na efetividade das ações desenvolvidas.

Ressaltamos que a gestão municipal está comprometida com a universalização do acesso e a melhoria contínua da Atenção Básica, buscando atender às diretrizes do SUS e às necessidades da população local.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34B9-492C-E978-2406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 28/04/2026 15:40:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/34B9-492C-E978-2406>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2026 – 2029**

**2025**

Avenida Brasil, nº 2351 N – Jardim Europa  
Tangará da Serra/MT



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**VANDER ALBERTO MASSON**

Prefeito de Tangará da Serra

**EDUARDO SANCHES**

Vice Prefeito de Tangará da Serra

**ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO**

Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra

**ERISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária Adjunta de Saúde de Tangará da Serra

**RUTE CARDOSO DA SILVEIRA SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Elaboração:**

Célia Regina de Jesus Ribeiro - Coordenadora da Frota e Transporte da Saúde

Cláudia Beatriz da Cunha Oliveira - Coordenadora CTA/SAE

Cleonice Zucão - Coordenação de Vigilância Ambiental

Cristina Santos Pereira - Coordenadora do Centro de Especialidades/Ambulatório da Mulher

Delson Valerio Neves Junior - Coordenador Técnico do Centro de Reabilitação e Fisioterapia

Eder Silva de Oliveira - Diretor de Gestão do Complexo Hospitalar

Edna Maria Alves da Silva - Coordenadora do AAER-Hanseníase

Elayne Mendes de Matos - Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Ações em Saúde

Erislane Aparecida de Oliveira - Secretária Adjunta de Ações em Saúde e Acadêmicos da 9ª fase do Curso de Enfermagem UNEMAT - Geiciane dos Santos, Guilherme Augusto Coura Rodrigues e Monylla Gomes Ludwig

Izadora Bauermeister Chiaramonte - Coordenação Técnica da Saúde Mental

Juliana Herrero da Silva - Responsável Técnica da Vigilância Epidemiológica

Juliana Marinho Gramarin - Coordenadora da UNITAN

Leicy Daiane Souza Marçal - Chefe da Central Municipal de Regulação

Luzia da Silva Alves Rodrigues - Responsável Técnica da Atenção Básica

Pedro Wilson de Lima Santana - Coordenação Administrativa do SAMU

Renata Dias de Almeida - Coordenação de Vigilância Sanitária

Romulo Cezar Ribeiro da Silva - Diretor de Enfermagem do Complexo Hospitalar

Saulo Schimidt da Silva - Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica

Ueligton Francisco da Silva Cordeiro - Coordenador de Saúde Bucal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Maria Eduarda Nunes Araujo - Chefe do Monitoramento e Avaliação dos Indicadores

**Colaboração:**

Emanoeli Colvero - Assessora de Orçamento da Secretaria de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>	<b>11</b>
2.1 Características Gerais do Município	11
2.1.1 Dados geográficos e demográficos	12
2.2 Informações sobre regionalização	23
2.3 Aspectos Econômicos	25
2.3.1 Trabalho e Rendimento	27
2.3.2 Economia	27
2.3.3 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	29
2.4 Educação	31
<b>3. ANÁLISE SITUACIONAL</b>	<b>40</b>
3.1 Estrutura do Sistema de Saúde	41
3.1.1 Modelo de Gestão	45
3.1.2 Recursos Humanos da Saúde Pública	47
3.1.3 Rede Física Instalada	57
3.1.4 Principais equipamentos existentes na rede de serviços públicos	61
3.2 Rede de Atenção à Saúde	63
3.2.1 Funcionamento das Unidades de Saúde Pública	69
3.2.2 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	91
3.2.3 Assistência Ambulatorial Contratualizada	92
3.2.4 Assistência Hospitalar Contratualizada	95
3.2.5 Atenção Primária à Saúde	100
3.2.6 Leitos de Internação, segundo especialidades	102
3.2.7 Número de Consultórios por Especialidades	106
3.2.8 Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT	109
3.2.9 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS	111
3.2.10 Rede de Atenção às Urgências e Emergências	113
3.2.11 Transporte Sanitário	117
3.2.12 Rede de Assistência Farmacêutica	118



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3.3 Fluxos de Acesso da Central de Regulação Municipal	120
3.4 Dados de Natalidade, Morbidade e Mortalidade	122
3.4.1 Natalidade	122
3.4.2 Morbidade Hospitalar	127
3.4.3 Mortalidade	136
3.5 Produção dos Serviços	142
3.5.1 Produção da Atenção Primária à Saúde	143
3.5.2 Atenção Especializada	144
3.5.3 Assistência Hospitalar	147
3.6 Vigilância em Saúde	149
3.6.1 Vigilância Ambiental	151
3.6.2 Vigilância Epidemiológica	152
3.6.2.1 Imunização	154
3.6.2.2 Agravos e Notificações Compulsórias	157
3.6.3 Vigilância em Saúde do Trabalhador	164
3.6.4 Vigilância Sanitária	166
3.7 Condições Sócio-Sanitárias	168
3.8 Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	171
3.9 Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão	173
3.10 Planejamento Regional Integrado – PRI	175
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE</b>	<b>177</b>
4.1 Indicadores Financeiros de Saúde	177
4.2 Receitas Recebidas da União para a Saúde	178
4.3 Receitas Recebidas do Estado para a Saúde	180
<b>5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026–2029</b>	<b>182</b>
5.1 Previsão das Receitas da Saúde	182
5.2 Previsão das Despesas com Saúde	186
<b>6. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b>	<b>194</b>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>224</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>225</b>
8.1 Lista de Siglas	228
8.2 Lista de Gráficos	229
8.3 Lista de Tabelas .	230
8.4 Lista de Figuras	233



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **1. INTRODUÇÃO**

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento configura-se como um instrumento estratégico de gestão, de caráter contínuo e articulado entre os entes federativos. Cada esfera de governo — federal, estadual, distrital e municipal tem o dever de utilizá-lo para garantir a observância dos princípios constitucionais do SUS e o cumprimento de suas diretrizes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e responsiva às necessidades da população.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o principal instrumento de planejamento em saúde no nível local. De forma estruturada, deve orientar a atuação da gestão municipal na organização da rede de atenção à saúde, estabelecendo prioridades, objetivos, metas e indicadores para um período de quatro anos.

Sua elaboração é guiada por orientações estratégicas provenientes do Conselho Municipal de Saúde, fundamentadas nas diretrizes das Conferências Municipais de Saúde, e está alinhada aos principais instrumentos da administração pública:

- Plano Plurianual (PPA)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei Orçamentária Anual (LOA)

O PMS também observa os preceitos legais que regem o planejamento ascendente, valorizando o diagnóstico das necessidades reais da população local como ponto de partida para a definição das ações de saúde.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal de 1988 prevê o planejamento das políticas públicas por meio de dois planos principais:

- O Plano Plurianual (PPA), definido expressamente no artigo 165 da Constituição;
- O Plano Municipal de Saúde, que representa o plano setorial da saúde, previsto de forma genérica no §4º do mesmo artigo.

Esses planos são complementares e convergentes:

- O PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, configurando o eixo estruturante da política orçamentária do governo;
- O PMS, por sua vez, é o instrumento específico da política de saúde e orienta a implementação das ações e serviços do SUS no município.

A execução do PMS é detalhada e operacionalizada por meio da Programação Anual de Saúde (PAS), que explicita, a cada exercício, os compromissos firmados no plano de médio prazo. Assim, garante-se a coerência entre planejamento, orçamento e execução das políticas de saúde, fortalecendo a gestão pública e o controle social.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o principal instrumento de planejamento da gestão municipal do SUS, e reflete as necessidades de saúde da população, identificadas a partir de uma análise situacional ampla e participativa. Ele estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados no período de quatro anos,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



configurando-se como uma referência essencial para a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde.

O PMS é premissa para a organização do sistema de saúde local, devendo orientar a elaboração dos demais instrumentos de planejamento da administração pública, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, o plano contribui para compatibilizar as necessidades da política de saúde com a disponibilidade real de recursos financeiros, promovendo uma gestão eficiente, transparente e comprometida com os princípios do SUS.

O Plano Municipal de Saúde de Tangará da Serra para o quadriênio 2026–2029 está sendo construído com base nas normativas que regulam o sistema de planejamento do SUS, especialmente as Portarias Ministeriais pertinentes e a Lei Complementar nº 141/2012. O documento considera ainda as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde e os compromissos estabelecidos no plano de governo da gestão atual.

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra a coordenação da Política Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

A elaboração do PMS 2026–2029 está sendo conduzida de forma ascendente e participativa, pautada nos princípios da gestão democrática e do controle social. O processo envolve ativamente coordenadores, chefes de departamentos, técnicos



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e representantes da sociedade civil organizada.

Com o objetivo de garantir que o plano represente fielmente as demandas e prioridades da população, estão sendo promovidos espaços de escuta qualificada, por meio de reuniões técnicas, oficinas de planejamento e diálogos intersetoriais. Essas ações fortalecem a legitimidade do processo e contribuem para a construção de um PMS alinhado à realidade local, capaz de promover melhorias concretas no cuidado à saúde e na qualidade de vida da população tangaraense.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **2.1. Características Gerais do Município**

O município de Tangará da Serra está localizado no estado de Mato Grosso, na região Centro-Oeste do Brasil. Fundado em 13 de maio de 1976, o município possui uma população de 106.434 habitantes, conforme dados do último Censo Demográfico 2022 do IBGE. A estimativa populacional para o ano de 2025 é de 114.603 habitantes, posicionando-se como o quinto município mais populoso do estado.

Tangará da Serra está situado a aproximadamente 240 km da capital Cuiabá, ocupando uma área territorial de 11.636,262 km<sup>2</sup>. Encontra-se entre as Serras Tapirapuã e dos Parecis, e possui relevo predominantemente de planície (95%), com os outros 5% correspondentes a planalto. É banhado por diversos cursos d'água, sendo os rios Sepotuba, Formoso e Juba os principais, desempenhando papel fundamental no abastecimento, agricultura e biodiversidade local.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O clima predominante é o tropical quente e úmido, com duas estações bem definidas: Estação chuvosa: de setembro a abril;

- Estação seca: de maio a agosto.

As temperaturas médias anuais variam entre 16°C e 36°C, caracterizando um ambiente propício para atividades agropecuárias e de uso múltiplo dos recursos naturais.

Apesar dos desafios impostos pelo crescimento populacional acelerado e pela consequente ampliação da demanda por serviços de saúde, o município de Tangará da Serra tem registrado avanços significativos no desenvolvimento do sistema local de saúde. Esses avanços se refletem na ampliação da rede de serviços, na melhoria da infraestrutura, na oferta de serviços de média e alta complexidade e no fortalecimento da atenção básica.

A Tabela 1 apresenta os principais dados geográficos e demográficos do município, servindo de base para o planejamento e monitoramento das políticas públicas em saúde.

### **2.1.1. Dados geográficos e demográficos**

Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do município de Tangará da Serra–MT

Aspectos	Dados
Localização geográfica	14.517° S de latitude e 57.454° W de longitude
Área territorial (ano)	11.636,262 km <sup>2</sup>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



População no último censo (2022)	106.434 pessoas
População estimada (2024)	112.547 pessoas
Densidade demográfica (2022)	9,15 hab/km <sup>2</sup>
Distância da capital	240.26 km
Limites do município	Norte: Sapezal Nordeste: Campo Novo do Parecis e Diamantino Noroeste: Campos de Júlio Sul: Barra do Bugres Sudeste: Nova Olímpia Sudoeste: Pontes e Lacerda e Vale de São Domingos Oeste: Conquista D'Oeste Leste: Nova Marilândia, Denise, Santo Afonso e Arenápolis
Distâncias entre os municípios da referência	Tangará da Serra / Cuiabá: 252,6 km Tangará da Serra / Várzea Grande 233,8 km
Condições de estradas entre os municípios	Pavimentadas e não pavimentadas

Fonte: IBGE (2025). Acesso em: 10/04/2025.

Os principais municípios limítrofes de Tangará da Serra são: Campo Novo do Parecis (150,2 km) e Diamantino (154,2 km a nordeste), Sapezal (257,7 km ao norte), Campos de Júlio (314,1 km ao noroeste), Conquista D'Oeste (270,3 km ao oeste), Pontes e Lacerda (397,4 km), Vale de São Domingos (303,7 km ao sudoeste), Barra do Bugres (77,8 km ao sul), Nova Olímpia (37,7 km ao sudeste),



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Denise (64,1 km), Arenápolis (101,1 km), Santo Afonso (88,2 km) e Nova Marilândia (104,1 km a leste).

A Programação Pactuada e Integrada (PPI) é um instrumento fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), orientado pelo processo de planejamento regional e ascendente. Por meio da PPI, são definidos e quantificados os serviços de saúde a serem ofertados à população residente, além de pactuados os fluxos assistenciais e os compromissos entre os entes federativos, com o objetivo de garantir o acesso equitativo e ordenado aos serviços de saúde.

O principal propósito da PPI é organizar a rede assistencial de forma integrada, assegurando a clareza nos fluxos de referência e contrarreferência, bem como definir os limites financeiros destinados à cobertura da população própria e das demandas oriundas de outros municípios, conforme critérios e parâmetros previamente pactuados.

No contexto regional, o município de Tangará da Serra mantém pactuações na sua PPI com os municípios de Cuiabá (252,6 km), Várzea Grande (233,8 km), Cáceres (229 km) e Arenápolis (101,1 km), possibilitando o acesso dos seus munícipes a serviços de média e alta complexidade disponíveis nessas localidades, contribuindo para o fortalecimento da regionalização da saúde e para a efetivação dos princípios da universalidade, integralidade e equidade no SUS.

Tabela 2 – População residente no município de Tangará da Serra - MT, nos anos de 2020 a 2024



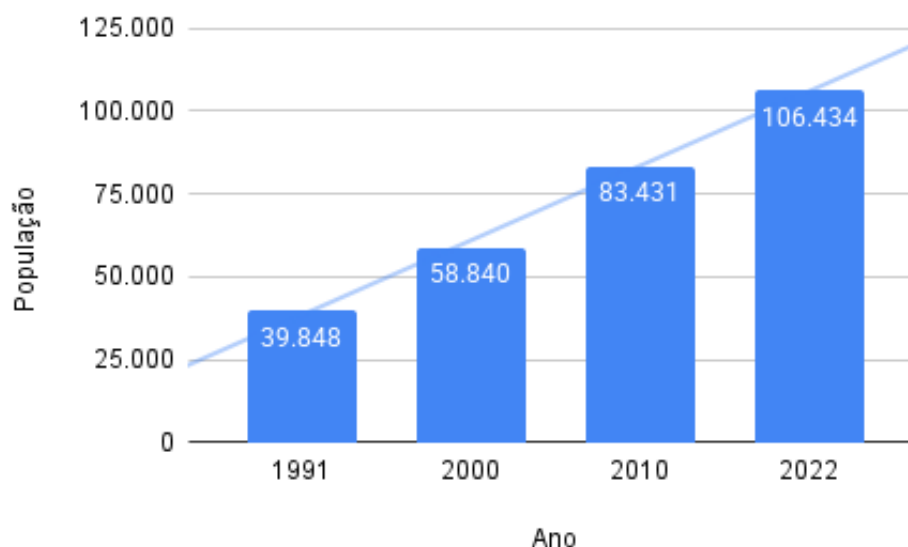
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ano	População	Método
2020	105.711	Estimativa
2021	107.631	Estimativa
2022	106.434	Censo
2024	112.547	Estimativa

Fonte: Estimativas populacionais e Censo Demográfico, 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. Acesso em: 10/04/2025.

Gráfico 1 – População residente no município de Tangará da Serra - MT, nos Censos Demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022.



Fonte: Censo Demográfico, 1991, 2000, 2010 e 2022. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Acesso em: 08/04/2025

Ao longo de 31 anos, entre os censos de 1991 e 2022, o município de Tangará da Serra apresentou um crescimento populacional expressivo, passando de

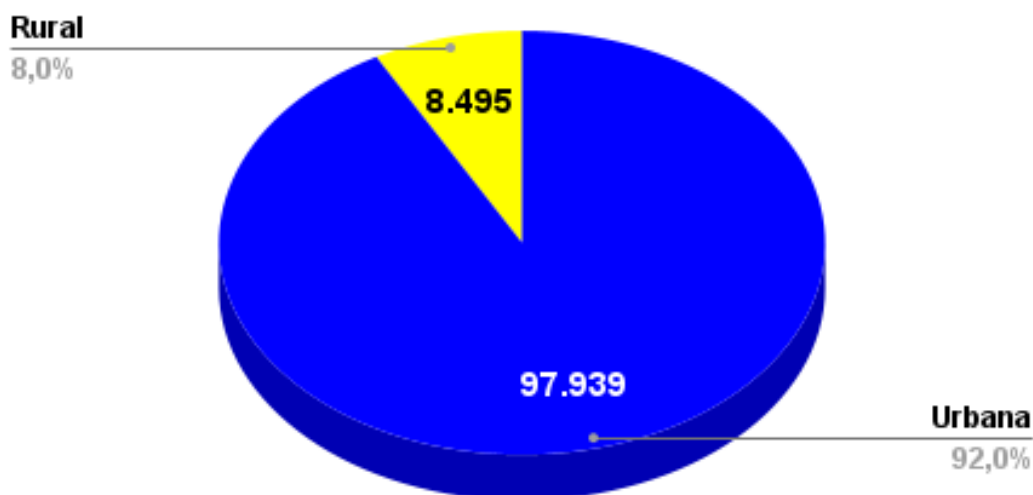


**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



aproximadamente 40 mil habitantes para 106.434 residentes, conforme os dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE.

Gráfico 2 – População residente no município de Tangará da Serra-MT por situação, segundo Censo Demográfico, 2022



Fonte: IBGE (2022)

Atualmente, o município de Tangará da Serra - MT tem a maioria de sua população concentrada na área urbana, representando 92%, enquanto os 8% restantes residem na zona rural. Em relação às comunidades, assentamentos e distritos no município, os maiores são: Antônio Conselheiro, Bezerro Vermelho, Vale do Sol I, Nossa Senhora Aparecida, Gleba Triângulo, comunidade Água Branca, Distrito de Progresso, São Joaquim e São Jorge.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



No município de Tangará da Serra, as comunidades rurais com maior concentração populacional contam com unidades de saúde que ofertam serviços essenciais de atenção primária. Nessas localidades, são disponibilizados atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos, ofertando vacinação, acompanhamento de condições crônicas (como hipertensão e diabetes), ações de educação em saúde, entre outros serviços.

O atendimento nessas regiões é realizado nas unidades fixas por meio de equipes volantes, garantindo o acesso aos cuidados de saúde de forma contínua e itinerante. A assistência odontológica também é assegurada por equipe de Saúde Bucal, que realizam atendimentos por meio da Unidade Odontológica Móvel (UOM), principalmente em áreas de difícil acesso ou que ainda não possuem cobertura de Saúde Bucal.

A Busca Ativa Vacinal Escolar Rural é realizada bimestralmente, levando acesso à vacinação para a comunidade escolar e também para a população da zona rural.

As unidades de saúde que atendem a população residente em assentamentos e comunidades rurais estão distribuídas da seguinte forma:

**1. Equipe da UBS Centro II**

É responsável pelo atendimento das seguintes localidades:

- Posto de Saúde da Curva do Assentamento
- Posto de Saúde do Triângulo



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Posto de Saúde de São Jorge
- Posto de Saúde Marechal Cândido Rondon

## 2. Equipe da Unidade de Saúde do Progresso

Realiza atendimento nas seguintes comunidades:

- Progresso
- Bezerra Vermelho
- São Joaquim do Boche

Essas unidades são estratégicas para a ampliação do acesso à atenção básica, promovendo o cuidado integral e humanizado, especialmente para populações que vivem em regiões com menor infraestrutura urbana e maiores desafios geográficos.

Atualmente, o município conta com 23 Equipes de Estratégia Saúde da Família ativas, que garantem uma cobertura populacional estimada em 71,52%. Considerando a população estimada para o ano de 2024 pelo IBGE, de 112.547 habitantes, verifica-se que aproximadamente 32.041 pessoas (28,48%) ainda não estão inseridas na cobertura da Atenção Básica.

Esse dado evidencia a necessidade de expansão dos serviços de saúde, seja por meio da implantação de novas equipes de Saúde da Família e/ou a construção e habilitação de novas unidades, a fim de assegurar o acesso universal e integral aos serviços de saúde, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).



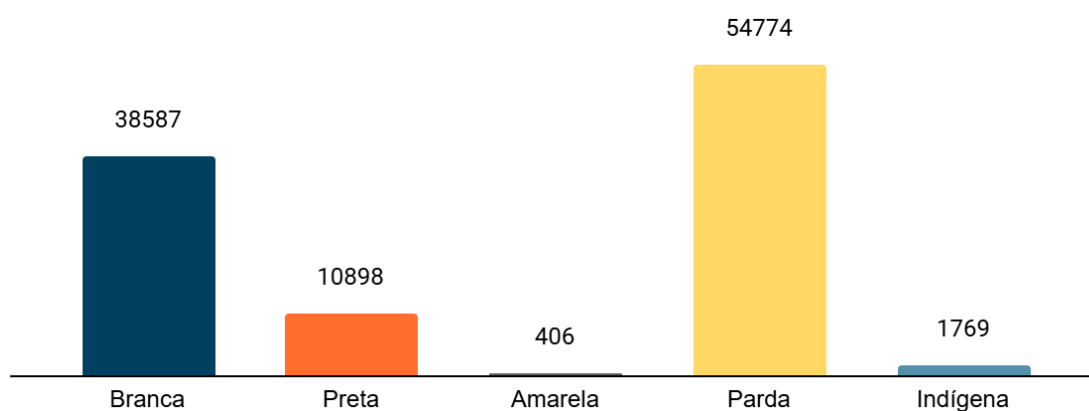
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Além disso, o município vem passando por um processo de crescimento urbano, com a criação e ocupação de novos bairros.

Investir na ampliação da cobertura da Atenção Básica é fundamental para acompanhar esse crescimento demográfico e territorial, melhorar os indicadores de saúde do município, fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde, e reduzir a sobrecarga dos serviços de média e alta complexidade.

Gráfico 3 – População residente no município de Tangará da serra-MT por raça, segundo Censo Demográfico 2022



Fonte: IBGE (2022)

O município de Tangará da Serra apresenta uma população predominantemente parda, totalizando 54.774 pessoas. A segunda maior parcela é composta por pessoas que se autodeclararam brancas, somando 38.587 habitantes, seguida da população negra, com 10.898 pessoas autodeclaradas. Os residentes



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



que se identificam como amarelos somam 406 pessoas, constituindo o menor grupo entre os autodeclarados por cor ou raça.

Em relação à população indígena, os dados do Censo de 2022, revelam que 1.769 pessoas se autodeclararam indígenas pela cor ou raça, enquanto 16 pessoas se autodeclararam pertencentes a comunidades indígenas. Cerca de 53% do território de Tangará da Serra é ocupado por terras indígenas, com a presença de 56 aldeias distribuídas na região.

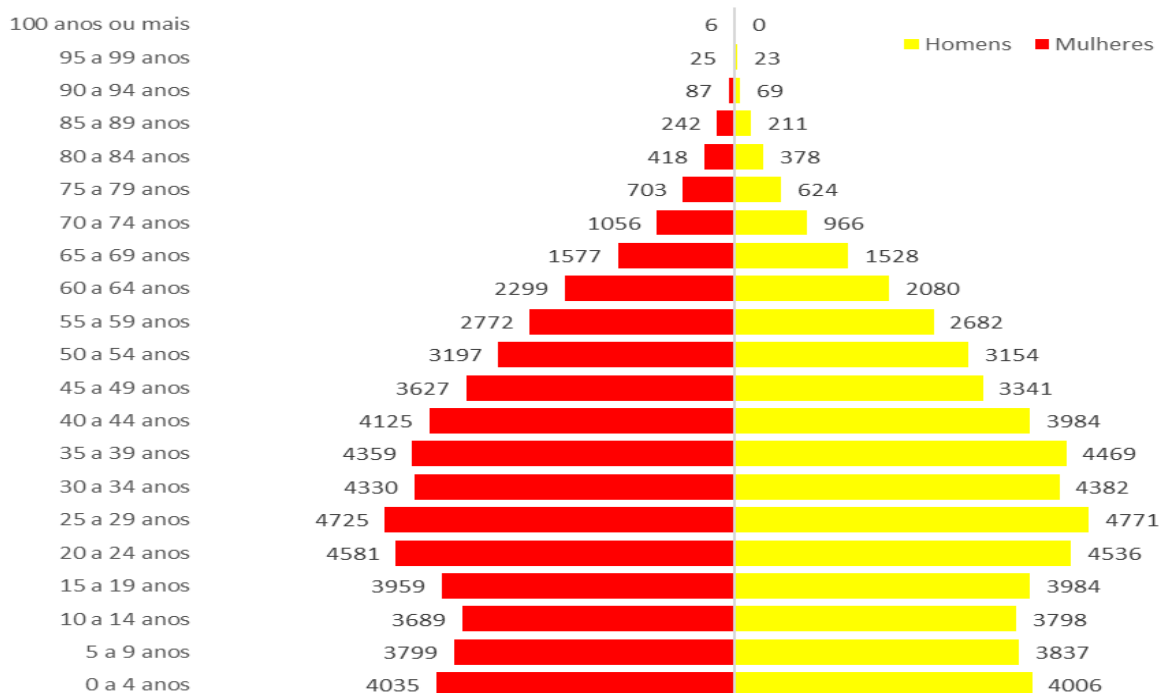
Quanto à população quilombola, até os dados do Censo de 2022, não há registros oficiais de comunidades remanescentes de quilombos no município.

Os dados étnico-raciais de Tangará da Serra refletem uma tendência semelhante à observada no cenário nacional. Segundo o Censo, o Brasil apresenta uma população majoritariamente parda (45,3%), seguida pela população branca (43,5%), pretos (10,2%), indígenas (0,83%) e a menor proporção nacional corresponde aos autodeclarados amarelos, com 0,43%.

Gráfico 4 – Pirâmide etária do município de Tangará da Serra, segundo Censo Demográfico, 2022



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Fonte: IBGE (2022)

A população de Tangará da Serra apresenta um total de 53.611 mulheres e 52.823 homens, segundo os dados do censo de 2022. A análise da pirâmide etária do município revela um formato característico de populações em desenvolvimento, com base larga e topo estreito.

A faixa etária de 0 a 19 anos representa uma parcela significativa da população, evidenciando uma alta taxa de natalidade e o potencial para crescimento populacional futuro. Este padrão é típico de localidades que ainda se encontram em



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



fases intermediárias da transição demográfica, onde o número de nascimentos é elevado, apesar de já haver sinais de redução gradual.

Por outro lado, a população com 60 anos ou mais totaliza 12.292 pessoas, revelando um afunilamento natural da pirâmide etária nas faixas superiores. Esse fenômeno é reflexo do processo de envelhecimento populacional, influenciado tanto pela mortalidade quanto pelo aumento da expectativa de vida.

Destaca-se também que a população feminina é numericamente superior à masculina, especialmente nas faixas etárias mais avançadas (a partir dos 85 anos). Esse dado pode estar relacionado a fatores socioculturais, como maior adesão das mulheres a práticas de cuidado com a saúde e prevenção de doenças.

A faixa etária de 20 a 59 anos, que corresponde à população adulta e economicamente ativa, representa a maior proporção da pirâmide etária, com leve predominância masculina em determinados grupos (como entre 25 e 34 anos). Esta configuração aponta para uma estrutura etária em transição, migrando de um perfil majoritariamente jovem para uma distribuição mais equilibrada entre faixas etárias.

Se as tendências atuais se mantiverem, é possível prever, nos próximos anos, uma redução da base da pirâmide (devido à queda na fecundidade) e um alargamento do topo, indicando um processo gradual de envelhecimento populacional. Esse cenário impõe novos desafios para as políticas públicas, sobretudo na atenção à saúde da população idosa e no replanejamento da oferta de serviços de saúde.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## 2.2. Informações sobre regionalização

Tabela 3 – Dados Demográficos e Geográficos da Região Médio Mato-grossense

Região	Área (km <sup>2</sup> ) 2023	População (hab) 2024	Densidade (hab/km <sup>2</sup> ) 2022
Região Médio Mato-grossense			
<i>Arenápolis</i>	<i>417,337</i>	<i>10.747</i>	<i>25,34</i>
<i>Barra do Bugres</i>	<i>5.976,865</i>	<i>29.576</i>	<i>4,92</i>
<i>Campo Novo do Parecis</i>	<i>9.428,585</i>	<i>50.033</i>	<i>4,87</i>
<i>Denise</i>	<i>1.273,178</i>	<i>6.815</i>	<i>5,51</i>
<i>Nova Marilândia</i>	<i>1.905,744</i>	<i>3.678</i>	<i>1,85</i>
<i>Nova Olímpia</i>	<i>136,347</i>	<i>5.960</i>	<i>42,78</i>
<i>Porto Estrela</i>	<i>2.045,467</i>	<i>3.181</i>	<i>1,58</i>
<i>Santo Afonso</i>	<i>1.166,382</i>	<i>2.460</i>	<i>2,16</i>
<i>Sapezal</i>	<i>13.614,552</i>	<i>31.499</i>	<i>2,13</i>
<i>Tangará da Serra</i>	<i>11.636,262</i>	<i>112.547</i>	<i>9,15</i>

Fonte: IBGE Cidades, 2022. Acesso em: 10/04/2025.

A região Médio Norte Mato-grossense, integrante da Macrorregião Centro-Noroeste, é composta por dez municípios: Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra.

Em termos de extensão territorial, Tangará da Serra ocupa uma área de 11.636,262 km<sup>2</sup>, sendo o segundo maior município da região, atrás apenas de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Sapezal, que possui 13.614,552 km<sup>2</sup>. Por outro lado, o município com menor extensão territorial é Nova Olímpia, com apenas 136,347 km<sup>2</sup>.

No que se refere ao quantitativo populacional, segundo estimativas do IBGE para o ano de 2024, Tangará da Serra lidera a região com 112.547 habitantes, consolidando-se como polo regional de desenvolvimento e referência em serviços públicos. Em contraponto, o município com menor população é Santo Afonso, com apenas 2.460 habitantes.

A densidade demográfica – indicador que expressa o número de habitantes por quilômetro quadrado (hab/km<sup>2</sup>) – varia significativamente entre os municípios. Os maiores índices de densidade são observados em Nova Olímpia, Arenópolis e Tangará da Serra, evidenciando uma ocupação territorial mais concentrada. Já o município com menor densidade demográfica é Santo Afonso, reflexo de sua baixa população distribuída em uma área relativamente extensa.

Essa heterogeneidade regional, tanto em relação à população quanto à dimensão territorial e densidade, reforça a importância de um planejamento regionalizado em saúde, que considere as especificidades e desigualdades locais. A compreensão dessas diferenças é fundamental para a organização dos fluxos assistenciais, definição de serviços de referência, estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e direcionamento estratégico de investimentos em infraestrutura e recursos humanos, visando à equidade e à eficiência na gestão do SUS.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **2.3. Aspectos Econômicos de Tangará da Serra**

A análise dos aspectos econômicos do município é fundamental para compreender sua dinâmica de desenvolvimento e seus impactos diretos sobre a organização, financiamento e oferta de serviços públicos. A economia local influencia de maneira significativa a estruturação das políticas de saúde, o planejamento de investimentos e a capacidade de resposta às necessidades da população.

Tangará da Serra destaca-se como um dos principais polos econômicos da Região Médio Norte de Mato Grosso, exercendo forte influência sobre os municípios que compõem seu entorno. O município apresenta uma economia diversificada, com predominância nas atividades de prestação de serviços e comércio, agroindustriais e agropecuárias. Nos últimos anos, Tangará da Serra consolidou-se como referência estadual em desempenho econômico e atração de investimentos.

Segundo indicadores econômicos recentes, Tangará da Serra figura entre as cidades com maior dinamismo produtivo no estado. Em rankings nacionais de desenvolvimento e competitividade, o município obteve destaque nos setores da agropecuária, comércio, serviços e mercado imobiliário, refletindo seu potencial estratégico. A robustez do agronegócio — especialmente pela produção de soja, milho e bovinocultura — fortalece a cadeia agroindustrial e amplia a geração de emprego e renda. Paralelamente, observa-se expansão nos segmentos de comércio, construção civil, logística e serviços especializados, que acompanham o crescimento populacional e a ampliação das demandas urbanas.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A arrecadação municipal tem apresentado desempenho favorável, com aumento da capacidade de investimento do poder público e crescimento no volume de empresas instaladas no município. A geração de empregos formais também tem demonstrado evolução positiva, sobretudo em setores como serviços, construção civil e indústria de transformação. Esse cenário contribui para a estabilidade econômica local e para o financiamento de políticas públicas essenciais, incluindo ações e serviços de saúde.

O contexto econômico de Tangará da Serra, marcado pela estabilidade, expansão setorial e diversificação da matriz produtiva, constitui um elemento estratégico para o planejamento da saúde. O dinamismo econômico amplia a necessidade de organização dos serviços, reforça a importância da vigilância em saúde, demanda maior qualificação da força de trabalho e requer o fortalecimento da rede assistencial para acompanhar o crescimento demográfico e os fluxos populacionais relacionados às atividades produtivas.

Dessa forma, compreender o perfil econômico do município é indispensável para orientar decisões de gestão, estimar recursos necessários e garantir a implementação de ações e serviços de saúde que atendam de forma eficaz às necessidades da população.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 2.3.1. Trabalho e Rendimento

Tabela 4 – Indicadores de trabalho e rendimento do município de Tangará da Serra - MT

Indicador	Total
Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2022)	2,3
Pessoal ocupado (2022)	32.570
Percentual da população ocupada (2022)	30,60%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo (2010)	32,4%

Fonte: IBGE Cidades, 2022. Acesso em: 10/04/2025.

### 2.3.2. Economia

Tangará da Serra apresenta um perfil econômico sólido, diversificado e em constante evolução, constituindo-se como um dos principais pólos econômicos da região Médio Norte de Mato Grosso. A compreensão dessa dinâmica é fundamental para o planejamento estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que as características produtivas do território influenciam a organização da rede, o perfil epidemiológico da população e as necessidades de financiamento do setor.

O município destaca-se por um modelo econômico baseado em três pilares fundamentais:

#### a) Setor de Serviços e Comércio

É o segmento com maior participação na economia local, concentrando a maior parte dos empregos formais e contribuindo significativamente para a arrecadação



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



municipal. Abrange atividades de educação, saúde suplementar, logística, alimentação, varejo e serviços especializados. Esse setor está diretamente relacionado ao crescimento urbano, à expansão de micro e pequenas empresas e ao fortalecimento do empreendedorismo local.

**b) Agropecuária e Agricultura Familiar**

Tangará da Serra integra uma das regiões mais produtivas do estado, com forte presença do agronegócio voltado para culturas temporárias e permanentes, pecuária e atividades de suporte à cadeia produtiva. A agricultura familiar tem relevância econômica e social, sendo responsável pela produção diversificada de alimentos, geração de renda e abastecimento local. Esse segmento demanda atenção específica da saúde pública, principalmente em relação à vigilância em saúde ambiental, uso de agrotóxicos, doenças ocupacionais e acesso aos serviços de saúde em áreas rurais.

**c) Indústria e Agroindústria**

Embora com participação menor no Produto Interno Bruto (PIB) municipal, o setor industrial apresenta crescimento contínuo, movimentado pela agroindústria, indústrias de beneficiamento, produção de insumos e construção civil. A expansão industrial contribui para a geração de novos empregos, aumento da população flutuante e necessidade de fortalecimento da vigilância sanitária.

O cenário econômico de Tangará da Serra evidencia um território dinâmico, com grande potencial de desenvolvimento e expansão. Esse contexto exige um planejamento em saúde atento às transformações locais, capaz de responder às



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



demandas resultantes da atividade produtiva e comprometido com a equidade, a promoção da saúde e a proteção social. Incorporar a análise econômica ao Plano Municipal de Saúde é fundamental para orientar decisões estratégicas, otimizar recursos e garantir que o desenvolvimento do município reflita na melhoria da qualidade de vida e na saúde integral da população.

### **2.3.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**

Tabela 5 – Indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano do município de Tangará da Serra/MT

Indicador	Valor do município
IDHM (2010)	<b>0,729</b>
IDHM Educação (2010)	0,626
IDHM Longevidade (2010)	0,825
IDHM Renda (2010)	0,749

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010). Acesso em: 15/05/2025.

O Índice de Desenvolvimento Humano é um indicador que analisa o desenvolvimento humano nos quesitos de Educação, Longevidade e Renda da população, o índice varia de 0 a 1, sendo quanto mais alto o indicador, melhor a qualidade de vida da população da região.

No ano de 2010, o IDHM geral de Tangará da Serra foi de 0,729, sendo considerado alto. Os destaques foram os indicadores de longevidade e renda, que ficaram quantificados em 0,825 e 0,749 respectivamente, que impactam positivamente o indicador geral.

Ao comparar o IDH geral do município com os IDH do Brasil e do estado do Mato Grosso fica evidente o nível de desenvolvimento. O município é o que possui o



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



IDH (2010) mais elevado, ficando com uma média geral de 0,729, em seguida o Brasil com uma pontuação de 0,727, e posteriormente o Mato Grosso 0,725.

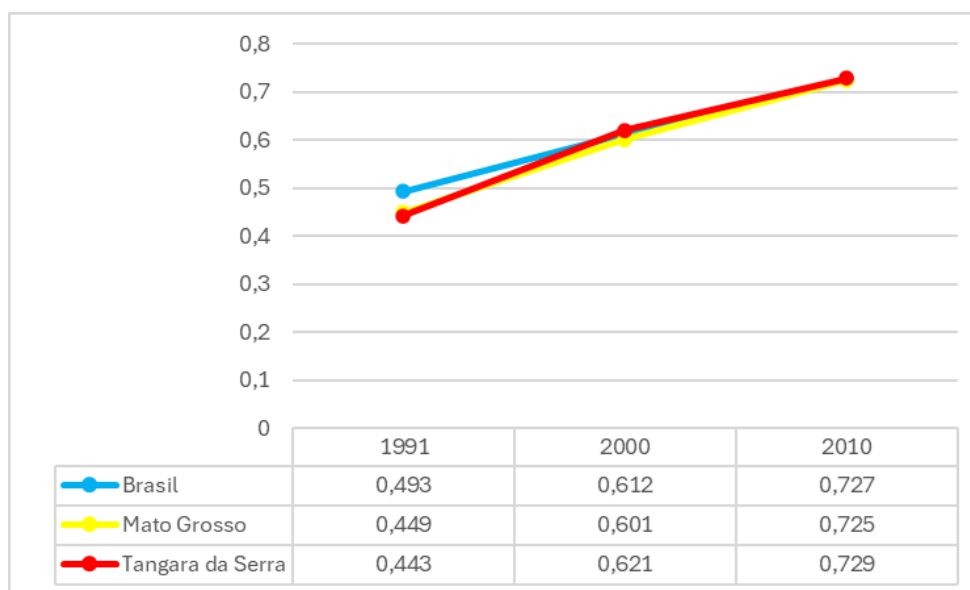
Tangará da Serra se destaca na região médio norte Mato-Grossense pelo seu IDHM, ocupando a 3ª posição na estimativa de 2010 quando comparado com os demais municípios da região médio norte Mato-Grossense, composta pelos municípios de Campo Novo do Parecis (0,734), Sapezal (0,732), Tangará da Serra (0,729), Arenápolis (0,704), Nova Marilândia (0,704), Barra do Bugres (0,693), Santo Afonso (0,689), Denise (0,683), Nova Olímpia (0,682) e Porto Estrela (0,599), fica evidente o nível de desenvolvimento de Tangará da Serra, essa posição evidencia avanços em áreas fundamentais que o indicador avalia.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Gráfico 5 – Comparativo entre os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) entre o município de Tangará da Serra, Mato Grosso e Brasil, nos anos 1991, 2000 e 2010



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2022)

## 2.4. Educação

O município de Tangará da Serra, localizado em Mato Grosso, conta com uma rede de ensino diversificada e abrangente. A rede é composta por 15 unidades dedicadas à educação infantil e 12 Centros Municipais de Ensino (CMEs) que atendem a demanda do ensino fundamental.

Em termos de desempenho educacional, Tangará da Serra se destaca em algumas áreas. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais é de 5,9, o que a coloca na 47ª posição entre os municípios de Mato Grosso (dados de 2023). Nos anos finais, o IDEB alcançou 5,1, elevando a cidade para a 21ª posição no ranking estadual.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Além disso, a educação especial e inclusiva é atendida pelo Centro Municipal de Educação Especializada (CMEE) Prof. Isoldi Storck, que oferece suporte e educação para crianças com deficiência auditiva, visando a sua plena inclusão na sociedade

O município de Tangará da Serra possui sete Centros Municipais de Ensino (CMEs) localizados em áreas rurais:

- CMAE Ulisses Guimarães: Estrada Deciolândia;
- CME Chapadão do Rio Verde: MT- 358 – São Jorge;
- CME Ernesto Che Guevara: Assentamento Antônio Conselheiro;
- CME Marechal Cândido Rondon: Assentamento Antônio Conselheiro;
- CME Jucileide Praxedes: Gleba Triângulo;
- CME Professora Edivânia Tavares: Distrito de São Jorge;
- CME Diva Martins Junqueira: Distrito de Progresso.

A presença dessas instituições em comunidades rurais e assentamentos é fundamental, pois promovem a inclusão e autonomia, além de colaborar para a diminuição da desigualdade social.

Em relação às terras indígenas, o ensino é garantido por cinco instituições polo, localizadas em diferentes aldeias do território de Tangará da Serra. São elas:

- CME Indígena Cabeceira do Osso (Aldeia São Jorge);
- CME Indígena Cabeceira do Sacre (Aldeia Cabeceira do Sacre);
- CME Indígena Formoso (Aldeia Formoso);



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- CME Indígena Zozoiterô (Aldeia Zozoiterô);
- CMEI Konahéte.

Esses centros de ensino desempenham um papel essencial para a sociedade, não apenas na oferta de educação de qualidade à população indígena, mas também na preservação e valorização de suas culturas. Dessa forma, os estudantes têm acesso tanto aos conteúdos acadêmicos convencionais quanto às práticas e saberes tradicionais de suas comunidades, em consonância com as especificidades e tradições de cada povo.

Tangará da Serra também conta com diversas instituições públicas de ensino médio, mantidas pelo estado de Mato Grosso. Elas oferecem tanto o regime regular quanto o ensino em tempo integral, sendo elas:

- EE 29 de Novembro; EE 13 De Maio;
- EE Ramon Sanches Marques;
- EE Pedro Alberto Tayano;
- EE Jonas Lopes da Silva;
- EE Manoel Marinheiro;
- EE Ver. Bento Muniz;
- EE Prof. Jada Torres;
- EE Prof. João Batista;
- EE DR. Helcio de Souza;
- EE Militar Tiradentes 1º TENENTE PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Além disso, existem cinco instituições estaduais em áreas rurais e indígenas: EE Patriarca da Independência, EE Min. Petronio Portela Nunes, EE Antonio Hortollani, EE Paulo Freire, EE Indígena Malamalali.

No que se refere ao ensino técnico e superior público, o município dispõe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Tangará da Serra. A instituição oferta o ensino médio em tempo integral, além de cursos técnicos concomitantes e integrados ao ensino médio, como:

- Técnico em Recursos Humanos;
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

Adicionalmente, no período noturno, é ofertado o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ampliando as oportunidades de formação profissional. Dessa forma, o Instituto contribui para capacitar estudantes do ensino médio e do ensino superior, preparando-os para atuar de forma competente e qualificada no mercado de trabalho.

O município também conta com uma unidade da Faculdade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT, que oferece à população cursos superiores nas mais diversas áreas do conhecimento, como:

- Agronomia;
- Ciências Biológicas;
- Enfermagem;
- Engenharia Civil;



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Administração;
- Ciências Contábeis;
- Jornalismo; e
- Letras.

A UNEMAT tem um papel fundamental na cidade, pois não apenas amplia o acesso a um ensino superior de qualidade, mas também impulsiona o desenvolvimento regional, formando profissionais alinhados com as demandas locais.

Gráfico 6 – Proporção entre residentes, acima de 15 anos, alfabetizados e não alfabetizados no município de Tangará da Serra/MT, segundo Censo Demográfico, 2022

**Pessoas de 15 anos ou mais, alfabetizadas e não alfabetizadas**



Fonte: Panorama IBGE – Censo 2022.



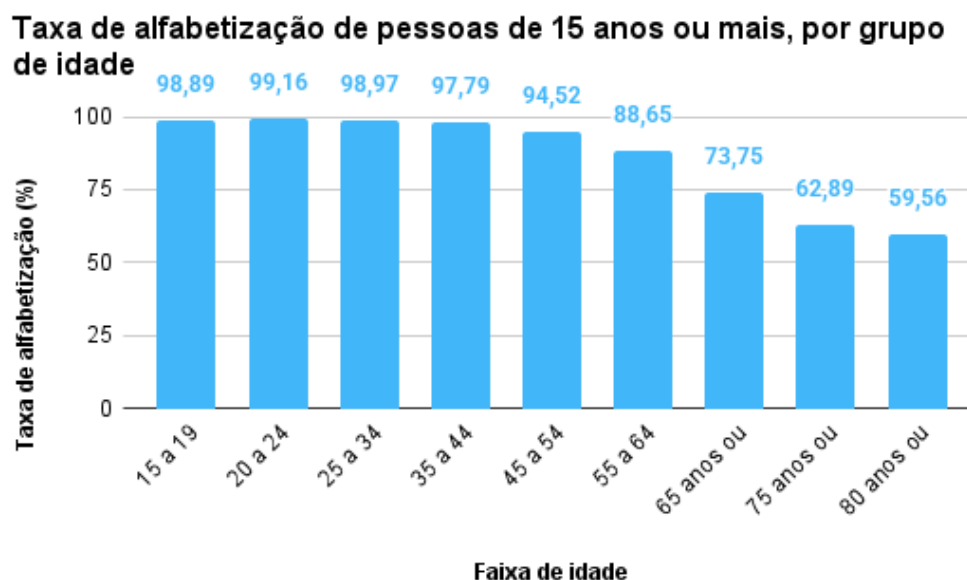
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O gráfico representa a proporção entre residentes acima de 15 anos, alfabetizados e não alfabetizados no município de Tangará da Serra, conforme dados do Censo Demográfico de 2022. Observa-se que 78.620 pessoas (94,42%) da população nessa faixa etária encontram-se alfabetizadas, enquanto 4.650 pessoas (5,58%) ainda permanecem em situação de analfabetismo.

Esses números evidenciam que o município apresenta um elevado índice de alfabetização, acima da média nacional, o que demonstra avanços significativos nas políticas educacionais ao longo dos anos.

Gráfico 7 – Taxa de alfabetização por idade no município de Tangará da Serra/MT, segundo Censo Demográfico, 2022



Fonte: Panorama IBGE, 2022.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

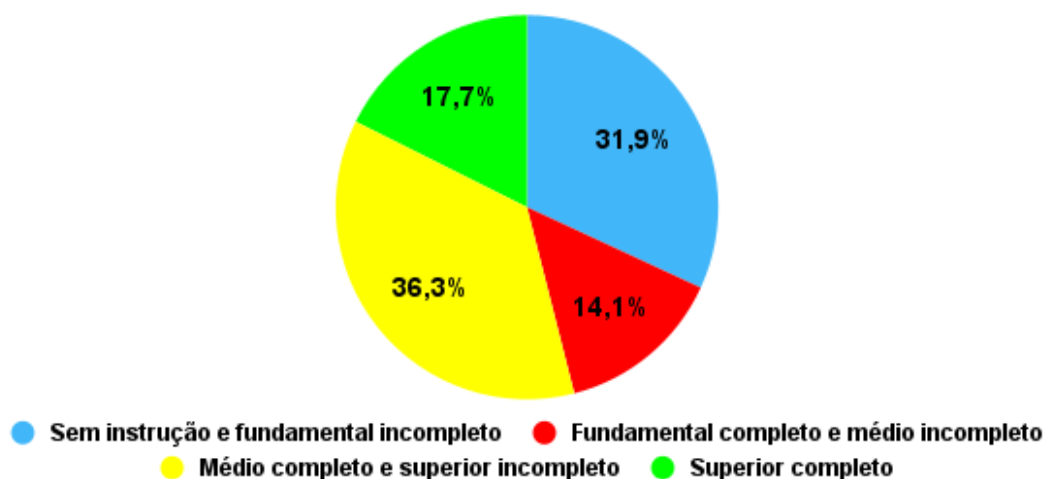


O Gráfico 8 apresenta a taxa de alfabetização da população por grupos de idade. Observa-se que o grupo de 20 a 24 anos apresenta o índice mais elevado de alfabetização, enquanto o grupo de 80 anos ou mais possui a taxa mais baixa.

Esse cenário pode ser explicado pelo maior acesso à educação formal nas gerações mais jovens, resultado da ampliação e consolidação das políticas públicas de universalização do ensino nas últimas décadas. Em contrapartida, os grupos etários mais idosos vivenciaram períodos em que a escolarização era restrita, especialmente nas áreas rurais, o que contribuiu para os menores índices de alfabetização observados.

Gráfico 8 – Nível de instrução de pessoas acima de 18 anos de Tangará da Serra/MT, segundo Censo Demográfico, 2022

### **Pessoas de 18 anos ou mais de idade**



Fonte: Panorama IBGE, 2022



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O nível de instrução diz respeito à fase mais elevada da educação formal de um indivíduo. Geralmente é dividido em faixas. No caso do gráfico acima, ele está separado em: sem instrução e fundamental incompleto (24.980), Fundamental completo e médio incompleto (11.079), Médio completo e superior incompleto (28.465) e Superior completo (13.830). A maior proporção está representada em amarelo (36,33%), e refere-se ao ensino médio completo e superior incompleto. Já a menor está em vermelho (14,14%) e concerne ao fundamental completo e médio incompleto. No meio estão os sem instrução e fundamental incompleto (31,88%) e o superior completo com 17,65%. Vale ressaltar que esses dados correspondem a população tangaraense acima de 18 anos.

Fonte: Panorama IBGE – Censo 2022.

### **Integração Ensino–Serviço e Ações Intersectoriais no Planejamento da Saúde**

A integração ensino–serviço constitui um eixo estruturante para o fortalecimento da rede municipal de saúde, contribuindo para a qualificação das práticas assistenciais, formativas e de gestão. Em Tangará da Serra, a presença de instituições de ensino superior e técnico representa uma importante oportunidade para o desenvolvimento de ações de educação permanente, pesquisa aplicada, inovação em processos de trabalho e apoio às necessidades reais do território.

No âmbito regional, destaca-se o papel da Comissão de Integração Ensino–Serviço (CIES) Regional de Tangará da Serra, instância que articula gestores, trabalhadores, instituições formadoras e controle social na construção de estratégias de Educação Permanente em Saúde (EPS). A CIES atua no planejamento, apoio técnico e pactuação de ações voltadas à qualificação das



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



equipes, organização da rede de atenção e fortalecimento da gestão do trabalho no SUS.

A participação do município na CIES Regional possibilita identificar lacunas de formação, alinhar projetos pedagógicos às necessidades locais, promover a integração entre teoria e prática e fortalecer a construção coletiva de soluções para os desafios da saúde. Além disso, reforça a articulação intersetorial com educação, assistência social, meio ambiente e demais setores estratégicos, favorecendo ações integradas e efetivas no enfrentamento dos determinantes sociais da saúde.

Assim, a integração ensino–serviço e a atuação conjunta com a CIES Regional de Tangará da Serra consolidam-se como instrumentos fundamentais para o aprimoramento contínuo da atenção à saúde, qualificando profissionais e fortalecendo a gestão municipal no cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS.

A articulação entre equipes assistenciais, docentes e estudantes permite aprimorar a atenção primária, fortalecer linhas de cuidado, qualificar a vigilância em saúde e contribuir para a melhoria dos indicadores municipais. Essa parceria favorece o desenvolvimento de práticas baseadas em evidências, ampliando a capacidade de resposta dos serviços e promovendo uma formação profissional mais alinhada ao SUS.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3. ANÁLISE SITUACIONAL**

O Decreto 7.058 de 28 de junho de 2011 estabelece que o planejamento no SUS deve seguir princípios como descentralização, participação social e pactuação interfederativa. No contexto municipal, isso implica que a análise situacional deve retratar a realidade local, em consonância com diretrizes regionais e nacionais. Essa análise é o ponto de partida para o Plano Municipal de Saúde (PMS), devendo basear-se em dados demográficos, epidemiológicos, indicadores de saúde, infraestrutura disponível, recursos e cobertura dos serviços.

O diagnóstico situacional deve evidenciar fragilidades, potencialidades e desafios do município, orientando a definição de prioridades, objetivos e metas. A coerência entre os instrumentos de gestão — PMS, PAS e Relatórios de Gestão — é essencial, pois garante a operacionalização e o monitoramento das ações planejadas.

Além disso, o planejamento deve considerar as demandas da região de saúde, promovendo estratégias articuladas entre os entes federativos. A participação do Conselho Municipal de Saúde e da comunidade é indispensável para assegurar legitimidade, controle social e transparência. Por isso, a análise situacional deve ser debatida em espaços participativos, como as conferências de saúde.

Por fim, o planejamento precisa estar alinhado ao PPA, LDO e LOA, com metas compatíveis à capacidade orçamentária, evitando propostas sem respaldo financeiro.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.1. Estrutura do sistema de saúde**

A estrutura do Sistema Municipal de Saúde de Tangará da Serra é organizada de forma a garantir o cuidado integral à população, articulando ações de promoção, prevenção, assistência, vigilância e reabilitação. O município integra a Rede de Atenção à Saúde (RAS) do SUS, sendo referência em diversos serviços, e conta com componentes estruturados na Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Atenção Ambulatorial Especializada, Urgência e Emergência, Assistência Hospitalar, Saúde Bucal, Assistência Farmacêutica e gestão do sistema. Entre os principais estabelecimentos públicos de saúde, destacam-se:

- Hospital Municipal Arlete Daisy Chichetti de Brito
- Unidade de Pronto Atendimento Ari Torres (UPA 24h)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Centro de Reabilitação Geni Bandeira
- Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Assistência Especializada (CTA/SAE)
- Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado (AAER) em Hanseníase
- Serviços de Saúde Mental, por meio do CAPSI e do CAPSi
- Centro de Especialidades Médicas
- Ambulatório de Saúde da Mulher (Posto Central)
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- UNITAN - Unidade de Coleta e Transfusional Dr Antonio Alves Duarte
- Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Vigilância Sanitária
- Vigilância Ambiental

Além da rede pública, o município conta com clínicas e hospitais privados conveniados ao SUS, bem como serviços exclusivamente privados que complementam a oferta de atendimento especializado. Essa estrutura fortalece o sistema de saúde local, que dispõe inclusive de serviços de alta complexidade, como Centro Nefrológico, Centro Oncológico, Centros de diagnóstico por imagens, Laboratórios de Análises Clínicas, Serviço de Hemodinâmica e Unidades de Terapia Intensiva (UTI) adulto, infantil e neonatal.

Nos últimos anos, Tangará da Serra tem se destacado pelos avanços significativos na oferta de serviços de média e alta complexidade. Entre os principais investimentos, ressaltam-se a construção do novo Hospital Regional, bem como a ampliação da estrutura do Hospital Municipal com a implantação do Centro Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Centro de Imagens, ampliando a capacidade resolutiva do município.

Esses avanços refletem no reconhecimento estadual e nacional. Tangará da Serra foi contemplada com a Certificação Tripla de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, Selo prato de boas práticas para eliminação sífilis congênita e hepatite B e Hepatite B, concedida pelo Ministério da Saúde, tornando-se referência na área. No cenário internacional, o município recebeu o Selo Unicef (2021–2024), como reconhecimento pelos avanços nas políticas públicas voltadas à infância e



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



adolescência, especialmente nos indicadores de saúde, proteção contra a violência e educação, posicionando-se acima da média nacional.

Outro destaque é o desempenho exemplar na cobertura vacinal, com o município superando as médias estadual e nacional. Esse resultado garantiu o primeiro lugar no Prêmio Ouro na categoria de municípios com mais de 30 mil habitantes do ImunizaMais MT, com uma premiação em dinheiro no valor de R\$500.000,00 — fruto de uma gestão comprometida com a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

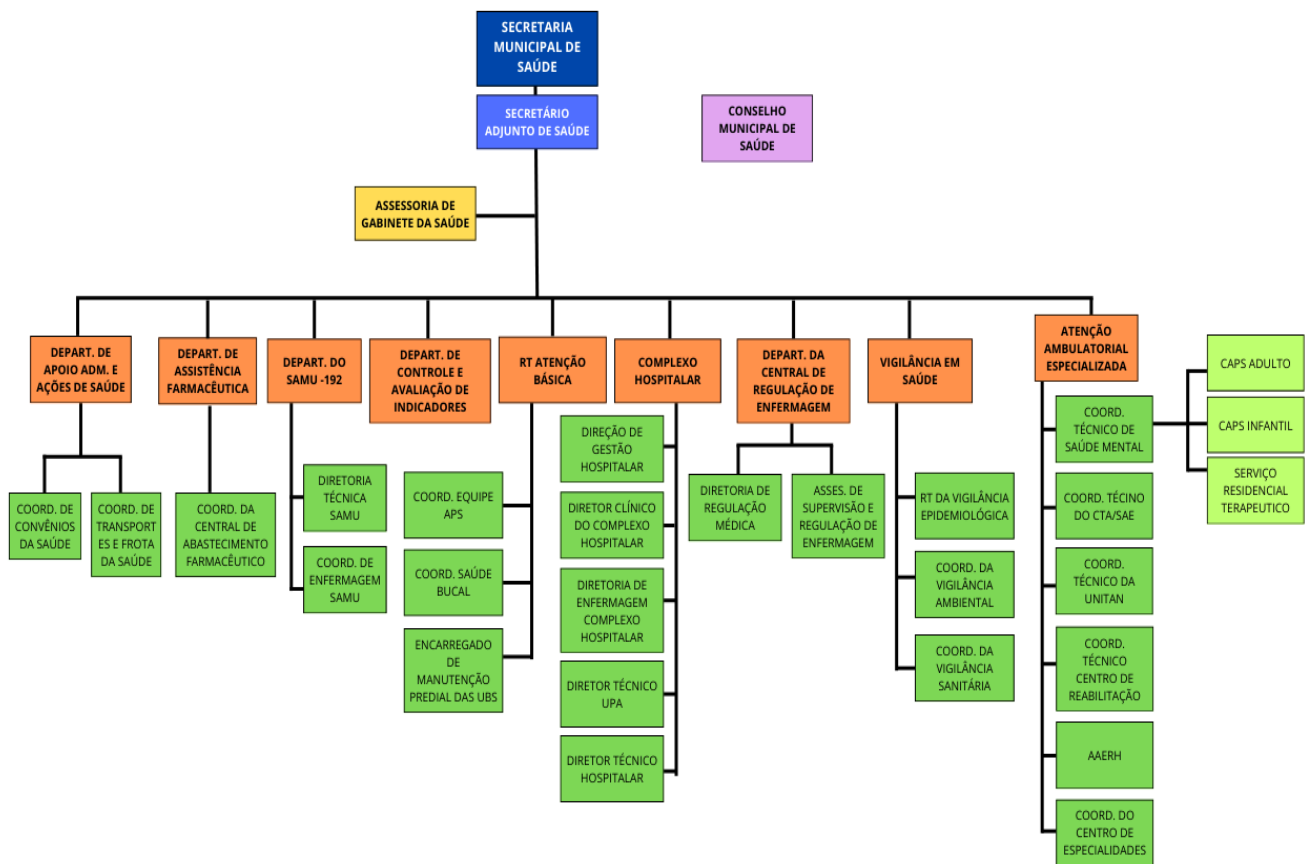
Tais avanços demonstram o compromisso da gestão municipal com a contínua melhoria dos serviços de saúde, que beneficia diretamente a qualidade de vida da população tangaraense.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Figura 1 – Organograma do município de Tangará da Serra/MT



Fonte: Secretaria de Saúde de Tangará da Serra - MT



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.1.1. Modelo de Gestão**

O município de Tangará da Serra opera sob o modelo de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde (SUS), assumindo a responsabilidade integral pela organização, execução e avaliação das ações e serviços de saúde em seu território. Esse modelo confere ao município autonomia administrativa, financeira e operativa, permitindo que as políticas públicas sejam planejadas conforme as necessidades locais, identificadas a partir de análises epidemiológicas, demográficas e socioeconômicas. A gestão municipal está integrada à Região de Saúde Médio-Norte, tendo o Escritório Regional de Saúde (ERS), sediado no próprio município, que desempenha papel estratégico no apoio técnico, na pactuação regional, no monitoramento dos indicadores, na qualificação das equipes e na articulação com a Secretaria de Estado de Saúde. Esse arranjo organizacional possibilita maior coerência entre planejamento local e regional, fortalecendo a cooperação interfederativa e contribuindo para a consolidação das Redes de Atenção à Saúde.

A descentralização e a territorialização do modelo adotado favorecem a organização da Atenção Primária como ordenadora do cuidado, a integração entre vigilância e assistência, a melhoria dos fluxos regulatórios e a articulação entre os diversos pontos de atenção, garantindo maior continuidade e integralidade no cuidado prestado à população.

Além disso, o modelo de gestão vigente fortalece a governança municipal, amplia a resolutividade dos serviços e potencializa o uso eficiente dos recursos públicos, permitindo que o município estruture estratégias de promoção, prevenção



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



e atenção à saúde de forma mais efetiva. Também favorece ações intersetoriais com as áreas de educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente, fundamentais para a redução das desigualdades e para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde.

A continuidade da qualificação da Atenção Primária, o fortalecimento da governança regional, o investimento em educação permanente e a ampliação da integração intersetorial constituem elementos essenciais para consolidar uma rede de saúde mais resolutiva, equânime e alinhada às necessidades da população de Tangará da Serra.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.1.2. Recursos Humanos da Saúde Pública

Tabela 6 – Recursos humanos do município de Tangará da Serra/MT, segundo esfera administrativa e vínculo, no ano de 2024

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade											
	Municipal			Estadual			Federal			Total		
	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros	Efetivo	Contratado	Outros
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Anestesiologista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Clínico Geral	11	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cirurgião	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cirurgião Dentista	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ortopedista	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Pediatria	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ginecologista Obstetrícia	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cardiologista	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico (PSF)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Veterinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Regulador- SAMU	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Intervencionista samu	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico nefrologista	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médico Hansenologista	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Médico Infectologista -20H	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro	47	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro 30H	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro (PSF)	18	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro SAMU	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontólogo	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biomédico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bioquímico	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bioquímico 20 horas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Farmacêutico	7	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicólogo	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Economista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiólogo	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Social	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educador Físico	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem	78	92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Técnico de Enfermagem SAMU	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem 30H	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico em Imobilização Ortopédica	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ag. Vig. Sanitária	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Enfermagem	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnico de Enfermagem (PSF)	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Auxiliar Enfermagem (PSF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar de Farmácia	12	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar de cirurgião Dentista	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar de saúde Bucal	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Téc. Radiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Téc. Laboratório	3												-
Auxiliar Saneamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Agente Administrativo	17	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aux. Radiologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível Elementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente Comunitário de Saúde - ACS	82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Combate às Endemias - ACE	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista	25	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Motorista SAMU	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigia	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Copeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxiliar Serviços Gerais	61	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

Guarda de Endemias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3	1	43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

---

Fonte: Recursos humanos da SMS. Acesso em: 10/12/2025

A análise da força de trabalho da Rede Municipal de Saúde de Tangará da Serra evidencia que os Recursos Humanos constituem um dos pilares estruturantes para a garantia da qualidade assistencial e a continuidade das políticas públicas no município. Observa-se um quadro heterogêneo em relação aos vínculos profissionais, composto por servidores efetivos, celetistas, contratados temporariamente e trabalhadores vinculados por outros formatos de contratação. Essa composição, embora atenda às demandas imediatas dos serviços, revela desafios importantes para a estabilidade institucional, a continuidade do cuidado e a consolidação das equipes permanentes.

Mesmo diante da presença de vínculos temporários e terceirizados, o município mantém como diretriz estratégica a priorização do servidor efetivo, reconhecendo que a estabilidade funcional é essencial para o fortalecimento da Atenção Primária,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



dos serviços de urgência e emergência, da vigilância em saúde e das demais ações que compõem a Rede de Atenção. A realização de concurso público, implementada recentemente, reafirma esse compromisso e representa um marco no processo de qualificação da gestão do trabalho, permitindo recomposição do quadro permanente, redução da rotatividade e maior segurança jurídica e administrativa para o funcionamento dos serviços.

O fortalecimento dos Recursos Humanos também depende da continuidade das ações de educação permanente, da melhoria da ambiência laboral, do aprimoramento dos processos de gestão e da adoção de práticas que valorizem o desempenho, o compromisso e o desenvolvimento profissional. Considera-se fundamental avançar na organização dos vínculos, na distribuição equitativa de profissionais entre os serviços e na adequação quantitativa das equipes às necessidades do território e ao perfil epidemiológico da população.

Dessa forma, as considerações deste diagnóstico reforçam que a consolidação de um quadro de trabalhadores qualificado, estável e comprometido é condição indispensável para o alcance das metas propostas neste Plano Municipal de Saúde e para o



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



fortalecimento contínuo do SUS no município de Tangará da Serra. O investimento em Recursos Humanos deve permanecer como eixo prioritário da gestão, assegurando que os serviços de saúde sejam executados com qualidade, resolutividade, eficiência e continuidade.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.1.3. Rede Física Instalada

Tabela 7 – Quantidade de estabelecimentos de saúde por Esfera Jurídica, segundo tipo de estabelecimento, no município de Tangará da Serra/MT, no ano de 2024

Unidades	Administração pública estadual	Administração pública municipal	Administração pública - Outros	Demais Entidades Empresariais	Entidades sem fins lucrativos	Pessoas Físicas	Total
Posto de Saúde	-	6	-	-	-	-	6
Centro de Saúde / Unidade Básica	1	23	-	-	-	-	24
Policlínica	-	-	-	3	-	-	3
Centro de Atenção Psicossocial	-	2	-	-	-	-	2
Consultório isolado	-	-	-	104	-	34	138



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Clínica/Centro de Especialidades	-	5	-	112	2	-	119
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	-	1	-	23	-	-	24
Unidade Móvel Terrestre	1	1	-	-	-	-	2
Farmácia	-	2	-	8	-	-	10
Central de Gestão em Saúde	1	1	1	-	-	-	3
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	-	1	-	-	-	-	1
Hospital Geral	-	1	-	2	-	-	3



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar (urgência e emergência)	-	4	-	1	-	-	5
Unidade de Pronto Atendimento – UPA	-	1	-	-	-	-	1
Central de Regulação Médica das Urgências	-	1	-	-	-	-	1
Serviço de Atendimento Domiciliar Isolado (Home Care)	-	-	-	5	-	-	5
Central de Regulação do Acesso	-	1	-	-	-	-	1
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	-	-	-	-	3	-	3



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Centro de Imunização	-	-	-	1	-	-	1
Unidade de Atenção à Saúde Indígena	-	-	8	-	-	-	8

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), Acesso em: 09/12/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.1.4. Principais Equipamentos existentes na rede de serviços públicos

Tabela 8 – Equipamentos disponíveis no município de Tangará da Serra/MT, por tipo e situação, no ano de 2024

Tipo	Total Existente	Disponível no SUS						Observações
		Próprio	Contratado	Danificado	Em condições de uso	Em manutenção	Existente e não utilizado	
Unidade Móvel Terrestre/Ambulância	16	12	4	2	14	0	0	-
Unidade Móvel/Ônibus	2	2	0	0	2	0	0	-
Unidade Móvel simples	29	18	11	0	29	0	0	-
Veículos Especiais	3	3	0	0	0	0	0	-
Veículos Oficiais da Saúde	57	42	15	2	55	0	0	-
Raio X	2	-	-	-	-	-	-	-
Aparelho de Ultrassom	2	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Eletrocardiograma	4	-	-	-	-	-	-	-
Monitor de pressão	24	-	-	-	-	-	-	-
Reanimador pulmonar - AMBU	10	-	-	-	-	-	-	-
Respirador- ventilador	24	-	-	-	-	-	-	-
Eletrocardiógrafo	3	-	-	-	-	-	-	-
Eletroencefalógrafo	0	-	-	-	-	-	-	-
Endoscópio das vias respiratórias	0	-	-	-	-	-	-	-
Endoscópio digestivo	0	-	-	-	-	-	-	-
Endoscópio das vias urinárias	0	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de fototerapia	2	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Equipamento para optometria	0	-	-	-	-	-	-	-
Laparoscópio-vídeo	0	-	-	-	-	-	-	-
Microscópio cirúrgico	0	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde. 03/12/2025.

### **3.2. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A Rede de Serviços de Saúde de Tangará da Serra é estruturada de forma integrada e articulada para garantir atenção contínua, integral e resolutiva à população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da regionalização, territorialização e coordenação do cuidado. O município organiza sua rede de atenção com base na Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecida como porta de entrada prioritária e ordenadora dos fluxos assistenciais. As unidades de saúde, distribuídas territorialmente, contam com equipes de Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Saúde, responsáveis por ações de promoção, prevenção, vigilância em saúde, cuidado materno-infantil, acompanhamento de condições crônicas, manejo de agravos agudos e fortalecimento do vínculo com a comunidade, assegurando continuidade e integralidade da assistência.

A atenção ambulatorial especializada compõe um eixo estratégico da rede de serviços, congregando unidades e setores responsáveis pela oferta de consultas, procedimentos e exames de média complexidade. Esses atendimentos são organizados em serviços assistenciais e diagnósticos, regulados com base em protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e critérios de prioridade. A articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a atenção especializada tem como objetivo qualificar os processos de referência e contrarreferência, reduzir o tempo de espera para atendimento, otimizar o acesso e ampliar a resolutividade da assistência, garantindo maior integralidade do cuidado aos usuários.

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município é composta por diversos dispositivos que garantem resposta rápida e organização do cuidado às situações de risco iminente. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) atua como



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



componente essencial do atendimento pré-hospitalar móvel, com equipes capacitadas e regulação médica. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) oferece acolhimento, classificação de risco, estabilização e observação de pacientes, funcionando como ponto intermediário entre a APS e a atenção hospitalar. O município também conta com o suporte do Corpo de Bombeiros Militar, que presta assistência pré-hospitalar em situações traumáticas, acidentes e ocorrências de emergência, articulando-se ao SAMU e à UPA. Essa estrutura integrada permite a organização de fluxos assistenciais eficientes, priorização de casos graves e articulação direta com a rede hospitalar.

A atenção hospitalar do município é estruturada com o Hospital Municipal, responsável por oferecer internação clínica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, conforme sua capacidade instalada e perfil assistencial. O Hospital Municipal desempenha papel central na condução de casos de média complexidade e na atenção às situações de urgência, realizando procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos, incluindo cirurgia geral, cirurgias ginecológicas, cirurgias ortopédicas, partos e demais intervenções relacionadas ao cuidado materno-infantil, além do manejo de condições crônicas agudizadas. A articulação direta entre o Hospital Municipal, a Rede de Urgência e Emergência (RUE) e os sistemas de regulação municipal e estadual é fundamental para garantir



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



fluxo adequado dos usuários, acesso oportuno aos serviços e continuidade do cuidado entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estrutura o cuidado em saúde mental no território, ofertando acolhimento, acompanhamento terapêutico, manejo de situações de crise e ações de reabilitação psicossocial para pessoas com transtornos mentais e para aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. No município, a RAPS é composta pelo CAPS Adulto Tipo I, voltado ao atendimento de adultos com transtornos mentais moderados e graves, e pelo CAPS Infantil, responsável pelo cuidado integral de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico. Esses serviços atuam de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, com a Rede de Urgência e Emergência, com a assistência social, educação e sistema de justiça, fortalecendo o cuidado em liberdade, a redução de danos, a proteção social e a reinserção comunitária dos usuários.

A Vigilância em Saúde integra ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, desempenhando papel central no monitoramento do perfil epidemiológico do município. Realiza coleta, análise e interpretação de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



dados, investigação e controle de surtos, fiscalização sanitária, vigilância de zoonoses, inspeção de produtos e serviços, monitoramento da qualidade da água e ações preventivas direcionadas aos agravos de maior relevância sanitária. Sua articulação com as unidades da APS, com os serviços de urgência e com a atenção hospitalar favorece a resposta oportuna a emergências em saúde pública.

A Assistência Farmacêutica organiza e executa o processo de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos essenciais, orientada pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e pelas diretrizes de uso racional de medicamentos. Atua integrada às equipes da rede, promovendo segurança, qualidade e efetividade no tratamento medicamentoso.

O componente de regulação em saúde, nas áreas ambulatorial e hospitalar, é responsável por organizar e coordenar o acesso às consultas, exames, procedimentos e internações, utilizando sistemas informatizados, protocolos clínicos e critérios de priorização que assegurem equidade, transparência e eficiência na oferta dos serviços. A regulação estabelece e monitora os fluxos assistenciais entre a Atenção Primária à Saúde, os serviços especializados, a Rede de Urgência e Emergência e o Hospital



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Municipal, garantindo o encaminhamento adequado dos usuários conforme o nível de complexidade necessário. Além disso, mantém integração permanente com a regulação estadual, possibilitando o acesso a atendimentos de média e alta complexidade nas referências regionais e macrorregionais, fortalecendo a continuidade do cuidado e a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.

A rede de serviços de Tangará da Serra participa ativamente das pactuações interfederativas, fortalecendo a organização das redes regionais de saúde e contribuindo para a ampliação do acesso a ações e serviços que ultrapassam a capacidade instalada no âmbito municipal, como terapias especializadas, cirurgias de maior complexidade e exames. Essa articulação ocorre por meio da participação efetiva nas instâncias colegiadas de pactuação, especialmente na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), espaços que permitem o planejamento integrado, a definição de responsabilidades, a pactuação de fluxos assistenciais e a gestão compartilhada dos recursos. Essa atuação fortalece a governança regional do SUS, qualifica a integração entre município, estado e demais entes da região, e assegura maior continuidade e resolutividade no cuidado ofertado à população.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.2.1. Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

Tabela 9 – Unidades de Saúde Pública existentes no município de Tangará da Serra/MT, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas

<b>Unidades em Funcionamento no Município</b>	<b>Dias/Semana</b>	<b>Horários de Funcionamento</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>
USF ALTO DA BOA VISTA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

USF ALTOS DO TARUMA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
		13:00 às 17:00	
USF BARCELONA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares,
		13:00 às 17:00	

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
USF CENTRO	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
		13:00 às 17:00	
USF CENTRO II	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da
		13:00 às 17:00	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
USF COHAB	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
USF COHAB II	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF JARDIM DOS IPÊS	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF JARDIM EUROPA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF JARDIM PARAÍSO	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF JARDIM PRESIDENTE	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

		13:00 às 17:00	acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF JARDIM SANTA LÚCIA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

USF JARDIM SHANGRILÁ	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
		13:00 às 17:00	
USF JARDIM TANGARÁ II	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares,
		13:00 às 17:00	

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
USF MORADA DO SOL	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
USF PARQUE FIGUEIRA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF SANTA IZABEL	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF VILA ALTA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

			acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.
USF VILA ARAPUTANGA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias, etc.

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

USF VILA ESMERALDA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
		13:00 às 17:00	
USF VILA GOIÂNIA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares,
		13:00 às 17:00	

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
USF VILA NAZARÉ	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visitas domiciliares, pré-natal, puericultura, controle de endemias,etc.
POSTO DE SAÚDE DA CURVA ASSENTAMENTO	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00	Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas, vacinação, exames, acompanhamento de doenças crônicas, ações de promoção,
POSTO DE SAÚDE DA TRIÂNGULO		13:00 às 17:00	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

POSTO DE SAÚDE DE  
JOAQUIM DO BOCHE

POSTO DE SAÚDE DE  
SÃO JORGE

POSTO DE SAÚDE  
MARECHAL CÂNDIDO  
RONDON

USF PROGRESSO MIGUEL  
GIMENES DE SOUZA

prevenção e recuperação da  
saúde, visitas domiciliares,  
pré-natal, puericultura,  
controle de endemias, etc.

---

AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO  
ESPEC REGIONALIZADO EM  
HANSENÍASE

Segunda-Feira a  
Sexta-Feira

07:00 às 11:00

13:00 às 17:00

Diagnóstico, tratamento e  
acompanhamento de  
pacientes com hanseníase,  
prevenção de incapacidades,  
educação em saúde,  
orientações, monitoramento



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			de contatos, reabilitação física, etc.
CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, controle de estoque, planejamento de compras, controle de validade, etc.
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas individuais e terapias em grupo, acompanhamento com equipe multiprofissional, tratamento farmacológico, oficinas terapêuticas, ações de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

			promoção e prevenção relacionados à saúde mental,
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - CAPS IA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas individuais e terapias em grupo, acompanhamento com equipe multiprofissional, tratamento farmacológico, oficinas terapêuticas, ações de promoção e prevenção relacionados à saúde mental,
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	8:00 às 11:00	Agendamento de consultas e exames

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

CENTRO DE ESPECIALIDADES	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Consultas médicas de especialistas, consultas de enfermagem, exames de imagem e triagem, atenção à saúde da mulher, crianças, adulto e idoso, ações de prevenção e recuperação da saúde, capacitação e palestras, etc.
CENTRO DE REABILITACAO GENI BANDEIRA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Assistência fisioterapêutica em disfunções musculoesqueléticas, neurológicas, cardiovasculares e pulmonares, reabilitação física, triagem auditiva

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

			neonatal, atenção fonoaudiológica, etc.
CENTRO DE SAUDE TANGARA DA SERRA	Segunda-Feira a Sexta Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Exames de Imagem, realizando exames como Raio-X, ultrassonografia em saúde da mulher : Us-transvaginal, mamas e obstétrica e exame de mamografia.
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CTA SAE	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Testagem para HIV, Hepatites e Sífilis, coleta de material imunobiológico, aconselhamento pré e pós testagem, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das doenças

---



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			sexualmente transmissíveis(DST), ações de educação em saúde e prevenção a DST's
FARMACIA SATELITE PARQUE FIGUEIRA FARMACIA SATELITE ALTOS DO TARUMÃ	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Dispensação de medicamentos, orientações, educação em saúde, controle de estoque e logística, etc.
HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO		24h	Atendimento de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, atendimento de maternidade, obstetrícia, pediatria, clínica geral, exames e diagnóstico, atendimento ambulatorial especializado, etc.
SAMU 192 TANGARÁ DA SERRA		24h	Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			especializado, transporte para unidade de saúde, orientações, educação em saúde, etc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TANGARÁ DA SERRA	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Gestão da rede de Saúde pública da cidade, planejamento e execução de políticas de saúde, gestão de recursos humanos e financeiros, fiscalização dos serviços de saúde, etc.
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ARI TORRES		24h	Atendimento de urgência e emergência, consultas com especialistas e clínico geral, classificação de risco, estabilização de paciente, exames e procedimentos, etc



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL UOM	Segunda-Feira a Sexta-Feira	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00	atendimento odontológico em áreas remotas e/ou que não possuem cobertura de atenção odontológica, exames e diagnóstico, prevenção e educação em saúde bucal, tratamento odontológico, ações de promoção a saúde bucal
UNITAN - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE DR ANTONIO ALVES DUARTE	Segunda feira a Sexta feira	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Coleta de sangue, processamento e separação de hemocomponentes, triagem, transfusão e distribuição , captação de doadores, educação em saúde, etc.
VIGILANCIA AMBIENTAL	Segunda feira a Sexta feira	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Licenciamento Ambiental,Cadastro Técnico



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



			Ambiental e Parecer Técnico Ambiental
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Segunda feira a Sexta feira Plantão 24h em casos de notificação compulsória imediata com investigação, entrega medicação, soros e imunoglobulina.	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Monitoramento epidemiológico, Prevenção e controle, Vacinação, Investigação e controle, Atendimento, Rede de frio, vacinação extramuro, Controle, qualificação e digitação: Declaração de óbitos, e de nascidos vivos.
VIGILANCIA SANITARIA	Segunda feira a Sexta feira	7:00 às 11:00 13:00 às 17:00	Alvará Sanitário, Inspeção e fiscalização, Controle de produtos e Monitoramento e educação.

Fonte: CNES



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3.2.2. Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE).**

Tabela 10 – Dados sobre programação e execução dos serviços consorciados pelo município de Tangará da Serra-MT no Consórcio Intermunicipal de Saúde Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), no ano de 2024

Serviços Consorciados	Quantidades/Ano		Localização da Prestação de Serviços
	Programadas 2024	Realizadas 2024	
Serviços Consorciados	608	486	Cuiabá/Tangará da Serra
Serviços de consultas médicas	4729	3370	Cuiabá/Tangará da Serra
Exames médicos	6213	4496	Cuiabá/Tangará da Serra
Outros	887	757	Cuiabá

Fonte: Central de Regulação. 25/11/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.2.3. Assistência Ambulatorial Contratualizada (Oferta)

Tabela 11 – Assistência ambulatorial especializada contratualizada pelo município de Tangará da Serra/MT, no ano de 2024

Nome da Unidade	Tipo de Serviço	Procedimento	Quantidade Física/Ano	Natureza		
				Público	Filantropico	Privado
CENTRO MÉDICO TGA LTDA	Exame de imagem	ESOFAGOGASTRO DUODENOSCOPIA;	300			X
		COLONOSCOPIA;	180			
		TAXA DE SEDAÇÃO PROCEDIMENTOS VIDEOENDOSCÓPIOS	480			
DATA MED LTDA	Exame de imagem	Ressonância Magnética	4.055			X
CEDLAB - MANTOVANI & SERMANOWICZ LTDA - ME	Exames	Exames de análise laboratorial	79.096			X



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DE TANGARÁ DA SERRA LTDA	Exames	Exames de análise laboratorial	78.909	X
VITALAB CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - ME	Exames	Exames de análise laboratorial	80.445	X
LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO CLÍNICO LTDA	Exames	Exames de análise laboratorial	38.476	x
CLÍNICA INTEGRADA FONOAUDIOLOGIA DE TANGARÁ DA SERRA	Exames	Audiometria condicionada infantil	100	x
		Audiometria tonal	180	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



		Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva	1000	
		Testes de processamento auditivo	120	
		Vectoeletro	20	
A. DELGADO SOLUÇÕES LTDA	REMOÇÃO UTI TERRESTRE			X
UTI SANTA ANGELA NEONATAL	INTERNAÇÃO LEITOS DE UTI	3.645 diárias	X	
UTI SANTA ANGELA PEDIÁTRICA	INTERNAÇÃO LEITOS DE UTI	1.763 diárias	X	
UTI SANTA ANGELA ADULTO	INTERNAÇÃO LEITOS DE UTI	3.241 diárias	X	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



UTI HOSPITAL DAS CLÍNICAS	INTERNAÇÃO LEITOS DE UTI	3.893 diárias	X
---------------------------	--------------------------	---------------	---

Fonte: Central de Regulação. 23/11/2025

### 3.2.4. Assistência Hospitalar Contratualizada (Oferta)

Tabela 12 – Assistência hospitalar contratualizada pelo município de Tangará da Serra/MT, no ano de 2024

Nome da Unidade	Especialidade	Natureza		
		Pública	Filantrópica	Privado
LGI MÉDICOS LTDA	Serviço de Anestesiologia/Manutenção Centro Cirúrgico, Cirurgia	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	Geral, Ginecologia, Obstetrícia e Ortopedia e Traumatologia			
DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso Ltda	Serviço de Imagens (tomografia, radiologia e ultrassonografia)	-	-	-
Organização Goiania de Terapia Intensiva LTDA	Gerenciamento dos Leitos de UTI	-	-	-
SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA	Serviços de Pediatria e Cardiologia	-	-	-
KONNTE – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	Serviço de Vigilância armada	-	-	-
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	Serviço de Limpeza	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



DELGADO SOLUÇÕES LTDA - TAIAMÃ EMERGÊNCIAS MEDICAS	Serviço de Transporte avançado	-	-	-
SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAÚDE	Credenciamento Leitos clínicos e pediátricos	-	-	-
MÉDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MÉDICA	Credenciamento Leitos clínicos e pediátricos	-	-	-
CEDLAB - MANTOVANI & SERMANOWICZ LTDA – M	Exames Laboratoriais	-	-	-
LABORATÓRIO DE POP EXAME LTDA	Exames Laboratoriais	-	-	-
LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO CLÍNICO LTDA	Exames Laboratoriais	-	-	-

Fonte: Central de Regulação. 03/12/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O município de Tangará da Serra realiza contratualizações com serviços de saúde privados com a finalidade de complementar a oferta assistencial e garantir o atendimento às demandas da população em áreas onde a capacidade instalada da rede própria é limitada. Essa prática integra a estratégia municipal para assegurar a continuidade do cuidado e ampliar a resolutividade do SUS local, especialmente em serviços especializados, diagnósticos e procedimentos de maior complexidade.

Atualmente, o município adota processos administrativos de contratação conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), além das normas específicas do SUS para contratualização.

O Município de Tangará da Serra vem fortalecendo, ao longo dos últimos anos, seus processos de contratualização de serviços de saúde, garantindo maior transparência, controle e eficiência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, destaca-se a organização do acompanhamento contratual, que atualmente conta com fiscais de contrato formalmente designados por meio de portarias específicas, conforme preconiza a legislação vigente.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A atuação dos fiscais é fundamental para assegurar que os serviços prestados por empresas contratadas, prestadores conveniados e demais parceiros institucionais sejam ofertados com qualidade, dentro dos padrões técnicos exigidos e em consonância com as metas pactuadas. Entre suas atribuições, incluem-se: monitorar a execução contratual, registrar não conformidades, atestar a prestação dos serviços, acompanhar indicadores de desempenho, orientar os prestadores quanto às obrigações assumidas e subsidiar processos de renovação, aditivos ou encerramento contratual.

Esse mecanismo de fiscalização contínua confere maior segurança administrativa ao Município e reforça o compromisso com a boa governança, o uso adequado dos recursos públicos e a garantia do cuidado integral aos usuários do SUS. A consolidação dessa prática representa avanço importante para a gestão da saúde, contribuindo para a qualificação dos serviços e para a efetiva execução das ações previstas no Plano Municipal de Saúde.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.2.5. Atenção Primária à Saúde

Tabela 13 - Número de Equipes e Cobertura Populacional da Atenção Primária à Saúde no município de Tangará da Serra, no período de 2021 a 2024

Tipo de Equipe	2021		2022		2023		2024	
	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura
Atenção Primária à Saúde (ESF/EAP)	22	84,46%	22	88,29%	22	87,54%	23	75,63%
Saúde Bucal	10	43,84%	13	47,45%	14	51,01%	14	48,24%
Agente Comunitário de Saúde (ACS) Urbano/Rural	87	48,22%	79	56,19%	79	56,19%	79	40,36%

Fonte: e-gestor. Acesso em: 08/18/2025.

A rede de Atenção Primária à Saúde (APS) de Tangará da Serra é composta por 23 equipes distribuídas em 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS), das quais 17 estão instaladas em prédios próprios. Esse cenário representa um avanço significativo na consolidação da infraestrutura municipal de saúde, uma vez que a predominância de unidades públicas garante maior autonomia



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



para reformas, ampliações e investimentos estruturais permanentes. Além disso, contribui para a padronização dos ambientes, maior segurança sanitária, continuidade dos serviços e qualificação do cuidado oferecido à população.

Apesar desse avanço, algumas unidades próprias ainda apresentam limitações estruturais. Um exemplo é a UBS Vila Alta, instalada em prédio próprio, porém originalmente adaptado.

No que se refere às unidades da Atenção Primária instaladas em imóveis alugados, o município ainda conta com a UBS Centro, que funciona em prédio locado; entretanto, essa unidade já se encontra em construção em prédio próprio, representando um avanço importante rumo à superação da dependência de estruturas alugadas. A substituição de unidades básicas instaladas em imóveis locados por prédios próprios é uma estratégia essencial para fortalecer a rede de Atenção Primária, permitindo adequações arquitetônicas definitivas, maior estabilidade institucional, padronização dos ambientes e melhoria da ambiência e segurança sanitária.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Com a ampliação da rede física própria, a modernização das unidades existentes e a construção de novas unidades da APS, Tangará da Serra avança no fortalecimento da Atenção Primária e na qualificação da infraestrutura de saúde. Esses investimentos são fundamentais para responder ao crescimento populacional, reduzir desigualdades territoriais, reorganizar a distribuição das equipes e garantir um cuidado seguro, digno, resolutivo e alinhado às necessidades reais da população.

**3.2.6. Leitos de Internação, segundo especialidades (Oferta)**

Tabela 14 – Quantidade de leitos de internação no município de Tangará da Serra/MT, segundo tipo de leito e esfera jurídica

ESPECIALIDADE	PÚBLICO/SUS		FILANTRÓPICO		PRIVADO		TOTAL	
	Existentes	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS	
Leitos de Observação clínica								
Clínico Geral	39	-	-	20	20	59	59	
Cirurgia Geral	14	-	-	9	2	25	16	
Clínica Ortopédica								



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Clínica Pediatra	18	-	-	10	10	28	28
Ginecologia / obstetrícia	10	-	-	6	1	17	
Isolamentos	5						
Psicossocial							
Neonatal	-	-	-	12	12	12	12
Complementar	4	-	-	10	-	14	4
UTI Adulto tipo 2	10	-	-	27	27	37	37
UTI Pediátrico	-	-	-	10	10	10	10
UTI Neonatal	-	-	-	12	12	12	12
Outros	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Central de Regulação, Hospital Municipal, Cnes. Acesso em: 09/12/2025.

A oferta de leitos de internação no município de Tangará da Serra está distribuída entre os setores público/SUS e privado, refletindo a capacidade instalada local e as pactuações que organizam os fluxos assistenciais para os diferentes perfis de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



atendimento. A maior parte dos leitos SUS do território encontra-se no Hospital Municipal, que é responsável pelos leitos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, pediátricos e de isolamento, constituindo a base da atenção hospitalar pública. Os leitos privados, por sua vez, são contratualizados pelo município para complementar a oferta e suprir a demanda assistencial, sendo acionados especialmente em situações de alta ocupação ou indisponibilidade de leitos no Hospital Municipal. Essa estratégia contribui para manter a continuidade do cuidado, reduzir o tempo de espera e garantir maior resolutividade no atendimento aos usuários.

Em relação aos leitos municipais, destacam-se os leitos de clínica geral, cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria e isolamento. Esses leitos constituem a base da atenção hospitalar local e atendem, sobretudo, perfis de média complexidade. Por serem de gestão municipal, o acesso se dá por meio da Regulação Municipal, a partir das portas de entrada da rede (APS, UPA, SAMU, Corpo de Bombeiros e demanda espontânea).

Quanto aos leitos estaduais, como UTI Adulto, UTI Neonatal, UTI Pediátrica e demais serviços de alta complexidade, o acesso é regulado exclusivamente pela Regulação Estadual, obedecendo aos fluxos regionais definidos em pactuação



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



interfederativa. Esses leitos, disponíveis no município de Tangará da Serra sob gestão estadual, são essenciais para o manejo de casos graves e de maior complexidade clínica.

O ingresso dos usuários ocorre por meio do SISREG/SISREG Estadual, conforme critérios de priorização, ou por definição médica de prioridade em situações de emergência, respeitando os protocolos assistenciais vigentes.

O transporte sanitário constitui uma etapa estratégica no acesso aos leitos e na continuidade do cuidado em saúde. Tanto o município quanto o Estado realizam o deslocamento de pacientes por meio de ambulâncias de suporte básico e avançado, garantindo um transporte seguro, oportuno e adequado ao perfil clínico do usuário. Essa organização assegura que o paciente chegue ao serviço de referência em condições apropriadas, respeitando protocolos assistenciais e fluxos pactuados.

Em síntese, Tangará da Serra dispõe de estrutura adequada para média complexidade, mas ainda enfrenta limitações no acesso a leitos de alta complexidade, dependentes da gestão estadual. A construção do Hospital Regional de Tangará da Serra representa um avanço estratégico, pois ampliará a oferta de leitos e serviços especializados, beneficiando diretamente o município



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



e toda a região Médio-Norte de Mato Grosso. Esse cenário reforça a importância de qualificar os fluxos de regulação, fortalecer pactuações interfederativas, ampliar a retaguarda contratualizada e manter investimentos no transporte sanitário, garantindo acesso oportuno e maior segurança no cuidado à população.

### 3.2.7. Número de Consultórios por Especialidades (Oferta)

Tabela 15 – Total de consultórios por especialidade e esfera jurídica no município de Tangará da Serra/MT, no ano de 2024

Consultório / Especialidade Rede Ambulatorial	Rede de Serviços Vinculados ao SUS						Rede de Serviços não Conveniados	
	Mun	Est	Fed	Filan	Priv	Total	Privado	Total
Médico	-	-	-	-	21	-	21	21
Odontológico	14	1	-	-	47	-	-	-
Clínicas Básica	45	1	-	3	189	-	-	-
Sala de Enfermagem	28	1	-	1	7	-	-	-
Sala de Curativo	25	1	-	-	5	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Sala De Repouso/Observação Indiferenciado	1	-	-	-	11	-	-	-
Clínicas Especializadas	13	3	-	3	82	-	-	-
Imunização	24	-	-	-	1	-	-	-
Sala de Cirurgia	3	-	-	-	13	-	-	-
Sala de Cirurgia Ambulatorial	1	-	-	-	4	-	-	-
Sala de parto normal	1	-	-	-	1	-	-	-
Sala de recuperação	-	-	-	-	3	-	-	-
Sala de Pré parto	1	-	-	-	1	-	-	-
Sala De Atendimento a paciente critico/sala de estabilização	2	-	-	-	3	-	-	-
Sala de Gesso	1	-	-	-	2	-	-	-
Sala de Nebulização	4	-	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Sala de pequena cirurgia	2	1	-	-	1	-	-	-
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1	-	-	-	1	-	-	-
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	1	-	-	5	-	-	-
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	4	-	-	-	10	-	-	-
Clinicas Indiferenciado	-	-	-	-	34	-	-	-
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	-	-	-	-	15	-	-	-
Outros não médicos	26	2	-	1	32	-	-	-

Fonte: CNES. Acesso em: 08/12/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3.2.8. Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT (Oferta)**

Tabela 16 – Quantidade de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT) no município de Tangará da Serra/MT, no ano de 2024

SERVIÇOS	PÚBLICOS	PRIVADOS
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuário de Paciente)	36	-
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	1	3
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	10	1
SERVICO SOCIAL	5	-
FARMÁCIA	27	-
LAVANDERIA	4	-
AMBULÂNCIA	7	-
SERVICO DE FARMACIA	1	-
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	2	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	1	-
SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	1	-
Outros	-	-

Fonte: CNES. Acesso em: 08/12/2025.

Tangará da Serra conta com um Centro de Especialidades Médicas, além da contratualização de serviços especializados e diagnósticos, complementados de forma estratégica pelo CISMNORTE, que oferta diversas especialidades médicas e exames de média complexidade. Essa articulação regional é fundamental para ampliar a resolutividade da rede e garantir acesso em áreas com dificuldade de provimento profissional.

Apesar dos avanços, ainda são necessárias ações para ampliar a oferta de especialidades com elevada demanda, especialmente aquelas que ainda não foram credenciadas no CISMNORTE.

No que se refere à Atenção Especializada, alguns serviços permanecem funcionando em imóveis alugados, o que impõe desafios relevantes ao planejamento de médio e longo prazo. A Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, a Central de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Abastecimento Farmacêutico (CAF), o CAPS Adulto e o CAPS Infantil estão instalados em estruturas locadas, que exigem ambientes adequados às especificidades de cada serviço, incluindo salas técnicas apropriadas, áreas de armazenamento seguro e fluxos diferenciados para materiais, insumos e atendimento especializado.

Entre esses serviços, destaca-se o CAPS Infantil, que já conta com obra em execução para sua instalação em prédio próprio. Esse avanço representa um passo importante para a redução da dependência de imóveis alugados e para o fortalecimento da rede física da Atenção Especializada.

### **3.2.9. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Tangará da Serra apresenta avanços significativos na organização da assistência em saúde mental, com oferta estruturada e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. O município dispõe de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto, responsável pelo atendimento de pessoas com transtornos mentais moderados e graves, dependência química e outras condições que demandam cuidado continuado. Os atendimentos ocorrem



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



mediante acolhimento inicial e avaliação multiprofissional, que orientam a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada usuário.

A rede municipal também conta com o CAPS i, unidade especializada no atendimento de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, garantindo acolhimento adequado, intervenções terapêuticas específicas e acompanhamento em articulação com a Atenção Primária, escolas, assistência social e demais pontos de cuidado.

A presença dessas duas unidades consolida a estrutura básica da RAPS no município e contribui para a ampliação do acesso, promoção da integralidade e redução de internações psiquiátricas desnecessárias. Ainda assim, a rede requer contínuo fortalecimento em articulação intersetorial, ampliação de serviços complementares e qualificação das equipes para atender às demandas crescentes de saúde mental no território.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### **3.2.10. Rede de Atenção às Urgências e Emergências**

A Portaria n.º 1863/GM, de 29 de setembro de 2003, instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências, com o objetivo de organizar e regionalizar o atendimento de urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e de causas externas. A portaria estabeleceu diretrizes para o sistema de atenção às urgências, incluindo a necessidade de estratégias promocionais de saúde, a organização de redes loco-regionais e a capacitação das equipes de saúde.

A Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências (RAU) no Sistema Único de Saúde (SUS). Seus principais objetivos são organizar o atendimento de urgências e emergências em todo o país, garantindo acesso universal, equidade e integralidade por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada. A portaria estabelece diretrizes para a implantação dos diferentes componentes da rede, como as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e os hospitais



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O Sistema Único de Saúde (SUS), tem esta rede como método estratégico, originado com o intuito de organizar e melhorar o atendimento a situações de urgência e emergência em todo o território nacional. A PNAUE visa ampliar a qualidade e o acesso da assistência nas urgências, reduzir a mortalidade e sequelas causadas por condições agudas e graves.

A organização da rede de forma regionalizada e hierarquizada é um dos objetivos da PNAUE, pois ela estabelece articulação com demais níveis assistenciais, sendo eles atenção básica, média e Alta Complexidade. A PNAUE segue os princípios orientadores do SUS tais como, Universalidade, integralidade, equidade, além de demais princípios como acesso humanizado em tempo oportuno, regionalização e integração entre os pontos da rede.

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) de Tangará da Serra é estruturada para garantir atendimento oportuno, integral aos usuários em situações de urgência e emergência, articulando diferentes pontos de atenção do SUS.

A porta de entrada principal da RUE é a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), responsável pelo atendimento de urgência de baixa e média complexidade, estabilização de casos graves e definição dos fluxos de encaminhamento conforme protocolos. A



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



UPA articula-se com o SAMU 192, que executa o atendimento pré-hospitalar móvel através de Unidades de Suporte Básico (USB) e Suporte Avançado (USA), garantindo assistência rápida, regulação médica e transporte seguro dos pacientes.

O município também conta com apoio do Corpo de Bombeiros Militar, que atua no resgate e transporte de vítimas de acidentes e outras ocorrências, integrando-se ao fluxo da RUE e contribuindo para a resposta rápida em situações de risco.

A atenção hospitalar é realizada pelo Hospital Municipal de Tangará da Serra, que oferece leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos, obstétricos e de isolamento, atendendo principalmente a média complexidade. Para alta complexidade, o município depende de leitos estaduais, especialmente de UTI adulto, pediátrica e neonatal, cujo acesso se dá via Regulação Estadual. O transporte sanitário municipal e estadual garante o deslocamento adequado dos pacientes, conforme a gravidade e o perfil clínico.

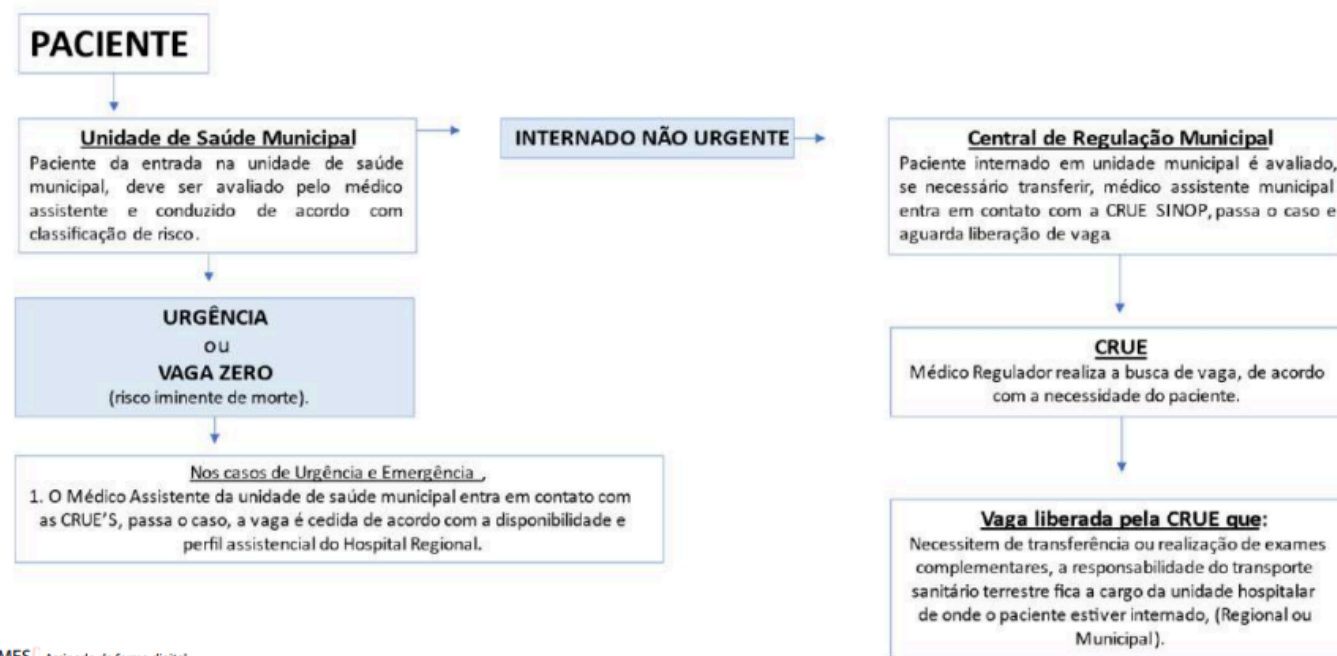


**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Figura 2 – Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência da Região Médio Norte Matogrossense

**FLUXO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- MÉDIO NORTE**



iOMES Assinado de forma digital



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.2.11. Transporte Sanitário**

O Transporte Sanitário de Tangará da Serra é organizado para garantir o deslocamento seguro e adequado dos usuários que necessitam de atendimento em outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, tanto no âmbito municipal quanto regional. O serviço atende pacientes em situações eletivas e reguladas, assegurando acesso a consultas especializadas, exames, procedimentos, internações e transferências inter-hospitalares.

O município dispõe de ambulâncias de Suporte Básico e de Transporte Sanitário Eletivo, equipadas conforme as normas vigentes e conduzidas por profissionais capacitados. Além disso, conta com contrato com empresa especializada em UTI Terrestre, ampliando a capacidade de atendimento a pacientes que demandam suporte intensivo durante o deslocamento.

A definição do tipo de transporte e do fluxo de encaminhamento ocorre por meio da Regulação Municipal, que organiza as demandas, aplica critérios clínicos de priorização e articula o encaminhamento dos usuários para unidades próprias, serviços contratualizados, leitos estaduais ou referências regionais, garantindo integralidade e continuidade do cuidado.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3.2.12. Rede de Assistência Farmacêutica**

Tabela 17 – Quantidade de estabelecimentos da Rede de Assistência Farmacêutica do município de Tangará da Serra - MT, no ano de 2025

Unidades	Quantidade
Farmácias Privadas	88
Farmácias Privadas com Programa Farmácia Popular	10
Farmácias Básica Municipal	01
Farmácia da Atenção Básica	2 (USF/Farmácia Parque Figueira e USF/Farmácia Altos Tarumã)
Central de Abastecimento Farmacêutico	1
Farmácia Hospitalar	02 Públicas e 04 Privadas
Outras	01 Prisional e 04 Farmácias com manipulação

Fonte: SCNES Local. Acesso em: 26/05/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A rede de Assistência Farmacêutica em Tangará da Serra é organizada de forma a garantir acesso aos medicamentos essenciais para a população. O município dispõe de uma Farmácia Básica Central, duas farmácias satélites — localizadas na UBS Parque Figueira e na UBS Altos do Tarumã — e de uma CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), responsável pelo armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica. E também conta com uma farmácia hospitalar, responsável pelo fornecimento de medicamentos e insumos necessários aos atendimentos realizados na unidade hospitalar.

O município utiliza o Hórus- Sistema de informação de gestão da Assistência Farmacêutica. Sua utilização demonstra a intenção da Secretaria Municipal de Saúde em qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica do município, e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população de Tangará da Serra. O sistema permite o controle de estoque e a atualização das informações na Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR).

Em atendimento a Lei 14.654, de 23 de agosto de 2023, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Saúde (SUS)”. A gestão da Assistência Farmacêutica Municipal disponibiliza a cada quinze dias a lista atualizada do estoque das farmácias comunitárias municipais por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

O Qualifar-SUS é o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. O município de Tangará da Serra é um dos municípios habilitados para receber recursos e fortalecer a assistência farmacêutica local. O município de Tangará da Serra foi habilitado para o eixo Estrutura do programa em 2018, por meio da Portaria nº 3.931. Os recursos visam melhorar a infraestrutura e os serviços das farmácias já existentes nas unidades de saúde do município, o que beneficia indiretamente todos os cidadãos que utilizam o SUS localmente.

### **3.3. Fluxos de Acesso Central de Regulação Municipal**

O fluxo da Central de Regulação organiza o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, equilibrando oferta e demanda e garantindo que consultas, exames e internações sejam direcionados conforme prioridades previamente estabelecidas.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A Central de Regulação é um mecanismo do SUS responsável por ordenar o acesso aos serviços de saúde, atuando de forma integrada tanto sobre a demanda — necessidades dos pacientes — quanto sobre a oferta — recursos e serviços disponíveis. Seu objetivo é otimizar o uso da rede, assegurando que cada usuário seja encaminhado ao serviço adequado, no tempo oportuno e com base em critérios técnicos.

A porta de entrada prioritária do sistema é a Unidade Básica de Saúde, onde ocorre a avaliação inicial do usuário e a inserção dos encaminhamentos no SISREG, garantindo a ordenação do acesso aos demais níveis de atenção. A partir daí, o fluxo de atendimentos clínicos é regulado conforme prioridades definidas pelo médico regulador. É neste processo que são realizadas as regulações para exames, consultas especializadas e internações hospitalares.

A definição desses encaminhamentos considera critérios de urgência, gravidade e disponibilidade de leitos, tanto para baixa quanto para alta complexidade, garantindo maior controle, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.4. Dados de Natalidade, Morbidade e Mortalidade

#### 3.4.1. Natalidade

Tabela 18 – Informações sobre nascidos vivos no município de Tangará da Serra/MT, nos anos de 2020 a 2023

Condições	2020		2021		2022		2023	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Número de nascidos vivos	1673		1749		1729		1513	
Prematuros (<36 semanas)	134		233		201		167	
Partos cesáreos	1435		1483		1481		1212	
Mães de 10-19 anos	241		247		204		168	
Mães de 10-14 anos	4		13		10		4	
Nenhuma consulta de pré-natal	3		13		4		6	
1 a 3 consultas de pré-natal	71		63		50		44	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



4 a 6 consultas de pré-natal/	336	360	273	256
7 e + consultas de pré-natal/	1261	1311	1402	1207
Baixo peso ao nascer <2500g.	124	172	148	130

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos – SINASC. Acesso em: 02/05/2025.

A taxa de natalidade é considerada um indicador demográfico devido ao fato de representar a quantidade de nascimentos em uma região durante um período, geralmente um ano, em relação à população total. No Brasil a taxa de natalidade corresponde a 13,56 nascidos vivos por 1000 habitantes no ano de 2022, já em Tangará da Serra a taxa apresenta valores diferentes em relação ao país sendo 16,24 nascidos vivos por 1000 habitantes no ano de 2022, representando um aumento se comparado a 2020 que era de 15,82 nascidos vivos por 1000 habitantes.

No ano de 2023 Tangará da Serra, apresentou uma queda tendo valor de 1513 nascidos vivos, sendo que no ano de 2020 o número de nascidos vivos foi de 1673. A redução da taxa de natalidade representa a redução do número de filhos que a população



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



feminina tem num determinado período. Tangará da Serra é um município que está em desenvolvimento tanto e econômico quanto populacional e a base estrutural da pirâmide etária do município ainda se mantém e se manterá estável nos próximos anos.

O parto cesáreo tem sido indicado prioritariamente nas situações em que o parto vaginal não é possível ou quando há condições maternas ou fetais que contraindicam a via de parto natural, conforme protocolos clínicos. O número de partos cesáreos apresentou queda desde 2022, passando de 1.481 procedimentos para 1.212 em 2023. Essa redução reflete tanto o debate nacional ampliado sobre saúde materna e práticas obstétricas seguras quanto o esforço local de Tangará da Serra para alcançar indicadores voltados ao aumento da proporção de partos normais. Entre as políticas públicas que contribuíram para essa mudança destaca-se a Rede Cegonha, estratégia do SUS voltada à promoção e valorização do parto normal. A Rede Cegonha busca garantir um atendimento qualificado à gestante durante o pré-natal, parto e puerpério, além de assegurar à criança um nascimento seguro, humanizado e com condições favoráveis ao crescimento e desenvolvimento saudável.

O pré-natal é definido como o acompanhamento de saúde de uma gestante cujo objetivo é garantir o processo gravídico e um parto saudável tanto para a mãe quanto para o bebê. O pré-natal no município tem valores da variável mais que 7 consultas



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



como valor mais expressivo, significando que a mulher gestante Tangaraense em sua maioria apresenta pré-natal satisfatório e adequado em relação ao número de consultas.

O pré-natal com 4 a 6 consultas, considerado o mínimo recomendado, apresentou seu maior valor em 2021, com 360 gestantes, reduzindo para 256 em 2023. A gravidez na adolescência permanece como um importante desafio para a saúde pública em Tangará da Serra.

A gravidez precoce está associada a maiores riscos de prematuridade, baixo peso ao nascer, abandono escolar e dificuldades socioeconômicas, além de repercussões emocionais e familiares. Em Tangará da Serra, o enfrentamento desse problema tem se fortalecido a partir das ações da Atenção Primária à Saúde, do acesso ampliado aos métodos contraceptivos e das estratégias educativas voltadas aos adolescentes nas escolas, unidades de saúde e demais espaços comunitários.

O município também conta com políticas e programas que promovem os direitos sexuais e reprodutivos, a orientação contraceptiva e o acompanhamento qualificado da adolescente grávida, garantindo cuidado integral e humanizado. No entanto, a



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



manutenção de casos em faixas etárias muito jovens, especialmente de 10 a 14 anos, reforça a necessidade de articulação com a rede de proteção social.

É fundamental fortalecer as ações de prevenção, ampliar o acesso ao planejamento reprodutivo, intensificar abordagens educativas sobre sexualidade e proteção, bem como garantir acompanhamento adequado e sensível às especificidades das adolescentes gestantes, reduzindo impactos sociais e sanitários associados à gravidez precoce.

O baixo peso ao nascer (BPN) é um importante indicador das condições de saúde da gestante e do recém-nascido, por estar associado a maior vulnerabilidade neonatal e maior necessidade de cuidados especializados. Considera-se BPN todo recém-nascido com peso inferior a 2.500 gramas. Em Tangará da Serra, os maiores registros dessa condição ocorreram em 2021 e 2022, com 172 e 148 casos, respectivamente, enquanto em 2023 verificou-se redução para 130 ocorrências. Os anos de 2021 e 2022 apresentaram variações em diferentes indicadores sensíveis da saúde materno-infantil, especialmente naqueles tradicionalmente monitorados para manutenção de valores reduzidos, reforçando a importância do acompanhamento contínuo das ações de pré-natal e cuidado neonatal.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.4.2. Morbidade Hospitalar

Tabela 19 – Morbidade hospitalar por residência, segundo Capítulo da CID-10, do município de Tangará da Serra/MT, nos anos de 2021 a 2024.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1232	451	247	550
II. Neoplasmas [tumores]	195	223	188	309
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	46	52	60	69
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	89	85	114	160
V. Transtornos mentais e comportamentais	45	47	54	60
VI. Doenças do sistema nervoso	38	40	39	76
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	19	41



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



IX. Doenças do aparelho circulatório	377	417	263	403
X. Doenças do aparelho respiratório	413	680	676	1010
XI. Doenças do aparelho digestivo	383	478	308	732
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	152	146	101	223
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	43	60	76	101
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	293	309	281	586
XV. Gravidez, parto e puerpério	1304	1240	297	957
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	7	5	40	91
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	14	7	17	22
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, NCOP	7	33	28	106
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	708	889	373	912



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	54	114	44	40
<b>TOTAL</b>	<b>5.434</b>	<b>5.282</b>	<b>3.227</b>	<b>6.449</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em: 05/06/2025.

A morbidade hospitalar é definida como a taxa de doenças e agravos de saúde que levam à internação hospitalar. A morbidade hospitalar é um indicador importante utilizado como medida que busca compreender a carga de doenças numa determinada população e avaliar a eficácia dos serviços de saúde. A morbidade hospitalar é avaliada de diferentes formas, sendo elas, frequência de internações por doença, o tempo de permanência hospitalar e as complicações associadas

A análise da morbidade hospitalar do município de Tangará da Serra, no período de 2021 a 2024, evidencia mudanças importantes no perfil de adoecimento da população e no comportamento das internações. O total de hospitalizações variou de forma significativa ao longo da série, com números elevados em 2021 e 2022, queda expressiva em 2023 e crescimento acentuado em 2024, ano em que foram registradas 6.449 internações.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



De forma geral, os dados demonstram que Tangará da Serra convive com um perfil de morbidade marcado pelo avanço das doenças crônicas, pela persistência das causas externas como problema importante de saúde pública, por oscilações no cuidado materno-infantil e pelo crescimento das internações por doenças respiratórias e digestivas. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado, aprimorar a vigilância em saúde, ampliar ações de prevenção e promoção da saúde, qualificar o acesso à média e alta complexidade e manter monitoramento contínuo dos indicadores.

Tabela 20 – Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, no município de Tangará da Serra/MT, no período de 2024

Capítulo CID	<1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	68	108	53	14	6	20	25	27	26	45	35	38	465
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	1	8	48	34	27	19	24	161
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	-	3	2	2	2	2	10	11	6	4	9	11	62



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



IV.Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	14	5	4	1	3	7	13	19	29	27	22	151
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1	2	8	12	10	9	4	2	-	49
VI.Doenças do sistema nervoso	1	1	2	1	-	7	4	9	12	6	12	2	58
VI. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	13	12	6	-	1	-	1	1	2	1	-	40
IX.Doenças do aparelho circulatório	-	1	4	1	4	6	18	35	74	68	80	51	342
X. Doenças do aparelho respiratório	165	284	84	17	4	12	27	40	45	71	118	108	975
XI.Doenças do aparelho digestivo	3	23	22	27	21	88	104	118	103	97	53	22	681
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	35	16	6	8	19	15	24	19	24	16	8	202
XIII.Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo	-	1	12	2	5	5	4	8	10	7	4	4	62



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	20	18	14	19	64	55	85	72	55	60	40	508
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	1	-	3	147	508	253	31	-	-	-	-	943
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	90	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	94
XVII. Malf cong deformatid e anomalias cromossômicas	5	-	2	-	1	-	-	-	-	2	-	-	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	11	8	2	3	7	5	12	10	13	9	9	93
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6	25	38	42	51	133	111	121	113	67	39	29	775
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	2	-	6
<b>Total</b>	<b>478</b>	<b>542</b>	<b>278</b>	<b>142</b>	<b>275</b>	<b>887</b>	<b>661</b>	<b>593</b>	<b>553</b>	<b>521</b>	<b>487</b>	<b>368</b>	<b>5.678</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em: 28/11/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Tabela 21** – Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária à Saúde no município de Tangará da Serra/MT, nos anos de 2021 a 2024.

Grupo de Doenças	2021	2022	2023	2024	Total
1. Doenças preveníveis por imunização /condições sensíveis	7	11	12	10	40
2. Gastroenterites Infeciosas e complicações	124	82	81	174	461
3. Anemia	5	3	5	6	19
4. Deficiências nutricionais	6	1	6	5	18
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	42	64	66	105	277
6. Pneumonias bacterianas	5	12	13	6	36
7. Asma	8	12	19	17	56
8. Doenças pulmonares	72	86	91	126	375
9. Hipertensão	23	16	12	15	66
10. Angina	7	14	8	4	33



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11. Insuficiência cardíaca	54	85	56	61	256
12. Doenças cerebrovasculares	0	0	0	0	0
13. Diabetes <i>mellitus</i>	56	38	33	60	187
14. Epilepsias	6	8	3	12	29
15. Infecção no rim e trato urinário	108	114	125	150	497
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	97	89	77	157	420
17. Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	7	2	0	14	23
18. Úlcera gastrointestinal	0	0	0	0	0
19. Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>627</b>	<b>637</b>	<b>607</b>	<b>922</b>	<b>2.793</b>

Fonte: Data Warehouse Web. Acesso em: 27/11/2015.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



As Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) referem-se a situações clínicas cuja hospitalização poderia ser evitada por meio de ações eficazes de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). O percentual de ICSAP em relação ao total de internações tem sido amplamente utilizado como um indicador para avaliar o desempenho dos sistemas de saúde em diversos países.

No Brasil, esse indicador passou a ser implementado a partir de 2008, com a publicação da Portaria nº 221, que oficializou a lista nacional de condições sensíveis à atenção primária. Seu principal objetivo é mensurar a efetividade da APS, identificando possíveis falhas na cobertura, acesso, qualidade e continuidade do cuidado. O aumento das taxas de ICSAP pode sinalizar fragilidades nesses aspectos, sendo, portanto, um instrumento estratégico de gestão, planejamento e monitoramento no âmbito do SUS.

De forma geral, as Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP) em Tangará da Serra demonstram que, embora a Atenção Primária possua importante capacidade de resposta, ainda persistem desafios especialmente relacionados ao manejo de doenças crônicas, às condições infecciosas recorrentes e aos agravos respiratórios. O aumento expressivo das



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



internações em 2024 aponta para a necessidade de intensificar ações de prevenção, fortalecer o vínculo entre equipes e população, ampliar estratégias de busca ativa, qualificar o acompanhamento longitudinal dos pacientes e avançar na ampliação da cobertura da Atenção Primária no município.

### **3.4.3. Mortalidade**

Tabela 22 – Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10, no município de Tangará da Serra/MT, nos anos de 2020 a 2023

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	293	58	29
II. Neoplasmas [tumores]	98	83	101	92
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	5	1	7	6
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	48	50	39	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	6	6



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



VI. Doenças do sistema nervoso	15	7	15	32
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	124	143	137	136
X. Doenças do aparelho respiratório	45	56	48	59
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	26	30	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	3	-
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	-	1	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	28	25	26
XV. Gravidez, parto e puerpério	1	2	1	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	9	10	19	13
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	6	9	14	11



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, NCOP	44	59	21	17
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas				
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	75	88	98	110
XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde				
<b>TOTAL</b>	<b>642</b>	<b>859</b>	<b>623</b>	<b>606</b>

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade – SIM. Acesso em: 27/12/2025.

A análise da mortalidade em Tangará da Serra entre 2020 e 2023 evidencia importantes variações relacionadas ao impacto da pandemia e ao perfil epidemiológico predominante. O total de óbitos apresentou aumento expressivo em 2021, influenciado principalmente pela COVID-19, refletido no pico de mortes por doenças infecciosas e respiratórias. A partir de 2022, observa-se queda consistente desses agravos, acompanhando a ampliação da cobertura vacinal e o fortalecimento das ações de vigilância.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



As Doenças Crônicas Não Transmissíveis mantêm-se como as principais causas de morte no município, com destaque para as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias, que permanecem estáveis ao longo do período e reforçam a necessidade de fortalecer a Atenção Primária, o controle de fatores de risco e a linha de cuidado das condições crônicas. As doenças endócrinas e metabólicas apresentam tendência de redução.

Outro ponto é o crescimento contínuo das causas externas, que avançaram anualmente e representam um relevante problema de saúde pública, exigindo ações intersetoriais de prevenção da violência e de promoção da segurança no trânsito. Já os óbitos por causas perinatais e malformações congênitas mantiveram variações discretas, mas ainda requerem atenção aos cuidados materno-infantis.

De forma geral, o padrão de mortalidade do período destaca o impacto transitório da pandemia, a persistência das DCNT como principal componente da mortalidade municipal e o aumento das causas externas como desafio emergente. Esses elementos orientam a formulação de estratégias prioritárias para o planejamento em saúde, com foco no fortalecimento da APS, na vigilância epidemiológica e em ações integradas de prevenção de agravos evitáveis.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Tabela 23** - Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Tangará da Serra -MT, nos anos de 2020 a 2023

Taxa ou número absoluto de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT	2020	2021	2022	2023	Total
Mortalidade por Doenças Cardiovasculares/ circulatório	54	53	53	62	222
Mortalidade por Neoplasias	61	52	47	57	209
Mortalidade por Doenças Respiratórias Crônicas	10	25	13	19	67
Mortalidade por Diabetes mellitus	12	20	14	11	57

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade – SIM. Acesso em: SIM Local, 08/12/2025.

A mortalidade prematura por DCNT em Tangará da Serra revela a manutenção de fatores de risco amplamente modificáveis na população.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diante desse cenário, torna-se essencial fortalecer as ações de promoção da saúde, com foco na adoção de hábitos saudáveis e na redução dos fatores de risco individuais e coletivos. Também é fundamental aprimorar a vigilância das doenças crônicas, garantindo monitoramento contínuo, identificação precoce de agravamentos e intervenções oportunas. A qualificação das equipes da Atenção Primária à Saúde para o manejo clínico das DCNT é outro ponto estratégico, pois elas desempenham papel central na identificação de riscos, acompanhamento longitudinal e prevenção de complicações.

A implementação dessas estratégias é fundamental para reduzir a ocorrência de óbitos evitáveis em adultos jovens e de meia-idade, preservando a qualidade de vida da população e fortalecendo a capacidade do sistema de saúde em prevenir mortes prematuras por doenças crônicas no município.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.5. Produção dos Serviços**

A produção dos serviços de saúde em Tangará da Serra reflete o funcionamento da rede assistencial e a capacidade do município em atender às necessidades da população. A Atenção Primária, que é a principal porta de entrada do sistema, concentrando a maior parte das consultas, procedimentos básicos, visitas domiciliares e ações de promoção e prevenção.

Na média complexidade, houve ampliação das consultas especializadas, dos exames diagnósticos, dos pequenos procedimentos e das cirurgias, resultado da reorganização dos fluxos de regulação e da expansão gradativa da oferta de serviços, tanto contratualizada quanto na rede municipal.

De modo geral, a análise da produção dos serviços evidencia avanços importantes na ampliação do acesso e na estruturação da rede, ao mesmo tempo em que aponta a necessidade de investimentos contínuos na qualificação das equipes, melhoria dos fluxos assistenciais e expansão da oferta, visando maior eficiência, integralidade e resolutividade no cuidado à população.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.5.1. Produção da Atenção Primária em Saúde

Tabela 24 – Produção da Atenção Primária à Saúde do município de Tangará da Serra/MT, por tipo de produção, no período de 2021 a 2024

Tipo de produção	2021	2022	2023	2024
Visita domiciliar	125.308	133.096	151.872	149.053
Atendimento individual	137.991	157.133	164.622	176.811
Procedimento	278.334	337.467	327.909	364.271
Atendimento odontológico	9.162	11.452	20.439	17.928

Fonte: Sistema de Informações para a Atenção Básica – SISAB, 2025. Acesso em: 25/11/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### 3.5.2. Atenção Especializada

Tabela 25 – Produção ambulatorial do município de Tangará da Serra/MT e taxa média anual, no período de 2020 a 2024

<b>Subgrupo de Procedimentos</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Total</b>	<b>Média Anual</b>
Ações coletivas/individuais em saúde	6.005	255	389	3.984	5.473	16.106	3.221
Vigilância em saúde	4.597	4.632	2.644	1.435	3.687	16.995	3.399
Coleta de material	1.838	2.081	1.807	2.182	3.047	10.955	2.191
Diagnóstico em laboratório clínico	236.000	301.674	270.175	332.136	386.3990	1.526.375	305.275
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.455	4.229	3.985	5.417	4.025	20.111	4.022
Diagnóstico por radiologia	21.706	29.482	33.223	33.316	32.919	150.646	30.129
Diagnóstico por ultra sonografia	893	1.127	1.183	7.268	12.076	22.547	4.509
Diagnóstico por tomografia	869	741	895	7.368	13.978	23.851	4.770



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Diagnóstico por ressonância magnética	536	494	561	485	391	2.467	493
Diagnóstico por endoscopia	-	-	-	-	1.344	1.341	1.344
Métodos diagnósticos em especialidades	4.658	7.535	11.507	13.171	18.286	55.147	11.029
Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	5.669	7.840	7.927	8.794	9.834	40.064	8.013
Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	-	-	17	236	406	659	220
Diagnóstico por teste rápido	12.209	23.037	21.333	17.282	14.699	88.560	17.712
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	316.168	369.585	456.502	467.546	535.565	2.145.366	429.073
Fisioterapia	5.678	14.005	19.849	27.143	27.156	93.831	18.766
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.481	1.837	3.186	2.069	1.397	9.970	1.994



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Tratamento em nefrologia	24.016	23.430	24.229	23.198	22.558	117.431	23.486
Hemoterapia	158	500	54	372	672	1.261	6.468
Terapias especializadas	158	50	54	372	627	1.261	252
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	3.528	3.730	5.142	4.775	4.031	21.206	4.241
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	14	-	-	6	22	42	14
Cirurgia do aparelho da visão	-	-	-	78	413	491	246
Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	-	-	13	10	8	31	10
Cirurgia do aparelho geniturinário	-	-	-	3	10	13	7
Cirurgia de mama	-	-	-	1	-	1	1
Anestesiologia	-	-	3	-	-	3	3
Cirurgia em nefrologia	130	180	145	151	110	716	143



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	8	-	11	930	703	1.652	413
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	285	417	312	321	219	1.554	311
Autorização / Regulação	36.471	33.743	34.799	23.586	78.875	207.474	41.495
<b>TOTAL</b>	<b>691.294</b>	<b>836.605</b>	<b>906.502</b>	<b>990.126</b>	<b>1.184.684</b>	<b>4.609.211</b>	<b>921.842</b>

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 2025. Acesso em: 21/11/2025.

### 3.5.3. Assistência Hospitalar

Tabela 26 – Dados de internações hospitalares, por local de internação e tipo de leito, no período de 2021 a 2024, no município de Tangará da Serra/MT

Internações	2021			2022			2023			2024		
	Qtd	Média Mensal	% (*)	Qtd	Média Mensal	% (*)	Qtd	Média Mensal	% (*)	Qtd	Média Mensal	% (*)



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Clínica Médica									
Clínica Cirúrgica		1785		1983		949		2367	
Obstetrícia	Partos Normais	201	16,8	159	13,2	33	2,8	171	14,2
	Partos Cesarianos	979	81,6	953	79,4	199	16,6	540	45
	Laqueadura Tubária	74	6,1	93	7,8	18	1,5	-	-
	Partos Cesarianos com laqueadura Tubária	1		1		3		41	3,4
Outras Internações									
TOTAL GERAL									

Fonte: SINASC/TabNet. Acesso em: 02/05/2025.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.6. Vigilância em Saúde**

A Vigilância em Saúde é definida como um conjunto integrado de ações contínuas e sistemáticas voltadas para a análise permanente da situação de saúde da população, a identificação de riscos e a detecção precoce de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde. Seu objetivo central é orientar a tomada de decisões, prevenir doenças, controlar agravos, reduzir riscos e promover ambientes mais saudáveis. Para isso, articula diferentes áreas: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador.

No contexto de Tangará da Serra, a Vigilância em Saúde desempenha papel fundamental na organização das respostas às demandas do território, atuando de maneira integrada com a Atenção Primária, com os serviços especializados e com a gestão municipal. Entre suas atribuições destacam-se o monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis, o acompanhamento de surtos e emergências em saúde pública, a análise de indicadores, a vigilância da qualidade da água, o controle de vetores, a fiscalização sanitária, o acompanhamento de acidentes e violências, além da atuação nas condições relacionadas ao trabalho.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A Vigilância em Saúde também é responsável pela gestão e qualificação dos sistemas de informação, como SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, entre outros, que subsidiam o planejamento e a avaliação das ações. Seu trabalho orienta campanhas de imunização, estratégias de controle de arboviroses, ações regulatórias, investigação de agravos prioritários e políticas de prevenção voltadas à promoção da saúde.

Dessa forma, constitui um eixo estruturante da gestão municipal, essencial para a tomada de decisões baseadas em evidências, para o planejamento integrado da rede de atenção e para a proteção da população frente a situações de risco. O fortalecimento da Vigilância em Saúde é, portanto, fundamental para garantir respostas oportunas, qualificar o cuidado e ampliar a segurança sanitária no município de Tangará da Serra.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 3.6.1. Vigilância ambiental

A Vigilância Ambiental em Saúde compreende um conjunto de ações destinadas a identificar, monitorar e controlar fatores ambientais que possam interferir na saúde humana, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção de ambientes mais seguros e saudáveis.

Em Tangará da Serra, a Vigilância Ambiental desempenha papel estratégico diante das características climáticas e territoriais do município, que favorecem a circulação de arboviroses como dengue, zika e chikungunya, exigindo ações permanentes de controle do *Aedes aegypti* e de educação em saúde.

O município também desenvolve ações voltadas ao controle de zoonoses, à prevenção de acidentes com animais peçonhentos, à fiscalização ambiental e ao monitoramento de áreas suscetíveis à contaminação ou degradação. Essas atividades são articuladas com a Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e demais setores intersetoriais, fortalecendo a capacidade de resposta e a proteção da população.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A Vigilância Ambiental realiza campanhas anuais de vacinação antirrábica, com definição de metas de cobertura, distribuição de postos fixos e equipes volantes, priorizando áreas de maior vulnerabilidade e locais com maior densidade de animais. As ações incluem ainda busca ativa em comunidades rurais, educação em saúde e orientação aos tutores sobre a importância da imunização e do manejo responsável dos animais.

Assim, a Vigilância Ambiental constitui uma área essencial para a promoção da saúde e a mitigação de riscos ambientais, demandando investimento contínuo em estrutura, equipes, educação ambiental, integração intersetorial e planejamento territorial, de modo a garantir ambientes mais saudáveis e sustentáveis em Tangará da Serra.

### **3.6.2. Vigilância Epidemiológica**

A Vigilância Epidemiológica de Tangará da Serra está estruturada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e compreende um conjunto de ações sistemáticas voltadas ao monitoramento contínuo das doenças e agravos que impactam a população. Seu objetivo central é identificar, prevenir e controlar surtos e epidemias, fornecendo subsídios essenciais para o planejamento e a tomada de decisões em saúde pública.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Por meio da coleta, análise e interpretação contínua de dados epidemiológicos, a vigilância permite detectar precocemente mudanças no perfil de adoecimento da população, possibilitando respostas oportunas e eficazes frente a possíveis riscos. Essas ações são fundamentais para proteger a saúde coletiva, orientar intervenções e fortalecer a capacidade de resposta do município às emergências em saúde.

No município, a vigilância atua de forma integrada com as unidades de saúde, hospitais e laboratórios, garantindo o fluxo de informações essenciais para a tomada de decisões. Com isso, é possível elaborar estratégias mais adequadas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, como dengue, COVID-19, tuberculose e outras enfermidades que apresentam relevância epidemiológica local.

Além disso, a vigilância epidemiológica desempenha papel importante na notificação e investigação de casos suspeitos, bem como na análise de indicadores de saúde, contribuindo diretamente para a formulação de campanhas educativas, vacinação e outras ações coletivas voltadas à promoção da saúde e redução de riscos.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Em Tangará da Serra, a atuação contínua e qualificada da vigilância epidemiológica representa um pilar essencial para garantir a segurança sanitária da população e fortalecer o sistema de saúde municipal.

### **3.6.2.1. Imunização**

Tabela 27 – Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Tangará da Serra/MT, no período de 2021 a 2024

Imunobiológicos	2021	2022	2023	2024
BCG	97,53	92,95	123,13	111,23
Hepatite B (< 1 30 dias)	92,48	89,30	116,33	109,39
Hepatite B (< 1 ano)	86,94	86,19	105,42	100,48
DTP	85,19	86,19	105,42	100,68
Febre Amarela	76,23	68,02	89,76	79,31
Polio injetável (VIP)	84,67	86,37	105,82	99,66



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Pneumo 10	-	-	106,68	100,54
Meningo C	87,26	89,36	138,27	99,80
Penta (DTP/HepB/Hib)	84,96	86,19	105,42	100,61
Rotavírus	86,28	85,65	103,83	98,84
Hepatite A infantil	78,93	74,30	98,28	96,66
DTP (1º Reforço)	77,61	76,83	93,72	95,44
Tríplice viral - 1ª dose	83,93	86,31	129,87	99,86
Tríplice viral - 2ª dose	35,71	39,63	87,51	88,29
Pneumo 10 (1º reforço)	-	-	100,46	99,39
Polio oral bivalente	-	-	92,07	93,74
Varicela	67,39	67,72	80,37	80,67
Meningo C (1º reforço)	81,97	83,14	118,64	100,61



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

dTpa adulto	-	88,96	87,41
-------------	---	-------	-------

---

Fonte: DATASUS, Tabnet. Acesso em: 08/12/2025.

A partir de 2023, observa-se uma melhora geral dos indicadores, com destaque para a recuperação das coberturas de reforço e das vacinas do calendário infantil. Esse avanço é resultado da reorganização das salas de vacina, da ampliação das capacitações das equipes, da qualificação dos registros nos sistemas de informação e da retomada gradual da confiança da população nas vacinas. Também contribuíram para esse cenário a maior organização dos processos de trabalho, a intensificação da busca ativa vacinal em escolas urbanas, rurais e aldeias indígenas, além da realização de múltiplas ações extramuros.

De modo geral, Tangará da Serra demonstra capacidade de resposta e progresso na recuperação das coberturas vacinais; entretanto, ainda enfrenta desafios para garantir homogeneidade entre os diferentes imunobiológicos e manter níveis adequados e sustentáveis ao longo dos anos. Para o período de 2026–2029, será fundamental dar continuidade às estratégias de vigilância ativa, fortalecer as equipes, ampliar as ações intersetoriais e aprimorar continuamente os processos de trabalho, assegurando a proteção integral da população infantil e reduzindo o risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3.6.2.2. Agravos de Notificação Compulsória**

Tabela 28 – Agravos de Notificação Compulsória no município de Tangará da Serra/MT, no período de 2021 a 2024

DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	2021	2022	2023	2024
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	21	26	22	5
Acidente por animal peçonhento	26	30	41	46
Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva	275	295	241	276
Botulismo	-	-	-	-
Cólera	-	-	-	-
Coqueluche	-	-	-	-
Dengue	150	1179	1084	4204
Difteria	-	-	-	-
Doença de Chagas	-	-	-	-
Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	-	-	1	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Doença Meningocócica e outras meningites	-	-	1	-
Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico / b. Tularemia /c. Varíola	-	-	-	-
Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: a. Arenavírus / b. Ebola / c. Marburg / d. Lassa / e. Febre purpúrica brasileira	-	-	-	-
Doença aguda pelo vírus Zika	6	12	6	53
Esquistossomose	1	-	-	-
Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública	-	-	-	-
Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	-	-	-	-
Febre Amarela	-	-	-	-
Febre de Chikungunya	3	6	5	5791
Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	-	-	-	-
Febre Maculosa e outras Riquetisioses	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Febre Tifóide	-	-	-	-
Hanseníase	65	87	146	194
Hantavirose	-	1	3	-
Hepatites virais	1	1	25	-
HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	35	40	62	43
Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV	7	4	2	4
Casos com linfócito TCD4 menor que 200	6	11	10	9
Influenza humana produzida por novo subtipo viral	-	-	-	-
Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)	17	13	45	11
Leishmaniose Tegumentar Americana	21	13	23	8
Leishmaniose Visceral	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Leptospirose	-	-	1	-
Malária	-	-	-	-
Poliomielite por poliovírus selvagem	-	-	-	-
Peste	-	-	-	-
Raiva humana	-	-	-	-
Síndrome da Rubéola Congênita	-	-	-	-
Doenças Exantemáticas: a. Sarampo / b. Rubéola	-	-	-	-
Sífilis: a. Adquirida / b. Congênita / c. Em gestante	150	140	205	28
Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	-	-	-	-
Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus. SARS-CoVb. MERS- CoV	524	78	12 -	06
Tétano: Acidental. Neonatal	-	-	-	-
Toxoplasmose gestacional e congênita	-	1	1	2



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Tuberculose	16	16	28	26
Varicela - caso grave internado ou óbito	6	2	1	-
Violência doméstica e/ou outras violências	7	18	35	322

Fonte: SINAN-NET. Acesso em: 08/12/2025.

A Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, estabelece a relação vigente de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória, determinando que todos os casos suspeitos ou confirmados sejam notificados pelas equipes de saúde.

No ano de 2024, o município de Tangará da Serra–MT registrou 12.384 notificações de doenças e agravos, número muito superior ao observado em 2023, quando foram registrados 3.083 casos. Esse crescimento expressivo representa um aumento significativo na detecção e notificação de eventos em saúde pública, refletindo tanto o aprimoramento da vigilância quanto o aumento real da incidência de algumas doenças.

Entre os agravos registrados em 2024, destacam-se as arboviroses, que configuraram o maior volume de notificações:



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Dengue: 4.204 casos, caracterizando cenário epidêmico, possivelmente influenciado por condições climáticas e elevada infestação por *Aedes aegypti*.
- Febre de Chikungunya: 5.791 notificações, com crescimento abrupto em relação aos anos anteriores, sugerindo surto ou epidemia local.

Outros agravos relevantes incluem:

- Covid-19, com 1.013 notificações, em magnitude menor que nos períodos críticos da pandemia, porém ainda exigindo monitoramento contínuo;
- Violência interpessoal/autoprovocada, com 322 casos, o que evidencia impactos persistentes do período pós-pandêmico e a necessidade de fortalecimento das ações de saúde mental e proteção social.

O panorama epidemiológico de 2024 demonstra, portanto, um ano de intensa atividade de vigilância, marcado sobretudo pelo ressurgimento das arboviroses e pelo aumento expressivo das notificações totais.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A análise do período 2021 a 2024 reforça a tendência de crescimento gradual das arboviroses (dengue, chikungunya e Zika), indicando maior circulação viral e reafirmando a importância das ações permanentes de prevenção e controle vetorial no município.

A sífilis, em suas diferentes formas, manteve-se como agravo prioritário, com oscilações anuais, enquanto a sífilis gestacional e congênita permaneceu como foco para a prevenção da transmissão vertical.

A hanseníase apresentou aumento contínuo no período analisado, destacando a necessidade de diagnóstico precoce e fortalecimento das ações na Atenção Primária à Saúde.

As notificações de violência interpessoal e doméstica também cresceram, o que pode refletir tanto maior sensibilidade e capacitação das equipes quanto o funcionamento mais eficiente da rede de proteção.

Acidentes por animais peçonhentos e por animais potencialmente transmissores da raiva mantiveram comportamento estável, reforçando a importância da vigilância ambiental e do atendimento oportuno aos casos. Já agravos como tuberculose,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



HIV/AIDS, intoxicações exógenas e outras doenças transmissíveis permaneceram dentro do padrão epidemiológico esperado para a região.

De forma geral, o conjunto das notificações evidencia o esforço contínuo do município para aprimorar a identificação, o registro e o monitoramento dos agravos de notificação compulsória. Esses dados são fundamentais para compreender o comportamento das doenças e orientar o planejamento das equipes, permitindo respostas mais efetivas, integradas e resolutivas às necessidades da população.

### **3.6.3. Vigilância em Saúde do Trabalhador**

A análise da Vigilância em Saúde do Trabalhador no município deve considerar o comportamento dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho, identificando se houve aumento ou redução dos registros de acidentes típicos, de trajeto e doenças ocupacionais, bem como possíveis variações na mortalidade por acidentes de trabalho. É importante observar quais causas têm se destacado, especialmente aquelas que apresentam tendência de crescimento ou relevância expressiva, como os agravos relacionados à saúde mental do trabalhador, incluindo transtornos de ansiedade, depressão e esgotamento profissional, que têm



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ganhado importância nacionalmente e podem estar subnotificados no cenário local. Também se recomenda avaliar os setores produtivos com maior ocorrência de acidentes ou agravos, como agricultura, indústria, comércio e serviços, identificando fatores associados relacionados a condições ambientais, organização do trabalho, uso de equipamentos de proteção e exposição a riscos.

No município de Tangará da Serra não há uma equipe própria e estruturada de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). Dessa forma, as ações são realizadas de maneira integrada pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e pela Assistência à Saúde. A Vigilância Epidemiológica é responsável pela notificação, investigação e monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho registrados no SINAN, além da orientação sobre fluxos e critérios de notificação. A Vigilância Sanitária atua nas inspeções e fiscalizações de ambientes e processos de trabalho, contribuindo para a identificação de riscos e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Já a Assistência à Saúde, por meio da Atenção Primária e dos serviços de urgência e emergência, realiza o atendimento aos trabalhadores, identifica possíveis relações com o trabalho e alimenta os sistemas de informação, favorecendo o monitoramento e a intervenção oportuna.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



#### **3.6.4. Vigilância Sanitária**

Entende-se por Vigilância Sanitária como sendo o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde (BRASIL, 2010).

O objeto de interesse da Vigilância Sanitária são os riscos sanitários decorrentes dos serviços de saúde e da produção, distribuição, comercialização e uso de bens de capital, de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária deve exercer também a fiscalização e o controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e ambientes de trabalho, habitação e de lazer.

Cabe aos agentes de fiscalização sanitária a promoção de serviços que visem garantir a qualidade e a segurança à saúde da população. A realização de inspeções, vistorias, acompanhamento e ações educativas aos responsáveis pelos estabelecimentos



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



fiscalizados.

A equipe é formada por agentes de fiscalização sanitária que atuam no cumprimento das inspeções aos estabelecimentos do serviço de saúde e do serviço de interesse à saúde, atendimento às denúncias recebidas, análise de projetos arquitetônicos dos serviços de saúde, coleta de animais mortos em vias públicas, coleta de amostras água para controle e monitoramento da potabilidade. Servidoras no setor administrativo, responsáveis pela movimentação dos protocolos de solicitação de alvará sanitário, emissão de taxa sanitária e acompanhamento de denúncias. Coordenadora responsável por toda parte administrativa, organização de fluxo de trabalho, acompanhamento das demandas e ações de fiscalização, processos administrativos, etc. E ajudante de serviços gerais, responsável pelos serviços de limpeza e higienização do setor e auxílio no controle dos materiais utilizados.

Os estabelecimentos fiscalizados estão divididos por classificação de risco à saúde, ou seja, classificados sob quais atividades desenvolvidas podem trazer maior ou menor risco de contaminação e prejuízo à saúde da população, como por exemplo:

Risco I – relaciona as atividades que apresentam “risco leve” para contaminação, sendo bares, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, cinemas, tabacarias, etc.

Risco II – relaciona as atividades que apresentam “risco moderado” para contaminação, sendo hotéis, motéis, atividades de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ensino, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, funerárias, etc.

Risco III – relaciona as atividades que apresentam “risco elevado” ou alto risco para a contaminação, sendo a limpeza de edificações, serviços de UTI móvel, hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios, serviços de diagnósticos, etc.

A Vigilância Sanitária é regida pelo Código Sanitário Municipal criado em 2013 através da Lei Complementar 180, de 10 de julho de 2013 e legislações estaduais e federais que tratam da regulamentação das atividades fiscalizadas pelo setor (Resoluções da ANVISA e Lei de Infração Sanitária).

### **3.7. Condições Socio sanitárias**

Tabela 29. Situação dos residentes de Tangará da Serra/MT por tipo de abastecimento de água

Abastecimento de Água	Total Município %
Rede Geral Pública	88,9%
Poço ou Nascente	9,7%



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

Outra forma – Terceirizado	0,05%
----------------------------	-------

---

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2025. Acesso em: 23/10/2025.

Tabela 30 – Situação dos residentes de Tangará da Serra/MT por tipo de instalação sanitária

Instalação Sanitária	Total Município %
Sistema de Esgoto	20,24%
Fossa Séptica	27,38%
Céu Aberto	-

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2025. Acesso em: 23/10/2025.

Tabela 31 – Situação dos residentes de Tangará da Serra/MT por tipo de destino do lixo

Descrição	Total Município %
-----------	-------------------



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Coleta de Lixo	93,47%
Coleta Pública	-
Queimado/Enterrado	5,57%
Céu Aberto	0,44%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2025. Acesso em: 23/10/2025.

As condições socio sanitárias de Tangará da Serra exercem influência direta sobre o perfil epidemiológico do município. O abastecimento de água mostra-se majoritariamente adequado, com 88,9% dos domicílios ligados à rede geral pública, o que favorece maior segurança sanitária. Entretanto, os 9,7% que utilizam água de poços ou nascentes.

Cabe destacar que Tangará da Serra encontra-se em fase de expansão do sistema de esgotamento sanitário, com aproximadamente 70% da obra concluída e aguardando interligação à rede, o que representa um avanço significativo e tende a reduzir, nos próximos anos, os impactos relacionados à falta de saneamento básico.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.8. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**

A Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde em Tangará da Serra constitui um eixo estratégico para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, assegurando a valorização dos profissionais, a qualificação contínua das equipes e a organização adequada da força de trabalho. Esse componente envolve ações de planejamento, provimento, desenvolvimento, regulação e gestão participativa, fundamentais para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

No âmbito da Educação Permanente em Saúde (EPS), o município conta com representantes responsáveis pela articulação junto à Comissão Intergestores de Educação Permanente em Saúde (CIES). Essa articulação possibilita o alinhamento das necessidades locais às diretrizes regionais, favorecendo a elaboração e implementação tanto do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) quanto do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS). Esses instrumentos orientam a oferta de capacitações, cursos, oficinas e processos formativos que respondem às necessidades reais do trabalho em saúde, integrando gestão, assistência e vigilância.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O processo de capacitação dos trabalhadores ocorre de forma contínua, fundamentado nos princípios da educação permanente, garantindo atualização técnica, desenvolvimento de competências e melhoria do desempenho das equipes. As ações incluem treinamentos presenciais e à distância, integração com instituições de ensino, participação em projetos regionais e qualificação das práticas da Atenção Primária, vigilância em saúde, urgência e emergência, saúde mental, imunização, gestão e demais áreas prioritárias.

No que se refere à Gestão do Trabalho, o município desenvolve ações voltadas à valorização profissional, à saúde do trabalhador e à organização dos processos laborais, promovendo ambientes de trabalho seguros e melhores condições para o desempenho das atividades.

O processo de contratação no âmbito da saúde segue as normativas vigentes, incluindo concursos públicos, processos seletivos públicos e simplificados, além de contratações emergenciais quando necessárias, sempre alinhado às demandas assistenciais e ao planejamento municipal.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O dimensionamento da força de trabalho é realizado com base em critérios populacionais, epidemiológicos e organizacionais, considerando a cobertura necessária de equipes, a carga laboral e as demandas assistenciais. Esse planejamento busca assegurar provimento adequado para a Atenção Primária, Atenção Especializada, vigilâncias, urgência e emergência, regulação, gestão e demais áreas estruturantes do sistema municipal de saúde. A análise periódica do quadro de pessoal permite identificar necessidades de reposição, expansão ou reorganização, alinhadas às diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

Assim, a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde em Tangará da Serra se consolida como um componente essencial para o fortalecimento do SUS no território, contribuindo para a qualificação dos serviços, a valorização profissional, o aprimoramento das práticas de cuidado e a construção de uma rede de saúde eficiente, coordenada e integrada.

### **3.9. Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão**

A Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde no município de Tangará da Serra constitui um eixo estratégico para o aprimoramento da gestão, qualificação da assistência e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde. As ações



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



desenvolvidas buscam incorporar tecnologias adequadas, fortalecer sistemas de informação, promover inovação nos processos de trabalho e qualificar a capacidade institucional para tomada de decisões baseadas em evidências.

O município tem investido na modernização de equipamentos, na digitalização de processos e na expansão de ferramentas tecnológicas que apoiam tanto os serviços assistenciais quanto às atividades de gestão.

No que se refere à transformação digital, o município segue em processo de integração dos sistemas de saúde à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), garantindo maior interoperabilidade, segurança e qualidade da informação. A consolidação desse processo permite o compartilhamento ágil de dados clínicos, melhora o acompanhamento dos usuários e fortalece a vigilância em saúde, especialmente em áreas como imunização, serviços laboratoriais e registro de atendimentos.

Na Assistência Farmacêutica, destaca-se a atuação da Comissão Permanente de Atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), responsável por revisar e propor alterações na lista padronizada de medicamentos ofertados pelo município. A REMUME vigente foi aprovada em 2025, orientando a seleção, aquisição e dispensação de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



medicamentos essenciais, em conformidade com as necessidades epidemiológicas e com as diretrizes do SUS. A atualização ocorre, considerando evidências científicas, protocolos clínicos, disponibilidade orçamentária e demandas assistenciais.

Assim, Tangará da Serra avança na incorporação de tecnologias e inovação como ferramentas estratégicas para qualificar a gestão, ampliar o acesso, fortalecer a segurança da informação e aprimorar o cuidado em saúde, consolidando um modelo de atenção mais eficiente, conectado e centrado nas necessidades da população.

### **3.10. Planejamento Regional Integrado – PRI**

O Planejamento Regional Integrado (PRI) constitui um instrumento estratégico para a organização e o fortalecimento da regionalização da saúde no estado de Mato Grosso. Inserido na Região Macro Centro-Noroeste, da qual Tangará da Serra é município de referência, o PRI orienta a pactuação interfederativa, a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e a definição de responsabilidades entre municípios e Estado, garantindo maior equidade, integralidade e acesso aos serviços de saúde. Atualmente, encontra-se em fase de elaboração.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A Região Macro Centro-Noroeste é composta por municípios das regiões Médio-Norte (Tangará da Serra), Noroeste (Juína) e Centro Norte (Diamantino), com diferentes capacidades estruturais, demográficas e epidemiológicas, o que reforça a importância do planejamento conjunto para otimizar recursos e qualificar a assistência. O PRI estrutura-se a partir de eixos como Atenção Primária, Atenção Ambulatorial Especializada, Atenção Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Regulação e Transporte Sanitário, orientando a organização dos fluxos assistenciais, a definição de referências e o fortalecimento da governança regional.

O PRI também orienta a elaboração de Planos Regionais de Ação, que definem investimentos prioritários, necessidades de ampliação ou reorganização da oferta assistencial e metas regionais.

A integração regional promove maior racionalização do uso de recursos, amplia o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade e fortalece toda a Rede de Atenção à Saúde. Tangará da Serra seguirá contribuindo de forma ativa e articulada para o aprimoramento do Planejamento Regional Integrado, assegurando a implementação das diretrizes pactuadas e fortalecendo a regionalização como instrumento essencial para a efetivação do SUS no território.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

### 4.1. Indicadores Financeiros de Saúde

Tabela 32 – Indicadores Financeiros de Saúde do município de Tangará da Serra/MT, no período de 2021 a 2024

	Indicador	2021	2022	2023	2024
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	19,21%	18,75%	18,47%	18,35%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	62,81%	57,88%	58,26%	56,73%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,89%	20,27%	15,30%	17,69%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	56,11%	50,81%	42,75%	52,65%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,80%	31,75%	21,62%	26,09%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,83%	43,50%	45,85%	44,66%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$1.239,51	R\$1.247,51	R\$1.633,38	R\$1.846,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,68%	50,72%	47,42%	47,00%

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,27%	3,95%	2,65%	3,03%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,29%	34,08%	37,96%	39,32%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,00%	3,80%	4,49%	2,46%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,30%	0,36%	1,14%	1,92%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,61%	49,26%	34,37%	38,03%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,88%	24,17%	31,43%	23,18%

Fonte: SIOPS. Acesso em: 11/11/2025.

#### 4.2. Receitas Recebidas da União para a Saúde

Tabela 33 –Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Tangará da Serra/MT, no período de 2021 a 2024

Especificação	Ano			
	2021	2022	2023	2024
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)				
ATENÇÃO BÁSICA	9.954.308,36	11.406.876,32	10.442.676,69	14.958.142,98

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	17.834.334,59	19.020.144,93	10.213.690,55	15.312.981,78
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.423.244,33	1.943.690,06	2.447.249,31	2.427.761,94
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	644.265,42	733.809,60	636.125,04	1.042.044,28
GESTÃO DO SUS	0,00	1.047,69	2.214.361,28	3.669.882,77
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.856.152,70</b>	<b>R\$33.105.568,60</b>	<b>R\$25.954.102,87</b>	<b>R\$37.410.813,75</b>

Fonte: FNS/DATASUS. Acesso em: 13/11/2025.

Tabela 34 – Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Tangará da Serra/MT, no período de 2021 a 2024

Especificação	Ano			
	2021	2022	2023	2024
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)				
ATENÇÃO BÁSICA	225.000,00	SEM REPASSE EM 2022	SEM REPASSE EM 2023	SEM REPASSE EM 2024
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SEM REPASSE EM 2021	R\$ 450.000,00	SEM REPASSE EM 2023	SEM REPASSE EM 2024

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SEM REPASSE EM 2021	SEM REPASSE EM 2022	SEM REPASSE EM 2023	SEM REPASSE EM 2024
GESTÃO DO SUS	-	-	-	-
CORONAVÍRUS (COVID-19)	SEM REPASSE EM 2021	SEM REPASSE EM 2022	SEM REPASSE EM 2023	SEM REPASSE EM 2024
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 225.000,00</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>	-	-

Fonte: FNS/DATASUS. Acesso em: 13/11/2025.

### 4.3. Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Tabela 35 – Receitas recebidas do Estado, por programa, para a Saúde do município de Tangará da Serra/MT, no período de 2021 a 2024

Especificação	Ano			
	2021	2022	2023	2024
Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde	2.975.312,00	1.460.020,00	1.577.040,00	1.500.820,00
Assistência Farmacêutica Básica	333.305,64	325.766,44	265.340,68	289.482,50
PAICI - Consórcio	-	-	700.000,00	1.100.000,00
Regionalização – AT/UCT	-	-	-	-

Regionalização – CAPS	-	-	-	-
Regionalização	187.000,00	110.500,00	93.500,00	221.500,00
Regionalização - Reabilitação	-	33.000,00	-	-
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.918.421,20	28.174.151,30	24.201.321,50	23.940.083,00
Programa Hanseníase	130.000,00	120.000,00	110.000,00	100.000,00
Programa Mais MT Cirurgias	457.773,93	-	55.900,00	3.437.489,66
SAMU	902.037,50	1.395.143,63	1.198.356,25	857.106,25
Outras	733.000,00	650.000,00	2.300.000,00	2.150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.636.850,30</b>	<b>32.260.581,40</b>	<b>30.501.458,40</b>	<b>33.596.481,40</b>

Fonte: SES/MT. Acesso em: 14/11/2025.

## 5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029

### 5.1. Previsão das Receitas da Saúde

Tabela 36 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	11.589.467,45	1.681.322,36	-	14.164.148,86	27.434.938,67
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	14.721.503,49	48.439.328,35	3.993.910,18	76.587.217,88	143.741.959,90
Vigilância em Saúde	2.401.400,34	126.043,33	880.050,91	7.544.718,07	10.952.212,65
Assistência Farmacêutica	889.757,08	455.607,66	-	1.923.336,76	3.268.701,50
Gestão do SUS	0,00	0,00	-	3.153.326,56	3.153.326,56
Outros	5.585.000,00	2.200.000,00	-	0,00	7.785.000,00
Próprios Municipal	-	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.187.128,36</b>	<b>52.902.301,70</b>	<b>4.873.961,09</b>	<b>103.372.748,13</b>	<b>188.551.139,28</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 37 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2027

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	11.589.467,45	1.681.322,36	0,00	18.158.538,75	31.429.328,56
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	14.721.503,49	49.239.328,35	3.993.910,18	82.548.415,10	150.503.157,12
Vigilância em Saúde	2.401.400,34	126.043,33	949.354,80	8.248.041,85	11.724.840,32
Assistência Farmacêutica	889.757,08	455.607,66	0,00	2.730.337,73	4.075.702,47
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	3.383.566,15	3.383.566,15
Outros	5.585.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	7.785.000,00
Próprios Municipal	-	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.187.128,36</b>	<b>53.702.301,70</b>	<b>4.943.264,98</b>	<b>115.068.899,58</b>	<b>208.901.594,62</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 38 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2028

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	11.589.467,45	1.681.322,36	0,00	19.451.287,69	32.722.077,50
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	14.721.503,49	54.239.328,35	0,00	88.531.249,34	157.492.081,18
Vigilância em Saúde	2.401.400,34	126.043,33	1.024.303,73	8.856.085,13	12.407.832,53
Assistência Farmacêutica	889.757,08	455.607,66	0,00	2.966.093,80	4.311.458,54
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	3.579.920,12	3.579.920,12
Outros	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Próprios Municipal	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.602.128,36</b>	<b>56.502.301,70</b>	<b>1.024.303,73</b>	<b>123.384.636,08</b>	<b>210.513.369,87</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 39 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2029

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	11.589.467,45	1.681.322,36	0,00	23.547.701,58	36.818.491,39
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	14.721.503,49	61.239.328,35	0,00	89.268.017,54	165.228.849,38
Vigilância em Saúde	2.401.400,34	126.043,33	1.105.389,02	9.498.971,58	13.131.804,27
Assistência Farmacêutica	889.757,08	455.607,66	0,00	3.215.995,24	4.561.359,98
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	3.788.055,32	3.788.055,32
Outros	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Próprios Municipal	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.602.128,36</b>	<b>63.502.301,70</b>	<b>1.105.389,02</b>	<b>129.318.741,26</b>	<b>223.528.560,34</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 40 – Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029 (todas as fontes)

2026	2027	2028	2029	TOTAL
188.551.139,28	208.901.594,62	210.513.369,87	223.528.560,34	831.494.664,11

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

## 5.2. Previsão das Despesas com Saúde

Tabela 41 – Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029

SUB FUNÇÃO	ANOS				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Atenção Básica (301)	30.119.938,67	31.429.328,56	32.722.077,50	36.818.491,39	131.089.836,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	148.841.959,90	158.288.157,12	157.492.081,18	165.228.849,38	629.851.047,58
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	3.268.701,50	4.075.702,47	4.311.458,54	4.561.359,98	16.217.222,49
Vigilância Sanitária (304)	2.641.898,74	2.828.031,49	2.992.769,21	3.167.391,19	11.630.090,62
Vigilância epidemiológica (305)	8.310.313,91	8.896.808,83	9.415.063,32	9.964.413,08	36.586.599,15
Alimentação e Nutrição (306)	-	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral (122)	3.153.326,56	3.383.566,15	3.579.920,12	3.788.055,32	13.904.868,15
Outras Sub Funções	-	-	-	-	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196.336.139,28</b>	<b>208.901.594,62</b>	<b>210.513.369,87</b>	<b>223.528.560,34</b>	<b>839.279.664,11</b>

Fonte: Com base na Receita prevista para os (04) quatro anos programar as despesas para 2026, 2027, 2028 e 2029. 24/11/2025.

Tabela 42 – Previsão das Despesas com Saúde por Natureza de Despesa Detalhada para o período de 2026 a 2029

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	186.436.139,28	198.506.594,62	199.598.619,87	212.068.072,84	796.609.426,62
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	86.534.563,21	90.861.291,37	91.769.904,28	98.847.921,48	368.013.680,34
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	0,00				0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	99.901.576,07	107.645.303,25	107.828.715,59	113.220.151,37	428.595.746,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	9.900.000,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.460.487,50	42.670.237,50
<b>Investimentos</b>	9.900.000,00	10.395.000,00	10.914.750,00	11.460.487,50	42.670.237,50
<b>Inversões Financeiras</b>	0,00	-	-	-	0,00

<b>Amortização da Dívida</b>	0,00	-	-	-	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196.336.139,28</b>	<b>208.901.594,62</b>	<b>210.513.369,87</b>	<b>223.528.560,34</b>	<b>839.279.664,12</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 43 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	13.964.148,86	11.589.467,45	1.681.322,36	0,00	27.234.938,67
	Capital	200.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.885.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	76.297.217,88	14.721.503,49	50.883.238,53	0,00	141.901.959,90
	Capital	290.000,00	2.900.000,00	3.750.000,00	0,00	6.940.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.913.336,76	889.757,08	455.607,66	0,00	3.258.701,50
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	Corrente	1.687.263,83	64.584,00	126.043,33	0,00	1.877.891,16
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	5.807.454,24	2.336.816,34	0,00	880.050,91	9.024.321,49
	Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	Corrente	3.138.326,56	0,00	0,00	0,00	3.138.326,56
	Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total</b>		<b>103.372.748,13</b>	<b>35.187.128,36</b>	<b>56.896.211,88</b>	<b>880.050,91</b>	<b>196.336.139,28</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 44 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2027

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	15.360.563,75	11.589.467,45	1.681.322,36	-	28.631.353,56
	Capital	200.000,00	2.685.000,00	0,00	-	2.885.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	85.499.232,64	14.721.503,49	51.683.238,53	-	151.903.974,66

	Capital	290.000,00	2.900.000,00	3.750.000,00	-	6.940.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.104.670,44	889.757,08	455.607,66	-	3.450.035,18
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00
Vigilância Sanitária	Corrente	1.855.990,21	64.584,00	126.043,33	-	2.046.617,54
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	6.388.199,66	2.336.816,34	0,00	-	8.725.016,00
	Capital	40.000,00	0,00	0,00	949.354,80	989.354,80
Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	-	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Outras subfunções	Corrente	3.295.242,89	0,00	0,00	-	3.295.242,89
	Capital	15.000,00	0,00	0,00	-	15.000,00
<b>Total</b>		<b>115.068.899,59</b>	<b>35.187.128,36</b>	<b>57.696.211,88</b>	<b>949.354,80</b>	<b>208.901.594,63</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 45 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2028

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	17.128.591,93	11.589.467,45	1.681.322,36	-	30.399.381,74
	Capital	200.000,00	2.685.000,00	0,00	-	2.885.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	91.364.735,79	12.036.503,49	54.239.328,35	-	157.640.567,63
	Capital	290.000,00	0,00	0,00	-	290.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.209.903,96	889.757,08	455.607,66	-	3.555.268,70
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00
Vigilância Sanitária	Corrente	1.948.789,72	64.584,00	126.043,33	-	2.139.417,05
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	6.707.609,65	2.336.816,34	0,00	1.024.303,73	10.068.729,72
	Capital	40.000,00	0,00	0,00	-	40.000,00
Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	-	0,00

	Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Outras subfunções	Corrente	3.460.005,03	0,00	0,00	-	3.460.005,03
	Capital	15.000,00	0,00	0,00	-	15.000,00
<b>Total</b>		<b>123.384.636,08</b>	<b>29.602.128,36</b>	<b>56.502.301,70</b>	<b>1.024.303,73</b>	<b>210.513.369,87</b>

Fonte:Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

Tabela 46 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2029

Subfunção	Natureza da Despesa	Próprio Municipal	Federal	Estadual	Próprio – Arrecadação Vigilância	Total
Atenção Básica	Corrente	18.985.021,53	11.589.467,45	1.681.322,36	-	32.255.811,34
	Capital	200.000,00	2.685.000,00	0,00	-	2.885.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	94.726.095,95	12.036.503,49	61.239.328,35	-	168.001.927,79
	Capital	290.000,00	0,00	0,00	-	290.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.320.399,16	889.757,08	455.607,66	-	3.665.763,90
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	-	10.000,00

Vigilância Sanitária	Corrente	2.046.229,21	64.584,00	126.043,33	-	2.236.856,54
	Capital	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	7.042.990,13	2.336.816,34	0,00	1.105.389,02	10.485.195,49
	Capital	40.000,00	0,00	0,00	-	40.000,00
Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	-	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Outras subfunções	Corrente	3.633.005,28	0,00	0,00	-	3.633.005,28
	Capital	15.000,00	0,00	0,00	-	15.000,00
<b>Total</b>		<b>129.318.741,26</b>	<b>29.602.128,36</b>	<b>63.502.301,70</b>	<b>1.105.389,02</b>	<b>223.528.560,34</b>

Fonte: Assessoria de Orçamento e Gestão. 24/11/2025.

## 6. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

**DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ampliar progressivamente a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde, passando de 75,63% em 2024 para 90% até 2029, com definição de metas intermediárias anuais na Programação Anual de Saúde.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	75,63	2024	Percentual	90	Percentual	77	80	85	90

1.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,22	2024	Percentual	70	percentual	70	70	70	70
1.1.3	Ampliar progressivamente a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, passando de 49,32% em 2024 para 74% até 2029, com metas intermediárias anuais definidas na Programação Anual de Saúde.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	49,32	2024	Percentual	74	Percentual	50	60	65	74
1.1.4	Implantar equipe multiprofissionais (eMulti) no município	Número de equipes eMulti implantada	-	2024	Número	1	Número	-	-	-	1
1.1.5	Implantar, manter ou ampliar horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.6	Implantar, manter ou ampliar a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde.	Quantidade de práticas ofertadas.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.7	Construir, manter ou ampliar a estruturação de Unidades	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	1	2024	Número	8	Número	2	2	2	2

	Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em 8 equipes até 2029.	estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes.										
1.1.8	Manter ou ampliar o número de ações realizadas do PSE.	Número de ações do PSE realizadas no ano	442	2024	Número	400	Número	400	400	400	400	400
1.1.9	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	1	2024	Número	2	Número	0	1	0	1	1
1.1.10	Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisição por ano	253	2024	Número	150	Número	150	150	150	150	150
1.1.11	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica, por meio da reforma, ampliação e adequação dos espaços, conforme diagnóstico situacional e prioridades do município.	Número de unidades reformadas	7	2024	Número	23	Número	6	6	6	6	5
1.1.12	Percentual de crianças menores de 10 anos com o	Registro de Estado nutricional	52%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%

registro do seu estado nutricional realizado											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Fortalecer e ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 18,33% para 25% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	18,33%	2024	Proporção	25%	Proporção	19%	21%	23%	25%
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,8%	2024	Proporção	10%	Proporção	10%	10%	10%	10%
1.2.3	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil,	Taxa de mortalidade infantil	9,90%	2024	Taxa	10%	Taxa	10%	10%	10%	10%

	reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano											
1.2.4	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério, para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2	2
1.2.5	Manter ou ampliar a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2	2024	Número	2	Número	2	2	2	2	2
1.2.6	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0	0
1.2.7	Manter ou ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria,	90%	2024	Proporção	95%	Proporção	95%	95%	95%	95%	95%

	vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.										
1.2.8	Realizar investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2024	Proporção	100%	Proporção	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

### Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 74 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 74 anos na população e residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	2024	Razão	0,25	Razão	0,25	0,25	0,25	0,25

1.3.2	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,34	2024	Razão	0,45	Razão	0,45	0,45	0,45	0,45
-------	---	--	------	------	-------	------	-------	------	------	------	------

**Objetivo Nº 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	152	2024	Número	140	Número	140	140	140	140
1.4.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à APS	Percentual de internações por causas sensíveis na APS.	24,47%	2024	Percentual	20	Percentual	23	22	21	20

**Objetivo Nº 1.5: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.**

**Equipe de Saúde da Família (eSF)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2024	-	31	Percentual	31	31	31	31
1.5.2	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51

1.5.3	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51
1.5.4	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado da pessoa com Diabetes na Atenção Primária à Saúde.	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51
1.5.5	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com hipertensão em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado da pessoa com Hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51
1.5.6	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas idosas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51

	captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.											
1.5.7	Avaliar o acesso e o acompanhamento efetivo das mulheres e dos homens transgênero em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51	

### Equipe de Saúde Bucal

**Objetivo N° 1.6:** Avaliar e monitorar a qualidade dos serviços de saúde bucal no SUS, visando a melhoria da gestão e do planejamento de ações focadas na prevenção e resolutividade do atendimento.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Avaliar se a equipe de Saúde Bucal tem conseguido organizar seu processo de trabalho, garantindo acesso à sua	Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2024	-	4	Percentual	4	4	4	4

	população, por meio da primeira consulta odontológica programática.											
1.6.2	Avaliar se a equipe de Saúde Bucal mantém uma relação adequada entre acesso (número de primeiras consultas odontológicas programáticas) e resolutividade (número de tratamentos odontológicos concluídos), ou seja, em que medida a equipe está concluindo os tratamentos iniciados.	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2024	-	51	Percentual	51	51	51	51	51
1.6.3	Mede a relação entre o número de exodontias realizadas e o número de procedimentos preventivos e curativos realizados em um determinado período, em um determinado território coberto pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde Avaliar, em que medida, a equipe de Saúde Bucal é resolutiva para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).	Taxa de Exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2024	-	10	Percentual	10	10	10	10	10

1.6.4	Mensurar a proporção de crianças de 6 a 12 anos, vinculadas à eSF/eAP de referência, beneficiárias das ações coletivas de escovação dental com orientação/supervisão da equipe de Saúde Bucal.	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	-	2024	-	1	Percentual	1	1	1	1
1.6.5	Mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.	Procedimentos odontológicos individuais Preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2024	-	60	Percentual	60	60	60	60
1.6.6	Mensurar a proporção entre o total de procedimentos "Tratamento Restaurador Atraumático" em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pelo eSB.	Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	2024	-	7	Percentual	7	7	7	7

**Objetivo N° 1.7:** Garantir o financiamento adequado e sustentável das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, assegurando a manutenção das unidades e equipes, a oferta contínua de insumos e serviços, e ampliação da resolutividade do cuidado, com foco na promoção da saúde, prevenção e redução de internações evitáveis.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Assegurar a manutenção das Unidades e equipes de Atenção Primária à Saúde em funcionamento regular.	Número de unidades e equipes da Atenção Primária com custeio e funcionamento regular.	23	2024	Número	24	Número	23	24	24	24

**DIRETRIZ N° 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.**

**Objetivo N° 2.1:** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar mutirões de consulta/exames	Número de mutirões de consultas e exames realizados	3	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.1.2	Realizar educação em saúde para população vulnerável (HSH, usuários de droga, trans, moradores de rua, profissionais do sexo, privados de liberdade, pessoas em situação de violência)	Número de ações de educação em saúde realizadas para populações vulneráveis	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.3	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	Número de testes de HIV realizados.	6459	2024	Número	6000	Número	6000	6000	6000	6000
2.1.4	Diagnosticar pessoas com HIV com CD4 <200 células/mm³ em 30%	Realizar diagnóstico precoce evitando evolução de doença avançada da AIDS	26	2024	Percentual	30	Percentual	30	30	30	30

2.1.5	Garantir o custeio e a ampliação da oferta das ações e serviços de atenção especializada MAC na UPA e no Hospital Municipal assegurando o funcionamento contínuo, o acesso oportuno e ampliação progressiva da capacidade assistencial até 2029.	Taxa de atendimentos e internações na atenção especializada UPA e Hospital municipal	0	2024	Percentual	3	Percentual	1	2	2	3
-------	--	--	---	------	------------	---	------------	---	---	---	---

**DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.**

**Objetivo Nº 3.1:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,9	2024	Proporção	97	Proporção	97	97	97	97

3.1.2	Implantar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde	Percentual de municípios que realizaram no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.3	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	75	2024	Proporção	85	Proporção	85	85	85	85
3.1.4	Manter ou ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.1.5	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas à Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.6	Manter ou ampliar as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos irregulares.	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizados.	387	2024	Número	350	Número	350	350	350	350

3.1.7	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	76,6	2024	Proporção	75	Proporção	75	75	75	75
3.1.8	Realizar campanha de vacinação antirrábica canina e felina.	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	57,05	2024	Proporção	80%	Proporção	80%	80%	80%	80%
3.1.9	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	92,60	2024	Proporção	95	Proporção	95	95	95	95

**Objetivo Nº 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
			3.2.1	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbitos até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.			100	2024	Proporção	90
3.2.2	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100	2024	Proporção	90	Proporção	90	90	90	90

3.2.3	Garantir proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente os dados de vacinação	100	2024	Proporção	80	Proporção	80	80	80	80
3.2.4	Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menos de 1 ano de idade no município de Tangará da Serra	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
3.2.5	Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do vigiagua evitando a recontaminação da água tratada.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	91,67	2024	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75

3.2.6	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação - SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2024	Proporção	80	Proporção	80	80	80	80
3.2.7	Garantir proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	100	2024	Proporção	70	Proporção	70	70	70	70
3.2.8	Garantir número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	Município infestado: realizar quatro levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por Armadilhas.	50	2024	Percentual	50	Percentual	50	50	50	50
3.2.9	Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	58,7	2024	Proporção	82	Proporção	82	82	82	82

	da interrupção da cadeia de transmissão.											
3.2.10	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Tangará da Serra.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	83,3	2024	Proporção	70	Proporção	70	70	70	70	70
3.2.11	Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	0,68	2024	percentual	1	percentual	1	1	1	1	1
3.2.12	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	7	2024	Número	6	Número	6	6	6	6	6
3.2.13	Manter a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a	100	2024	Proporção	90	Proporção	90	90	90	90	90

	material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação										
3.2.14	Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo raça/cor e das demais variáveis.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100	2024	Proporção	95	Proporção	95	95	95	95	95

**DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.**

**Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
4.1.1	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) a cada 2 anos.	Número de atualização de REMUME - Relação de Medicamentos Essenciais.	0	2024	Número	2	Número	-	1	-	1
4.1.2	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Implantar a realização de campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde.	Número de campanhas sobre o URM realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.4	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal.	24	2024	Número	24	Número	24	24	24	24

4.1.5	Garantir o uso de um sistema de informação, preferencialmente Sistema Hórus, garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) para controle de estoque de medicamentos.	Percentual de sistema de informação implantado	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
4.1.6	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	131	2024	Número	20	Número	20	20	20	20
4.1.7	Qualificar o acesso a medicação a população rural.	Número de dias de atendimentos na população rural	24	2024	Número	24	Número	24	24	24	24

**DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %

**Objetivo Nº 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Manter as qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	10	2024	Número	10	Número	10	10	10	10
5.2.2	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	100	2024	Número	110	Número	110	110	110	110
5.2.3	Garantir o cumprimento das ações de educação permanente em saúde previstas no PMEPS.	Percentual de cumprimento do PMEPS.	50%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%

**Objetivo Nº 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Garantir condições para realização de 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	21	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
5.4.2	Realizar 2 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	0	2024	Número	2	Número	1	-	-	1
5.4.4	Manter o percentual de manifestações respondidas pela Ouvidoria do SUS em até 30 dias	Percentual de Respostas no Prazo.	90	2024	Percentual	95	Percentual	95	95	95	95

**DIRETRIZ 6: REORGANIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PARTIR DA RAS, TENDO A APS COMO ORDENADORA DO CUIDADO.**

**Objetivo N° 6:** Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Assegurar a realização anual de atendimentos de urgência e emergência pela Equipe do SAMU/192, mantendo o quantitativo de atendimentos compatível com a demanda do município.	Número de atendimento de Urgência e Emergência realizados pela Equipe do SAMU/192 por ano.	11.390	2024	Número	11.400	Número	11.400	11.400	11.400	11.400
6.1.2	Reduzir as mortes e os ferimentos globais por acidentes de trânsito	Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito	35,7	2024	taxa	35	taxa	35	35	35	35
6.1.3	Promover atendimento de orientação médica via central de regulação de urgência	Número de orientações médicas realizadas	1800	2024	Número	2000	Número	2000	2000	2000	2000

6.1.4	Equipar a atenção especializada, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	391	2024	Número	200	Número	200	200	200	200
6.1.5	Estruturar a Atenção Especializada por meio da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde, conforme as necessidades identificadas no diagnóstico situacional do município.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano.	0	2024	Número	1	Número	0	1	0	0
6.1.6	Ampliar frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	5	2024	Número	2	Número	-	1	-	1

## DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

**Objetivo N°6.2:** Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Integrar a Atenção Primária no cuidado em saúde mental a fim de reorganizar o SUS municipal	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da Atenção Primária.	32	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
6.2.2	Ampliar a cobertura do cuidado aos usuários de saúde mental nos CAPS e CAPSi, garantindo o acesso contínuo e qualificado aos serviços especializados.	Número de usuários atendidos nos CAPS e CAPSi por ano	4.494	2024	Número	4.500	Número	4.500	4.500	4.500	4.500
6.2.3	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogo entre atores governamentais há de	Número de capacitações realizadas	13	2024	número	13	número	13	13	13	13

	forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para discussão de diversas temáticas da saúde mental										
6.2.4	Fortalecer na Média e Alta Complexidade o cuidado em saúde mental a fim de auxiliar na reorganização do SUS municipal.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Média e Alta complexidade.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
6.2.5	Implantar e sistematizar o adequado funcionamento da RAPS	Número de reuniões da RAPS	2	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
6.2.6	Fortalecer o vínculo com pacientes de Saúde Mental	Realização de oficinas e/ou grupos por serviços de saúde mental	320	2024	Número	300	Número	300	300	300	300

**DIRETRIZ 8: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.**

**Objetivo N° 6.3:** Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.2	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde, assegurando os espaços de participação da comunidade e o fortalecimento do controle social do SUS.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	1	2023	Número	1	Número	-	1	-	-

## **7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde serão conduzidos de forma contínua, sistemática e participativa, assegurando acompanhamento permanente das metas e ações planejadas, bem como a possibilidade de ajustes necessários ao alcance dos resultados esperados.

O monitoramento ocorrerá por meio da coleta e análise periódica de dados provenientes dos sistemas oficiais de informação em saúde, além de registros administrativos e relatórios produzidos pelas unidades e coordenações da Secretaria Municipal de Saúde. A análise dos indicadores será realizada bimestralmente, permitindo identificar mudanças no desempenho, tendências e possíveis ajustes necessários ao planejamento.

A avaliação será conduzida quadrimestralmente, em consonância com os instrumentos de gestão, especialmente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses documentos serão apresentados e discutidos com as equipes técnicas, gestores das áreas estratégicas e no Conselho Municipal de Saúde, além de serem apresentados em audiência pública na Casa Legislativa, garantindo transparência, participação e responsabilização.

O processo de monitoramento e avaliação também utilizará reuniões de análise situacional, painéis de indicadores e devolutivas para as equipes, fortalecendo a cultura de vigilância em gestão, tomada de decisão baseada em evidências e qualificação contínua dos serviços. Dessa forma, o município assegura que o Plano Municipal de Saúde seja um instrumento vivo, capaz de orientar a gestão e promover melhorias efetivas na atenção à saúde da população de Tangará da Serra.

## 8. CONSIDERAÇÕES

O Plano Municipal de Saúde de Tangará da Serra configura-se como o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão, orientando as ações, programas e políticas públicas de saúde para o quadriênio de 2026–2029. Trata-se de um documento norteador que expressa diretrizes, prioridades, metas e responsabilidades, articulando o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua das condições de saúde da população.

Sua elaboração fundamentou-se em um processo metodológico abrangente, que incluiu a análise situacional detalhada do território, o diagnóstico epidemiológico e sociodemográfico, a avaliação da capacidade instalada, dos fluxos assistenciais e da estrutura operacional dos serviços de saúde. Também foram considerados indicadores estratégicos, resultados de avaliações anteriores, contribuições das áreas técnicas e manifestações advindas das instâncias de participação social. Esse conjunto de informações permitiu identificar com precisão os principais desafios a serem enfrentados, bem como as potencialidades que podem ser fortalecidas para o aprimoramento do sistema municipal de saúde.

Ao longo do documento, evidenciam-se avanços relevantes alcançados nos últimos anos, aprimoramento dos processos de trabalho e intensificação de ações voltadas à prevenção e promoção da saúde. Destaca-se também o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, incluindo a reorganização dos sistemas de monitoramento, a ampliação de práticas de vigilância ativa e a recuperação progressiva das coberturas vacinais. No âmbito da média complexidade, observam-se esforços para reestruturar serviços, otimizar fluxos de atendimento, ampliar procedimentos e fortalecer a integração com a regulação municipal e regional.

Adicionalmente, o Plano evidencia iniciativas estratégicas nas áreas de educação permanente, qualificação da gestão do trabalho e valorização dos profissionais da saúde; incorporação de tecnologias voltadas à inovação,

informatização e integração de sistemas; além do fortalecimento dos mecanismos de governança, planejamento e articulação intersetorial e interinstitucional. Tais ações contribuem para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Plano reafirma, assim, o compromisso de Tangará da Serra com a consolidação e fortalecimento do SUS no âmbito municipal, defendendo seus princípios de universalidade, equidade, integralidade, humanização e qualidade da atenção. Reforça, ainda, a necessidade de garantir acesso oportuno, cuidado contínuo e resultados que promovam maior bem-estar, qualidade de vida e redução das iniquidades em saúde.

Por fim, o Plano Municipal de Saúde define diretrizes consistentes, objetivos estratégicos e metas viáveis, que servirão de base para a elaboração dos instrumentos anuais de gestão, para o acompanhamento sistemático das ações e para a condução de uma gestão participativa, eficiente e orientada a resultados. Sua execução requer compromisso, transparência, cooperação entre as áreas de governo, fortalecimento das instâncias de controle social e corresponsabilidade de todos os atores envolvidos na Rede de Atenção à Saúde. Dessa forma, será possível garantir que Tangará da Serra avance de forma sustentável na promoção, proteção e recuperação da saúde de todos os cidadãos.

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT

Nome dos Responsáveis: Eriplane Oliveira e Maria Eduarda Nunes Araújo

Prefeito Municipal: Vander Alberto Masson

Secretária Municipal de Saúde: Ângela Xavier Belizário

Tangará da Serra/MT, 09 de dezembro de 2025.

Vander Alberto Masson  
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

Ângela Xavier Belizário  
Secretária Municipal de Saúde

## 8.1. Lista de Siglas

- APAC – Autorização de procedimentos Ambulatoriais
- BDAIH – Banco de Dados de Informações Hospitalares
- BDCNES – Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- BFA – Programa Bolsa Família
- BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
- CADSUS Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
- CIH – Comunicado de Internação Hospitalar
- SCNES – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
- CNS Cadastro – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
- DEPARA – Sistema de Verificação do SAI e FCES
- E-SUS AB – Sistema de prontuário eletrônico
- FCES – Ficha de Cadastro de Estabelecimento de Saúde – CNES
- FPO – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
- SISAB – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
- SIASUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
- SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados
- SIH-SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
- SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
- SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação
- SINASC – Sistema de Nascidos Vivos
- SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
- SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
- SISAIH01 – Sistema Gerenciador do Movimento das Unidades Hospitalares
- SISPACTO – Sistema de Pactuação
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família

- TABWIN – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
- CNS CADWEB – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde Online
- SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
- SIVEP/MALÁRIA – Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária
- PLATAFORMA IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde
- RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde
- E-SUS SINAN – Sistema de Vigilância Epidemiológica
- E-SUS regulação – Sistema de Regulação
- SIRREG III – Sistema de Regulação
- FNS – Fundo Nacional de Saúde
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## **8.2. Lista de Gráficos**

- Gráfico 1 – População residente no município de Tangará da Serra - MT, nos anos de 1991, 2000, 2010 e 2022
- Gráfico 2 – População residente no município de Tangará da Serra -MT por situação, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 3 – População residente no município de Tangará da Serra-MT por raça, segundo Censo Demográfico 2022
- Gráfico 4 – Pirâmide etária do município de Tangará da Serra, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 5 – Comparativo entre os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) entre o município de Tangará da Serra, Mato Grosso e Brasil, nos anos 1991, 2000 e 2010
- Gráfico 6 – Proporção entre residentes de 15 anos alfabetizados e não alfabetizados no município de Tangará da Serra - MT, segundo Censo Demográfico, 2022
- Gráfico 7 – Taxa de alfabetização por idade no município de Tangará da Serra - MT, segundo Censo Demográfico, 2022

- Gráfico 8 – Nível de instrução da população de Tangará da Serra-MT, segundo Censo Demográfico, 2022

### **8.3. Lista de Tabelas**

- Tabela 1 – Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do município de Tangará da Serra -MT
- Tabela 2 – População residente no município de Tangará da Serra - MT, nos anos de 2020 a 2024
- Tabela 3 – Dados Demográficos e Geográficos da Região Médio Mato-grossense, nos anos de 2022, 2023 e 2024.
- Tabela 4 – Indicadores de trabalho e rendimento do município de Tangará da Serra - MT.
- Tabela 5 – Indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano do município de Tangará da Serra-MT.
- Tabela 6 – Recursos humanos do município de Tangará da Serra-MT, segundo esfera administrativa e vínculo, no ano de 2024.
- Tabela 7 – Quantidade de estabelecimentos de saúde por Esfera Jurídica, segundo tipo de estabelecimento, no município de Tangará da Serra-MT, no ano de 2024.
- Tabela 8 – Equipamentos disponíveis no município de Tangará da Serra- MT, por tipo e situação, no ano de 2024.
- Tabela 9 – Unidades de Saúde Pública existentes no município de Tangará da Serra-MT, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas.
- Tabela 10 – Dados sobre programação e execução dos serviços consorciados pelo município de Tangará da Serra-MT no Consórcio Intermunicipal de Saúde Médio Norte Mato-grossense (CISMNORTE), no ano de 2024.
- Tabela 11 – Assistência ambulatorial especializada contratualizada pelo município de Tangará da Serra-MT, no ano de 2024.
- Tabela 12 – Assistência hospitalar contratualizada pelo município de Tangará da Serra-MT, no ano de 2024.
- Tabela 13 – Tabela 15 - Número de Equipes e Cobertura Populacional da Atenção Primária à Saúde no município de Tangará da Serra, no período de 2021 a 2024.

- Tabela 14 – Quantidade de leitos de internação no município de Tangará da Serra-MT, segundo tipo de leito e esfera jurídica.
- Tabela 15 – Total de consultórios por especialidade e esfera jurídica no município de Tangará da Serra-MT, no ano de 2024.
- Tabela 16 – Quantidade de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia (SADT) no município de Tangará da Serra-MT, no ano de 2024.
- Tabela 17 – Quantidade de estabelecimentos da Rede de Assistência Farmacêutica do município de Tangará da Serra-MT, no ano de 2025.
- Tabela 18 – Informações sobre nascidos vivos no município de Tangará da Serra-MT, nos anos de 2020 a 2023.
- Tabela 19 – Morbidade hospitalar por residência, segundo Capítulo da CID-10, do município de Tangará da Serra-MT, nos anos de 2021 a 2024.
- Tabela 20 – Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, no município de Tangará da Serra-MT, no período de 2024.
- Tabela 21 – Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária à Saúde no município de Tangará da Serra-MT, nos anos de 2021 a 2024.
- Tabela 22 – Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10, no município de Tangará da Serra, nos anos de 2020 a 2023.
- Tabela 23 – Tabela 25 - Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Tangará da Serra- MT, nos anos de 2020 a 2023.
- Tabela 24 – Produção da Atenção Primária à Saúde do município de Tangará da Serra, por tipo de produção, no período de 2021 à 2024.
- Tabela 25 – Produção ambulatorial do município de Tangará da Serra-MT e taxa média anual, no período de 2020 a 2024.
- Tabela 26 – Dados de internações hospitalares, por local de internação e tipo de leito, no período de 2021 a 2024, no município de Tangará da Serra-MT.
- Tabela 27 – Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Tangará da Serra-MT, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 28 – Agravos de Notificação Compulsória no município de Tangará da Serra-MT, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 29 – Tabela 31. Situação dos residentes de Tangará da Serra-MT por tipo de abastecimento de água.

- Tabela 30 – Situação dos residentes de Tangará da Serra-MT por tipo de instalação sanitária.
- Tabela 31 – Situação dos residentes de Jaburu/MT por tipo de destino do lixo.
- Tabela 32 – Indicadores Financeiros de Saúde do município de Tangará da Serra-MT, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 33 – Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Tangará da Serra-MT, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 34 – Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Tangará da Serra-MT, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 35 – Receitas recebidas do Estado, por programa, para a Saúde do município de Tangará da Serra-MT, no período de 2021 a 2024.
- Tabela 36 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026.
- Tabela 37 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2027.
- Tabela 38 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2028.
- Tabela 39 – Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2029.
- Tabela 40 – Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029 (todas as fontes).
- Tabela 41 – Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029.
- Tabela 42 – Previsão das Despesas com Saúde por Natureza de Despesa Detalhada para o período de 2026 a 2029.
- Tabela 43 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026.
- Tabela 44 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2027.
- Tabela 45 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2028.
- Tabela 46 – Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2029.

#### **8.4. Lista de Figuras**

- **Figura 1** – Organograma do município de Tangará da Serra-MT
- **Figura 2** – Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência da Região Médio Norte

## REFERÊNCIAS

**TANGARÁ DA SERRA supera média nacional e recebe Selo Unicef por avanços na vacinação, educação e segurança.** Portal Transparência, Tangará da Serra, 14 nov. 2024. Disponível em: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/noticia/tangara-da-serra-supera-media-nacional-e-recebe-selo-unicef>. Acesso em: [s.d.].

**GOVERNO DE MT destina R\$ 436 milhões em Tangará da Serra.** O Bom da Notícia. Disponível em: <https://www.obomdanoticia.com.br/cidades/governo-de-mt-destina-r-436-milhoes-em-tangara-da-serra>. Acesso em: [s.d.].

**TANGARÁ DA SERRA é reconhecida nacionalmente com certificação tripla na saúde.** Portal Transparência, Tangará da Serra, 29 nov. 2024. Disponível em: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/blog/noticia/tangara-da-serra-e-reconhecida-nacionalmente-com-certificacao-tripla-na-saude>. Acesso em: [s.d.].

**COMPETÊNCIAS SMS.** Portal Transparência, Tangará da Serra. Disponível em: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/blog/estrutura/sms-secretaria-municipal-de-saude>. Acesso em: [s.d.].

**BRASIL.** Portaria n.º 1.097, de 21 de maio de 2006. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1097\\_22\\_05\\_2006\\_comp.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1097_22_05_2006_comp.html). Acesso em: [s.d.].

**PPI – BANCO E INSTALADORES.** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. Disponível em: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/ppi-banco-e-instaladores/800/ppi-banco-e-instaladores>. Acesso em: [s.d.].

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).** Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: [s.d.].

**CUNHA, José Márcio.** Dinâmica migratória e o processo de ocupação do Centro-Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso. *SciELO Brasil*, jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/PSp4DcbZ9mXpnFpZVgQzP6F/>. Acesso em: [s.d.].

**Taxa de fecundidade no Brasil cai para 1,57 filho por mulher.** *Radioagência Nacional*, Rio de Janeiro, 22 ago. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2024-08/taxa-de-fecundidade-no-brasil>. Acesso em: [s.d.].

**Quase metade dos países tem nascimentos insuficientes para evitar declínio da população.** *BBC News Brasil*, 9 nov. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral>. Acesso em: [s.d.].

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT).** Perfil socioeconômico de Tangará da Serra: 2011/2012. Disponível em: [https://www2.unemat.br/nepec/perfil\\_tangara/economia.html](https://www2.unemat.br/nepec/perfil_tangara/economia.html). Acesso em: [s.d.].

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO (SEDUC).** Relação de escolas do município. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/proescolas?c=8139712&e=8220214>. Acesso em: [s.d.].

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT).** Disponível em: <https://tga.ifmt.edu.br/inicio/>. Acesso em: [s.d.].

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT).** Tangará da Serra. Disponível em: <https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades>. Acesso em: [s.d.].

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Estabelecimentos por tipo – Mato Grosso. *DATASUS* – *TABNET*. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/estabmt.def>. Acesso em: [s.d.].

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Recursos físicos – Equipamentos – Mato Grosso. *DATASUS* – *TABNET*. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?cnes/cnv/equipomt.def>. Acesso em: [s.d.].

**BRASIL. Ministério da Saúde.** Consulta estabelecimento – identificação. *CNES*. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>. Acesso em: [s.d.].

**ALFRADIQUE, M. et al.** Internações por condições sensíveis à atenção primária: a construção da lista brasileira como ferramenta para medir o desempenho do sistema de saúde (Projeto ICSAP - Brasil). *SciELO Brasil*, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/y5n975h7b3yW6ybnk6hJwft/?format=html&lang=pt>. Acesso em: [s.d.].

**A CRISE de fertilidade chegou e vai alterar a economia mundial de forma permanente.** *CNN Brasil*, 29 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/a-crise-da-fertilidade-chegou>. Acesso em: [s.d.].

**BRASIL.** Portaria n.º 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha. *Ministério da Saúde*. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459\\_24\\_06\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html). Acesso em: [s.d.].

**BRASIL.** Portaria n.º 221, de 17 de abril de 2008. *Ministério da Saúde*. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0221\\_17\\_04\\_2008.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0221_17_04_2008.html). Acesso em: [s.d.].

**CUIDADO intensivo neonatal: avanços para bebês prematuros.** *Instituto CDT*, 17 jan. 2025. Disponível em: <https://institutocdt.com.br/blog/cuidado-intensivo-neonatal/#:~:text=Tipos%20de%20Cuidados>. Acesso em: [s.d.].

**DATA WAREHOUSE.** *DW Web*. Disponível em: <http://appweb3.saude.mt.gov.br/dw>. Acesso em: [s.d.].

**FATORES associados ao pré-natal inadequado em uma Unidade Básica de Saúde no município de Foz do Iguaçu, 2022.** *Universidade Federal da Integração Latino-Americana*. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/server/api/core/bitstreams/ac4d255c-4b69-4018-8daf>. Acesso em: [s.d.].

**MORTALIDADE – Mato Grosso.** *DATASUS – TABNET*. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10mt.def>. Acesso em: [s.d.].

**NASCIDOS vivos – Mato Grosso.** *DATASUS – TABNET*. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvmt.def>. Acesso em: [s.d.].

**RELATÓRIOS da Atenção Primária.** *E-Gestor Atenção Primária*. Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/>. Acesso em: [s.d.].

**SEMANA Nacional da Prevenção da Gravidez na Adolescência.** *Biblioteca Virtual em Saúde*. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao-da-gravidez-na-adolescencia-2>. Acesso em: [s.d.].

**UM em cada sete bebês em todo o mundo nascem com baixo peso.** *Organização Pan-Americana da Saúde*. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/16-5-2019-um-em-cada-sete-bebes-em-todo-mundo-nascem-com-baixo-peso>. Acesso em: [s.d.].

**ANÁLISE epidemiológica e vigilância de doenças não transmissíveis. Painéis de Monitoramento.** Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/>.

Acesso em: [s.d.].

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA – SISAB.** Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/>. Acesso em: [s.d.].

**PROCEDIMENTOS hospitalares do SUS – por local de residência. DATASUS – TABNET.** Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/grmt.def>. Acesso em: [s.d.].

**VIGILÂNCIA epidemiológica. Portal da Vigilância em Saúde.** Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/vigilancia-epidemiologica/>. Acesso em: [s.d.].

**DOENÇAS e agravos de notificação – 2007 em diante. Ministério da Saúde – DATASUS, TABNET.** Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/doencas-e-agravos-de/>. Acesso em: [s.d.].

**MUNICÍPIOS e saneamento. Instituto Água e Saneamento.** Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>. Acesso em: [s.d.].

**INDICADORES municipais. Portal da Saúde – SIOPS.** Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/reindicadoresmun>. Acesso em: [s.d.].

**CONSULTA nacional de saúde, detalhada. Consulta FNS.** Disponível em: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>. Acesso em: [s.d.].

**MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.** Disponível em: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/blog/servico/medicamentos-essenciais/>. Acesso em: 26/11/2025.



# Plano de Governo

gestão  
**2025/2028**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TANGARÁ DA SERRA



### **METAS CURTO PRAZO**

- ✓ **Fortalecer as estratégias de atenção básica, garantindo a prevenção de doenças e reduzindo as demandas de alta complexidade;**
- ✓ **Desenvolver Programa Especial de Atenção às Pessoas Idosas (em parceria com as secretarias de Assistência Social e Esportes);**
- ✓ **Manter junto ao governo do Estado a farmácia de medicamentos de alto custo;**
- ✓ **Fortalecer e ampliar o atendimento do pré-natal;**
- ✓ **Garantir atendimento médico na zona rural;**
- ✓ **Ampliar cobertura de saúde bucal, habilitando novas equipes;**
- ✓ **Fortalecer a Vigilância em Saúde, ampliando as ações das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental;**
- ✓ **Manter o fornecimento de medicamentos à população na rede de saúde com efetivo controle de gestão integrada utilizando o sistema Hórus;**
- ✓ **Realizar novo Processo de Seleção para ACS e ACE, visando ampliação de cobertura e fortalecimento das ações integradas entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde, com capacitação permanente;**
- ✓ **Fortalecer os serviços da Central Municipal de Regulação, de forma a garantir o acesso da população aos serviços de saúde;**
- ✓ **Aprimorar o sistema de informatização dos serviços de saúde municipal, integrando os sistemas dos governos Estadual e Federal;**
- ✓ **Apoiar e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, como mediador e articulador da relação entre a sociedade e a gestão;**
- ✓ **Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos;**
- ✓ **Capacitar a equipe para o atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica;**
- ✓ **Apoiar junto ao hospital privado onde há leitos de UTI neonatal SUS a manutenção do transporte de leite materno;**
- ✓ **Manter o Centro de Especialidades Médicas e Ambulatório de Saúde da Mulher em pleno funcionamento e facilitando o acesso aos serviços;**
- ✓ **Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde com ofertas de consultas especializadas, exames e procedimentos médicos;**
- ✓ **Garantir a realização de exames de mamografia;**
- ✓ **Articulação para o funcionamento do Hospital Regional;**
- ✓ **Realizar manutenção preventiva das estruturas físicas das unidades de saúde.**



**METAS CURTO PRAZO**

- ✓ **Realizar reformas dos prédios públicos de Saúde;**
- ✓ **Manter o Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado (AAER) em Hanseníase;**
- ✓ **Manter Unidades Básicas estratégicas com horário estendido;**
- ✓ **Fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde com as equipes de saúde e a comunidade;**
- ✓ **Manter as ações do Programa Saúde na Escola em parceria com a Secretaria de Educação.;**
- ✓ **Reestruturar os serviços de saúde prestados pelo município;**
- ✓ **Garantir e ampliar as ações do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I e CAPS I;**
- ✓ **Construção do CAPS Infantil;**
- ✓ **Construção da UBS Centro I e Centro II;**
- ✓ **Construção UBS Bunitis;**
- ✓ **Manter a frota de carros e ambulâncias em pleno funcionamento e ampliação conforme necessidade.;**
- ✓ **Ofertar atendimento de qualidade a população;**
- ✓ **Manter o credenciamento de Laboratório de Próteses Dentárias, com o recurso repassado pelo MS e com contrapartida municipal para ampliar o acesso aos usuários do SUS que necessitam do serviço;**
- ✓ **Credenciar e habilitar as UTIs do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito para recebimento de co-financiamento estadual e federal.;**
- ✓ **Garantir acesso aos medicamentos através de distribuição volante durante os atendimentos da zona rural pela equipe;**
- ✓ **Construção da nova sede do SAMU Tangará da Serra.;**



### **METAS MÉDIO PRAZO**

- ✓ *Desenvolver ações em parcerias com a Iniciativa Privada, Entidades, Governo Estadual e Federal para ampliar os serviços de atendimento e recuperação de dependentes químicos;*
- ✓ *Desenvolver parceria para viabilizar o tratamento oncológico no Estado de MT;*
- ✓ *Desenvolver ações integradas com os Municípios da Macrorregião Centro Noroeste para fortalecimento de Tangará da Serra como referência do PRI – Planejamento Regional Integrado;*
- ✓ *Desenvolver ações integradas com os municípios da Região Médio Norte para oferta de serviços da rede de saúde de Tangará da Serra através da PPI- Programação Pactuada Integrada;*
- ✓ *Viabilizar junto ao Ministério da Saúde recursos para construção de novas unidades básicas de saúde facilitando o acesso à população e ampliando cobertura de ESF- Estratégia de Saúde e ESB- Estratégia de Saúde Bucal;*
- ✓ *Ampliação e Construção de novas Unidades Básicas de Saúde conforme necessidade;*
- ✓ *Construção CAPS Adulto;*
- ✓ *Ampliar o número de farmácias satélites;*
- ✓ *Manter os atendimentos do Centro de Reabilitação Geni Bandeira facilitando o acesso da população aos serviços;*
- ✓ *Construir nova UPA para substituição da existente e ampliar o Hospital Municipal para melhor atendimento e acolhimento dos pacientes;*
- ✓ *Estimular a alimentação saudável e o uso de plantas medicinais, condimentares e com propriedades funcionais para atenção à saúde, em parceria com as Secretarias de Agricultura e Meio ambiente com fomento de criação de hortas/pomares comunitários e capacitação das equipes de saúde com ênfase na formação de educadores sociais.*

### **METAS LONGO PRAZO**

- ✓ *Implantar e credenciar junto ao MS o Serviço de Atenção Domiciliar (Melhor em casa);*
- ✓ *Implantar e credenciar junto ao MS equipe e Multiequipes multiprofissionais.*



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2026**

**2025**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**VANDER ALBERTO MASSON**

Prefeito de Tangará da Serra

**ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO**

Secretária Municipal de Saúde de Tangará da Serra

**ERISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária Adjunta de Saúde de Tangará da Serra

**Elaboração:**

Célia Regina de Jesus Ribeiro - Coordenadora da Frota e Transporte da Saúde

Cláudia Beatriz da Cunha Oliveira - Coordenadora CTA/SAE

Cleonice Zucão - Coordenação de Vigilância Ambiental

Cristina Santos Pereira - Coordenadora do Centro de Especialidades/Ambulatório da Mulher

Delson Valerio Neves Junior - Coordenador Técnico do Centro de Reabilitação e Fisioterapia

Eder Silva de Oliveira - Diretor de Gestão do Complexo Hospitalar

Edna Maria Alves da Silva - Coordenadora do AAER-Hanseníase

Elayne Mendes de Matos - Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Ações em Saúde

Erislane Aparecida de Oliveira - Secretária Adjunta de Ações em Saúde e Acadêmicos da 9ª fase do Curso de Enfermagem UNEMAT - Geiciane dos Santos, Guilherme Augusto Coura Rodrigues e Monylla Gomes Ludwig

Izadora Bauermeister Chiaramonte - Coordenação Técnica da Saúde Mental

Juliana Herrero da Silva - Responsável Técnica da Vigilância Epidemiológica

Juliana Marinho Gramarin - Coordenadora da UNITAN

Leicy Daiane Souza Marçal - Chefe da Central Municipal de Regulação



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Luzia da Silva Alves Rodrigues - Responsável Técnica da Atenção Básica

Pedro Wilson de Lima Santana - Coordenação Administrativa do SAMU

Renata Dias de Almeida - Coordenação de Vigilância Sanitária

Romulo Cezar Ribeiro da Silva - Diretor de Enfermagem do Complexo Hospitalar

Saulo Schimidt da Silva - Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica

Ueligton Francisco da Silva Cordeiro - Coordenador de Saúde Bucal

Maria Eduarda Nunes Araujo - Chefe do Monitoramento e Avaliação dos Indicadores

**Colaboração:**

Emanoeli Colvero - Assessora de Orçamento da Secretaria de Fazenda

**Atualização do Plano Municipal de Saúde**

Versão da Programação:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão da Programação:		Data:	
Alterações da Versão:			

Versão da Programação:		Data:	
Alterações da Versão:			



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>	<b>7</b>
<b>3.1 Características Gerais do Município</b>	<b>7</b>
3.1.1 Modelo de Gestão	8
<b>3.2 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>9</b>
3.2.1 Atenção Primária à Saúde	13
3.2.2 Leitos de internações, segundo especialidades	14
3.2.3 Serviço de Apoio, Diagnóstico e Terapia - SADT	16
3.2.4 Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	17
3.2.5 Rede de Atenção às Urgências e Emergências	18
3.2.6 Transporte Sanitário	20
3.2.7 Rede de Assistência Farmacêutica	20
<b>3.3 FLUXO DE ACESSO</b>	<b>21</b>
<b>3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>22</b>
3.4.1 Vigilância Ambiental	23
3.4.2 Vigilância Epidemiológica	24
3.4.3 Vigilância Em Saúde do Trabalhador	25
3.4.4 Vigilância Sanitária	26
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE</b>	<b>27</b>
4.1 Previsão das Receitas da Saúde	27
4.2 Previsão das Despesas com Saúde	28
<b>5. PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026</b>	<b>30</b>
<b>DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO</b>	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS. 30**

**DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO. 69**

**DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO. 72**

**DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES. 92**

**DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS. 97**

**6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 114**

**7. CONCLUSÃO 115**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **1. APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área da saúde, ou seja, reúne as propostas de ação voltadas para os problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em consideração os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde nos âmbitos nacional e estadual. Dessa forma, trata-se de um instrumento que expressa as intenções e os resultados a serem buscados ao longo de um ano.

A Secretaria Municipal de Saúde de Tangará da Serra compreende a programação como o documento que formaliza o ato de planejar, indo além de uma mera exigência legal, sendo considerada essencial para a consolidação do SUS no município.

O presente programa reúne dados que foram coletados, analisados e sistematizados no Plano Municipal de Saúde, permitindo a obtenção de informações que retratam a realidade do município. Essa análise resultou de um processo de interação entre a equipe responsável, colaboradores e profissionais da área. A partir desse conhecimento, tornou-se possível definir os objetivos a serem alcançados

## **2. INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) de Tangará da Serra/MT é o instrumento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, orientando a execução das políticas públicas para o ano de referência. Sua elaboração fundamenta-se nos princípios do Sistema Único de Saúde — universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social — e busca traduzir o planejamento estratégico em ações concretas que respondam às necessidades reais da população tangaraense.

O documento foi estruturado a partir de uma análise situacional abrangente, contemplando indicadores epidemiológicos, dados de morbimortalidade, capacidade instalada dos serviços, infraestrutura física, força de trabalho, organização dos



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



processos de cuidado e fluxos assistenciais. Foram incorporadas contribuições das áreas técnicas e das coordenações responsáveis pela Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada, Assistência Farmacêutica, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, entre outros setores que compõem a rede municipal.

A PAS também se harmoniza com as pactuações interfederativas, especialmente as prioridades discutidas na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), garantindo alinhamento entre as ações municipais e as diretrizes estaduais e nacionais. Além disso, considera os desafios recentes identificados no território, como a necessidade de qualificação contínua da Atenção Primária à Saúde, fortalecimento das vigilâncias, ampliação do acesso a serviços especializados, aprimoramento da regulação assistencial, intensificação das ações de promoção da saúde e enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis, das arboviroses e de outros agravos de maior relevância epidemiológica para o município.

Dessa forma, a Programação Anual de Saúde de Tangará da Serra/MT reafirma o compromisso da gestão municipal com a qualificação do cuidado, a utilização eficiente dos recursos disponíveis, a adoção de práticas baseadas em evidências e a melhoria contínua dos indicadores de saúde. Trata-se de um instrumento que organiza prioridades, orienta a execução das ações e subsidia o monitoramento e a avaliação periódica, contribuindo para uma atenção à saúde cada vez mais resolutiva, humanizada e integrada ao território.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

#### **3.1 Características Gerais do Município**

O município de Tangará da Serra está localizado no estado de Mato Grosso, na região Centro-Oeste do Brasil. Fundado em 13 de maio de 1976, o município possui uma população de 106.434 habitantes, conforme dados do último Censo Demográfico 2022 do IBGE. A estimativa populacional para o ano de 2025 é de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



114.603 habitantes, posicionando-se como o quinto município mais populoso do estado.

Tangará da Serra está situado a aproximadamente 240 km da capital Cuiabá, ocupando uma área territorial de 11.636,262 km<sup>2</sup>. Encontra-se entre as Serras Tapirapuã e dos Parecis, e possui relevo predominantemente de planície (95%), com os outros 5% correspondentes a planalto. É banhado por diversos cursos d'água, sendo os rios Sepotuba, Formoso e Juba os principais, desempenhando papel fundamental no abastecimento, agricultura e biodiversidade local.

O clima predominante é o tropical quente e úmido, com duas estações bem definidas: Estação chuvosa: de setembro a abril;

- Estação seca: de maio a agosto.

As temperaturas médias anuais variam entre 16°C e 36°C, caracterizando um ambiente propício para atividades agropecuárias e de uso múltiplo dos recursos naturais.

Apesar dos desafios impostos pelo crescimento populacional acelerado e pela consequente ampliação da demanda por serviços de saúde, o município de Tangará da Serra tem registrado avanços significativos no desenvolvimento do sistema local de saúde. Esses avanços se refletem na ampliação da rede de serviços, na melhoria da infraestrutura, na oferta de serviços de média e alta complexidade e no fortalecimento da atenção básica.

### **3.1.1 Modelo de Gestão**

O município de Tangará da Serra opera sob o modelo de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde (SUS), assumindo a responsabilidade integral pela organização, execução e avaliação das ações e serviços de saúde em seu território. Esse modelo confere ao município autonomia administrativa, financeira e operativa, permitindo que as políticas públicas sejam planejadas conforme as necessidades locais, identificadas a partir de análises epidemiológicas, demográficas e



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



socioeconômicas. A gestão municipal está integrada à Região de Saúde Médio-Norte, tendo o Escritório Regional de Saúde (ERS), sediado no próprio município, que desempenha papel estratégico no apoio técnico, na pactuação regional, no monitoramento dos indicadores, na qualificação das equipes e na articulação com a Secretaria de Estado de Saúde. Esse arranjo organizacional possibilita maior coerência entre planejamento local e regional, fortalecendo a cooperação interfederativa e contribuindo para a consolidação das Redes de Atenção à Saúde.

A descentralização e a territorialização do modelo adotado favorecem a organização da Atenção Primária como ordenadora do cuidado, a integração entre vigilância e assistência, a melhoria dos fluxos regulatórios e a articulação entre os diversos pontos de atenção, garantindo maior continuidade e integralidade no cuidado prestado à população.

Além disso, o modelo de gestão vigente fortalece a governança municipal, amplia a resolutividade dos serviços e potencializa o uso eficiente dos recursos públicos, permitindo que o município estruture estratégias de promoção, prevenção e atenção à saúde de forma mais efetiva. Também favorece ações intersetoriais com as áreas de educação, assistência social, esporte, cultura e meio ambiente, fundamentais para a redução das desigualdades e para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde.

A continuidade da qualificação da Atenção Primária, o fortalecimento da governança regional, o investimento em educação permanente e a ampliação da integração intersetorial constituem elementos essenciais para consolidar uma rede de saúde mais resolutiva, equânime e alinhada às necessidades da população de Tangará da Serra.

### **3.2 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

A Rede de Serviços de Saúde de Tangará da Serra é estruturada de forma integrada e articulada para garantir atenção contínua, integral e resolutiva à



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da regionalização, territorialização e coordenação do cuidado. O município organiza sua rede de atenção com base na Atenção Primária à Saúde (APS), estabelecida como porta de entrada prioritária e ordenadora dos fluxos assistenciais. As unidades de saúde, distribuídas territorialmente, contam com equipes de Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, responsáveis por ações de promoção, prevenção, vigilância em saúde, cuidado materno-infantil, acompanhamento de condições crônicas, manejo de agravos agudos e fortalecimento do vínculo com a comunidade, assegurando continuidade e integralidade da assistência.

A atenção ambulatorial especializada compõe um eixo estratégico da rede de serviços, congregando unidades e setores responsáveis pela oferta de consultas, procedimentos e exames de média complexidade. Esses atendimentos são organizados em serviços assistenciais e diagnósticos, regulados com base em protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e critérios de prioridade. A articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a atenção especializada tem como objetivo qualificar os processos de referência e contrarreferência, reduzir o tempo de espera para atendimento, otimizar o acesso e ampliar a resolutividade da assistência, garantindo maior integralidade do cuidado aos usuários.

A Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município é composta por diversos dispositivos que garantem resposta rápida e organização do cuidado às situações de risco iminente. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) atua como componente essencial do atendimento pré-hospitalar móvel, com equipes capacitadas e regulação médica. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) oferece acolhimento, classificação de risco, estabilização e observação de pacientes, funcionando como ponto intermediário entre a APS e a atenção hospitalar. O município também conta com o suporte do Corpo de Bombeiros Militar, que presta assistência pré-hospitalar em situações traumáticas, acidentes e ocorrências de emergência, articulando-se ao SAMU e à UPA. Essa estrutura



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



integrada permite a organização de fluxos assistenciais eficientes, priorização de casos graves e articulação direta com a rede hospitalar.

A atenção hospitalar do município é estruturada com o Hospital Municipal, responsável por oferecer internação clínica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, conforme sua capacidade instalada e perfil assistencial. O Hospital Municipal desempenha papel central na condução de casos de média complexidade e na atenção às situações de urgência, realizando procedimentos cirúrgicos de urgência e eletivos, incluindo cirurgia geral, cirurgias ginecológicas, cirurgias ortopédicas, partos e demais intervenções relacionadas ao cuidado materno-infantil, além do manejo de condições crônicas agudizadas. A articulação direta entre o Hospital Municipal, a Rede de Urgência e Emergência (RUE) e os sistemas de regulação municipal e estadual é fundamental para garantir fluxo adequado dos usuários, acesso oportuno aos serviços e continuidade do cuidado entre os diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estrutura o cuidado em saúde mental no território, ofertando acolhimento, acompanhamento terapêutico, manejo de situações de crise e ações de reabilitação psicossocial para pessoas com transtornos mentais e para aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. No município, a RAPS é composta pelo CAPS Adulto Tipo I, voltado ao atendimento de adultos com transtornos mentais moderados e graves, e pelo CAPS Infantil, responsável pelo cuidado integral de crianças e adolescentes com sofrimento psíquico. Esses serviços atuam de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde, com a Rede de Urgência e Emergência, com a assistência social, educação e sistema de justiça, fortalecendo o cuidado em liberdade, a redução de danos, a proteção social e a reinserção comunitária dos usuários.

A Vigilância em Saúde integra ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, desempenhando papel central no monitoramento do perfil epidemiológico do município. Realiza coleta, análise e interpretação de dados, investigação e controle de surtos, fiscalização sanitária,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



vigilância de zoonoses, inspeção de produtos e serviços, monitoramento da qualidade da água e ações preventivas direcionadas aos agravos de maior relevância sanitária. Sua articulação com as unidades da APS, com os serviços de urgência e com a atenção hospitalar favorece a resposta oportuna a emergências em saúde pública.

A Assistência Farmacêutica organiza e executa o processo de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos essenciais, orientada pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e pelas diretrizes de uso racional de medicamentos. Atua integrada às equipes da rede, promovendo segurança, qualidade e efetividade no tratamento medicamentoso.

O componente de regulação em saúde, nas áreas ambulatorial e hospitalar, é responsável por organizar e coordenar o acesso às consultas, exames, procedimentos e internações, utilizando sistemas informatizados, protocolos clínicos e critérios de priorização que assegurem equidade, transparência e eficiência na oferta dos serviços. A regulação estabelece e monitora os fluxos assistenciais entre a Atenção Primária à Saúde, os serviços especializados, a Rede de Urgência e Emergência e o Hospital Municipal, garantindo o encaminhamento adequado dos usuários conforme o nível de complexidade necessário. Além disso, mantém integração permanente com a regulação estadual, possibilitando o acesso a atendimentos de média e alta complexidade nas referências regionais e macrorregionais, fortalecendo a continuidade do cuidado e a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.

A rede de serviços de Tangará da Serra participa ativamente das pactuações interfederativas, fortalecendo a organização das redes regionais de saúde e contribuindo para a ampliação do acesso a ações e serviços que ultrapassam a capacidade instalada no âmbito municipal, como terapias especializadas, cirurgias de maior complexidade e exames. Essa articulação ocorre por meio da participação efetiva nas instâncias colegiadas de pactuação, especialmente na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), espaços



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



que permitem o planejamento integrado, a definição de responsabilidades, a pactuação de fluxos assistenciais e a gestão compartilhada dos recursos. Essa atuação fortalece a governança regional do SUS, qualifica a integração entre município, estado e demais entes da região, e assegura maior continuidade e resolutividade no cuidado ofertado à população.

### 3.2.1 Atenção Primária à Saúde

Tabela 13 - Número de Equipes e Cobertura Populacional da Atenção Primária à Saúde no município de Tangará da Serra, no período de 2021 a 2024

Tipo de Equipe	2021		2022		2023		2024	
	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura	Nº	Cobertura
Atenção Primária à Saúde (ESF/EAP)	22	84,46%	22	88,29%	22	87,54%	23	75,63%
Saúde Bucal	10	43,84%	13	47,45%	14	51,01%	14	48,24%
Agente Comunitário de Saúde (ACS) Urbano/Rural	87	48,22%	79	56,19%	79	56,19%	79	40,36%

Fonte: egestor. 08/18/2025.

A rede de Atenção Primária à Saúde (APS) de Tangará da Serra é composta por 23 equipes distribuídas em 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS), das quais 17 estão instaladas em prédios próprios. Esse cenário representa um avanço significativo na consolidação da infraestrutura municipal de saúde, uma vez que a predominância de unidades públicas garante maior autonomia para reformas, ampliações e investimentos estruturais permanentes. Além disso, contribui para a padronização dos ambientes, maior segurança sanitária, continuidade dos serviços e qualificação do cuidado oferecido à população.

Apesar desse avanço, algumas unidades próprias ainda apresentam limitações estruturais. Um exemplo é a UBS Vila Alta, instalada em prédio próprio, porém originalmente adaptado.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



No que se refere às unidades da Atenção Primária instaladas em imóveis alugados, o município ainda conta com a UBS Centro, que funciona em prédio locado; entretanto, essa unidade já se encontra em construção em prédio próprio, representando um avanço importante rumo à superação da dependência de estruturas alugadas. A substituição de unidades básicas instaladas em imóveis locados por prédios próprios é uma estratégia essencial para fortalecer a rede de Atenção Primária, permitindo adequações arquitetônicas definitivas, maior estabilidade institucional, padronização dos ambientes e melhoria da ambiência e segurança sanitária.

Com a ampliação da rede física própria, a modernização das unidades existentes e a construção de novas unidades da APS, Tangará da Serra avança no fortalecimento da Atenção Primária e na qualificação da infraestrutura de saúde. Esses investimentos são fundamentais para responder ao crescimento populacional, reduzir desigualdades territoriais, reorganizar a distribuição das equipes e garantir um cuidado seguro, digno, resolutivo e alinhado às necessidades reais da população.

### **3.2.2 Leitos de Internação, segundo especialidades (Oferta)**

Tabela 14 – Quantidade de leitos de internação no município de Tangará da Serra/MT, segundo tipo de leito e esfera jurídica Fonte: CNES, 2025.

ESPECIALIDADE	PÚBLICO/SUS	FILANTRÓPICO	PRIVADO		TOTAL		
	Existentes	Existentes	SUS	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Leitos de Observação clínica							
Clínico Geral	39	-	-	20	20	59	59
Cirurgia Geral	14	-	-	9	2	25	16
Clínica Ortopédica							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Clínica Pediatria	18	-	-	10	10	28	28
Ginecologia / obstetrícia	10	-	-	6	1	17	-
Isolamentos	5	-	-	-	-	-	-
Psicossocial	-	-	-	-	-	-	-
Neonatal	-	-	-	12	12	12	12
Complementar	4	-	-	10	-	14	4
UTI Adulto tipo 2	10	-	-	27	27	37	37
UTI Pediátrico	-	-	-	10	10	10	10
UTI Neonatal	-	-	-	12	12	12	12
Outros	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Central de Regulação, Hospital Municipal, Cnes. Acesso em: 09/12/2025.

A oferta de leitos de internação no município de Tangará da Serra está distribuída entre os setores público/SUS e privado, refletindo a capacidade instalada local e as pactuações que organizam os fluxos assistenciais para os diferentes perfis de atendimento. A maior parte dos leitos SUS do território encontra-se no Hospital Municipal, que é responsável pelos leitos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, pediátricos e de isolamento, constituindo a base da atenção hospitalar pública. Os leitos privados, por sua vez, são contratualizados pelo município para complementar a oferta e suprir a demanda assistencial, sendo acionados especialmente em situações de alta ocupação ou indisponibilidade de leitos no Hospital Municipal. Essa estratégia contribui para manter a continuidade do cuidado, reduzir o tempo de espera e garantir maior resolutividade no atendimento aos usuários.

Em relação aos leitos municipais, destacam-se os leitos de clínica geral, cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria e isolamento. Esses leitos constituem a base da atenção hospitalar local e atendem, sobretudo, perfis de média complexidade. Por serem de gestão municipal, o acesso se dá por meio da Regulação Municipal, a partir das portas de entrada da rede (APS, UPA, SAMU, Corpo de Bombeiros e demanda espontânea).



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Quanto aos leitos estaduais, como UTI Adulto, UTI Neonatal, UTI Pediátrica e demais serviços de alta complexidade, o acesso é regulado exclusivamente pela Regulação Estadual, obedecendo aos fluxos regionais definidos em pactuação interfederativa. Esses leitos, disponíveis no município de Tangará da Serra sob gestão estadual, são essenciais para o manejo de casos graves e de maior complexidade clínica.

O ingresso dos usuários ocorre por meio do SISREG/SISREG Estadual, conforme critérios de priorização, ou por definição médica de prioridade em situações de emergência, respeitando os protocolos assistenciais vigentes.

O transporte sanitário constitui uma etapa estratégica no acesso aos leitos e na continuidade do cuidado em saúde. Tanto o município quanto o Estado realizam o deslocamento de pacientes por meio de ambulâncias de suporte básico e avançado, garantindo um transporte seguro, oportuno e adequado ao perfil clínico do usuário. Essa organização assegura que o paciente chegue ao serviço de referência em condições apropriadas, respeitando protocolos assistenciais e fluxos pactuados.

Em síntese, Tangará da Serra dispõe de estrutura adequada para média complexidade, mas ainda enfrenta limitações no acesso a leitos de alta complexidade, dependentes da gestão estadual. A construção do Hospital Regional de Tangará da Serra representa um avanço estratégico, pois ampliará a oferta de leitos e serviços especializados, beneficiando diretamente o município e toda a região Médio-Norte de Mato Grosso. Esse cenário reforça a importância de qualificar os fluxos de regulação, fortalecer pactuações interfederativas, ampliar a retaguarda contratualizada e manter investimentos no transporte sanitário, garantindo acesso oportuno e maior segurança no cuidado à população.

### **3.2.3 Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia – SADT**

Tangará da Serra conta com um Centro de Especialidades Médicas, além da contratualização de serviços especializados e diagnósticos, complementados de forma estratégica pelo CISMNORTE, que oferta diversas especialidades médicas e



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



exames de média complexidade. Essa articulação regional é fundamental para ampliar a resolutividade da rede e garantir acesso em áreas com dificuldade de provimento profissional.

Apesar dos avanços, ainda são necessárias ações para ampliar a oferta de especialidades com elevada demanda, especialmente aquelas que ainda não foram credenciadas no CISMNORTE.

No que se refere à Atenção Especializada, alguns serviços permanecem funcionando em imóveis alugados, o que impõe desafios relevantes ao planejamento de médio e longo prazo. A Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), o CAPS Adulto e o CAPS Infantil estão instalados em estruturas locadas, que exigem ambientes adequados às especificidades de cada serviço, incluindo salas técnicas apropriadas, áreas de armazenamento seguro e fluxos diferenciados para materiais, insumos e atendimento especializado.

Entre esses serviços, destaca-se o CAPS Infantil, que já conta com obra em execução para sua instalação em prédio próprio. Esse avanço representa um passo importante para a redução da dependência de imóveis alugados e para o fortalecimento da rede física da Atenção Especializada.

### **3.2.4 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Tangará da Serra apresenta avanços significativos na organização da assistência em saúde mental, com oferta estruturada e alinhada às diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. O município dispõe de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Adulto, responsável pelo atendimento de pessoas com transtornos mentais moderados e graves, dependência química e outras condições que demandam cuidado continuado. Os atendimentos ocorrem mediante acolhimento inicial e avaliação multiprofissional, que orientam a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada usuário.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A rede municipal também conta com o CAPS i, unidade especializada no atendimento de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, garantindo acolhimento adequado, intervenções terapêuticas específicas e acompanhamento em articulação com a Atenção Primária, escolas, assistência social e demais pontos de cuidado.

A presença dessas duas unidades consolida a estrutura básica da RAPS no município e contribui para a ampliação do acesso, promoção da integralidade e redução de internações psiquiátricas desnecessárias. Ainda assim, a rede requer contínuo fortalecimento em articulação intersetorial, ampliação de serviços complementares e qualificação das equipes para atender às demandas crescentes de saúde mental no território.

### **3.2.5 Rede de Atenção às Urgências e Emergências**

A Portaria n.º 1863/GM, de 29 de setembro de 2003, instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências, com o objetivo de organizar e regionalizar o atendimento de urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e de causas externas. A portaria estabeleceu diretrizes para o sistema de atenção às urgências, incluindo a necessidade de estratégias promocionais de saúde, a organização de redes loco-regionais e a capacitação das equipes de saúde.

A Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 reformulou a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências (RAU) no Sistema Único de Saúde (SUS). Seus principais objetivos são organizar o atendimento de urgências e emergências em todo o país, garantindo acesso universal, equidade e integralidade por meio de uma rede regionalizada e hierarquizada. A portaria estabelece diretrizes para a implantação dos diferentes componentes da rede, como as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e os hospitais

O Sistema Único de Saúde (SUS), tem esta rede como método estratégico, originado com o intuito de organizar e melhorar o atendimento a situações de



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



urgência e emergência em todo o território nacional. A PNAUE visa ampliar a qualidade e o acesso da assistência nas urgências, reduzir a mortalidade e sequelas causadas por condições agudas e graves.

A organização da rede de forma regionalizada e hierarquizada é um dos objetivos da PNAUE, pois ela estabelece articulação com demais níveis assistenciais, sendo eles atenção básica, média e Alta Complexidade. A PNAUE segue os princípios orientadores do SUS tais como, Universalidade, integralidade, equidade, além de demais princípios como acesso humanizado em tempo oportuno, regionalização e integração entre os pontos da rede.

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) de Tangará da Serra é estruturada para garantir atendimento oportuno, integral aos usuários em situações de urgência e emergência, articulando diferentes pontos de atenção do SUS.

A porta de entrada principal da RUE é a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), responsável pelo atendimento de urgência de baixa e média complexidade, estabilização de casos graves e definição dos fluxos de encaminhamento conforme protocolos. A UPA articula-se com o SAMU 192, que executa o atendimento pré-hospitalar móvel através de Unidades de Suporte Básico (USB) e Suporte Avançado (USA), garantindo assistência rápida, regulação médica e transporte seguro dos pacientes.

O município também conta com apoio do Corpo de Bombeiros Militar, que atua no resgate e transporte de vítimas de acidentes e outras ocorrências, integrando-se ao fluxo da RUE e contribuindo para a resposta rápida em situações de risco.

A atenção hospitalar é realizada pelo Hospital Municipal de Tangará da Serra, que oferece leitos clínicos, cirúrgicos, pediátricos, obstétricos e de isolamento, atendendo principalmente a média complexidade. Para alta complexidade, o município depende de leitos estaduais, especialmente de UTI adulto, pediátrica e



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



neonatal, cujo acesso se dá via Regulação Estadual. O transporte sanitário municipal e estadual garante o deslocamento adequado dos pacientes, conforme a gravidade e o perfil clínico.

Um avanço estratégico para a região é a construção do Hospital Regional de Tangará da Serra, que ampliará significativamente a oferta de leitos e serviços especializados, incluindo alta complexidade. Essa estrutura terá impacto direto na redução de deslocamentos para outros polos e na melhoria da resolutividade para toda a região Médio-Norte de Mato Grosso.

### **3.2.6 Transporte Sanitário**

O Transporte Sanitário de Tangará da Serra é organizado para garantir o deslocamento seguro e adequado dos usuários que necessitam de atendimento em outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, tanto no âmbito municipal quanto regional. O serviço atende pacientes em situações eletivas e reguladas, assegurando acesso a consultas especializadas, exames, procedimentos, internações e transferências inter-hospitalares.

O município dispõe de ambulâncias de Suporte Básico e de Transporte Sanitário Eletivo, equipadas conforme as normas vigentes e conduzidas por profissionais capacitados. Além disso, conta com contrato com empresa especializada em UTI Terrestre, ampliando a capacidade de atendimento a pacientes que demandam suporte intensivo durante o deslocamento.

A definição do tipo de transporte e do fluxo de encaminhamento ocorre por meio da Regulação Municipal, que organiza as demandas, aplica critérios clínicos de priorização e articula o encaminhamento dos usuários para unidades próprias, serviços contratualizados, leitos estaduais ou referências regionais, garantindo integralidade e continuidade do cuidado.

### **3.2.7 Rede de Assistência Farmacêutica**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



A rede de Assistência Farmacêutica em Tangará da Serra é organizada de forma a garantir acesso aos medicamentos essenciais para a população. O município dispõe de uma Farmácia Básica Central, duas farmácias satélites — localizadas na UBS Parque Figueira e na UBS Altos do Tarumã — e de uma CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), responsável pelo armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica. E também medicamentos e insumos necessários aos atendimentos realizados na unidade hospitalar.

O município utiliza o Hórus- Sistema de informação de gestão da Assistência Farmacêutica. Sua utilização demonstra a intenção da Secretaria Municipal de Saúde em qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica do município, e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população de Tangará da Serra. O sistema permite o controle de estoque e a atualização das informações na Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR).

Em atendimento a Lei 14.654, de 23 de agosto de 2023, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS)”. A gestão da Assistência Farmacêutica Municipal disponibiliza a cada quinze dias a lista atualizada do estoque das farmácias comunitárias municipais por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

O Qualifar-SUS é o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. O município de Tangará da Serra é um dos municípios habilitados para receber recursos e fortalecer a assistência farmacêutica local. O município de Tangará da Serra foi habilitado para o eixo Estrutura do programa em 2018, por meio da [Portaria nº 3.931](#). Os recursos visam melhorar a infraestrutura e os serviços das farmácias já existentes nas unidades de saúde do município, o que beneficia indiretamente todos os cidadãos que utilizam o SUS localmente.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **3.3 FLUXO DE ACESSO**

O fluxo da Central de Regulação organiza o acesso dos pacientes aos serviços de saúde, equilibrando oferta e demanda e garantindo que consultas, exames e internações sejam direcionados conforme prioridades previamente estabelecidas.

A Central de Regulação é um mecanismo do SUS responsável por ordenar o acesso aos serviços de saúde, atuando de forma integrada tanto sobre a demanda — necessidades dos pacientes — quanto sobre a oferta — recursos e serviços disponíveis. Seu objetivo é otimizar o uso da rede, assegurando que cada usuário seja encaminhado ao serviço adequado, no tempo oportuno e com base em critérios técnicos.

A porta de entrada prioritária do sistema é a Unidade Básica de Saúde, onde ocorre a avaliação inicial. A partir daí, o fluxo de atendimentos clínicos é regulado conforme prioridades definidas pelo médico regulador. É neste processo que são realizadas as regulações para exames, consultas especializadas e internações hospitalares.

A definição desses encaminhamentos considera critérios de urgência, gravidade e disponibilidade de leitos, tanto para baixa quanto para alta complexidade, garantindo maior controle, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

### **3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Vigilância em Saúde é definida como um conjunto integrado de ações contínuas e sistemáticas voltadas para a análise permanente da situação de saúde da população, a identificação de riscos e a detecção precoce de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde. Seu objetivo central é orientar a tomada de decisões, prevenir doenças, controlar agravos, reduzir riscos e promover



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ambientes mais saudáveis. Para isso, articula diferentes áreas: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador.

No contexto de Tangará da Serra, a Vigilância em Saúde desempenha papel fundamental na organização das respostas às demandas do território, atuando de maneira integrada com a Atenção Primária, com os serviços especializados e com a gestão municipal. Entre suas atribuições destacam-se o monitoramento de doenças transmissíveis e não transmissíveis, o acompanhamento de surtos e emergências em saúde pública, a análise de indicadores, a vigilância da qualidade da água, o controle de vetores, a fiscalização sanitária, o acompanhamento de acidentes e violências, além da atuação nas condições relacionadas ao trabalho.

A Vigilância em Saúde também é responsável pela gestão e qualificação dos sistemas de informação, como SIM, SINASC, SINAN, SI-PNI, entre outros, que subsidiam o planejamento e a avaliação das ações. Seu trabalho orienta campanhas de imunização, estratégias de controle de arboviroses, ações regulatórias, investigação de agravos prioritários e políticas de prevenção voltadas à promoção da saúde.

Dessa forma, constitui um eixo estruturante da gestão municipal, essencial para a tomada de decisões baseadas em evidências, para o planejamento integrado da rede de atenção e para a proteção da população frente a situações de risco. O fortalecimento da Vigilância em Saúde é, portanto, fundamental para garantir respostas oportunas, qualificar o cuidado e ampliar a segurança sanitária no município de Tangará da Serra.

### **3.4.1 Vigilância Ambiental**

A Vigilância Ambiental em Saúde compreende um conjunto de ações destinadas a identificar, monitorar e controlar fatores ambientais que possam interferir na saúde humana, contribuindo para a prevenção de doenças e para a promoção de ambientes mais seguros e saudáveis.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Em Tangará da Serra, a Vigilância Ambiental desempenha papel estratégico diante das características climáticas e territoriais do município, que favorecem a circulação de arboviroses como dengue, zika e chikungunya, exigindo ações permanentes de controle do *Aedes aegypti* e de educação em saúde.

O município também desenvolve ações voltadas ao controle de zoonoses, à prevenção de acidentes com animais peçonhentos, à fiscalização ambiental e ao monitoramento de áreas suscetíveis à contaminação ou degradação. Essas atividades são articuladas com a Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e demais setores intersetoriais, fortalecendo a capacidade de resposta e a proteção da população.

A Vigilância Ambiental realiza campanhas anuais de vacinação antirrábica, com definição de metas de cobertura, distribuição de postos fixos e equipes volantes, priorizando áreas de maior vulnerabilidade e locais com maior densidade de animais. As ações incluem ainda busca ativa em comunidades rurais, educação em saúde e orientação aos tutores sobre a importância da imunização e do manejo responsável dos animais.

Assim, a Vigilância Ambiental constitui uma área essencial para a promoção da saúde e a mitigação de riscos ambientais, demandando investimento contínuo em estrutura, equipes, educação ambiental, integração intersetorial e planejamento territorial, de modo a garantir ambientes mais saudáveis e sustentáveis em Tangará da Serra

### **3.4.2 Vigilância Epidemiológica**

A Vigilância Epidemiológica de Tangará da Serra está estruturada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e compreende um conjunto de ações sistemáticas voltadas ao monitoramento contínuo das doenças e agravos que impactam a população. Seu objetivo central é identificar, prevenir e controlar surtos e epidemias, fornecendo subsídios essenciais para o planejamento e a tomada de decisões em saúde pública.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Por meio da coleta, análise e interpretação contínua de dados epidemiológicos, a vigilância permite detectar precocemente mudanças no perfil de adoecimento da população, possibilitando respostas oportunas e eficazes frente a possíveis riscos. Essas ações são fundamentais para proteger a saúde coletiva, orientar intervenções e fortalecer a capacidade de resposta do município às emergências em saúde.

No município, a vigilância atua de forma integrada com as unidades de saúde, hospitais e laboratórios, garantindo o fluxo de informações essenciais para a tomada de decisões. Com isso, é possível elaborar estratégias mais adequadas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, como dengue, COVID-19, tuberculose e outras enfermidades que apresentam relevância epidemiológica local.

Além disso, a vigilância epidemiológica desempenha papel importante na notificação e investigação de casos suspeitos, bem como na análise de indicadores de saúde, contribuindo diretamente para a formulação de campanhas educativas, vacinação e outras ações coletivas voltadas à promoção da saúde e redução de riscos.

Em Tangará da Serra, a atuação contínua e qualificada da vigilância epidemiológica representa um pilar essencial para garantir a segurança sanitária da população e fortalecer o sistema de saúde municipal.

### **3.4.3 Vigilância em Saúde do Trabalhador**

O Transporte Sanitário de Tangará da Serra é organizado para garantir o deslocamento seguro e adequado dos usuários que necessitam de atendimento em outros pontos da Rede de Atenção à Saúde, tanto no âmbito municipal quanto regional. O serviço atende pacientes em situações eletivas e reguladas, assegurando acesso a consultas especializadas, exames, procedimentos, internações e transferências inter-hospitalares.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



O município dispõe de ambulâncias de Suporte Básico e de Transporte Sanitário Eletivo, equipadas conforme as normas vigentes e conduzidas por profissionais capacitados. Além disso, conta com contrato com empresa especializada em UTI Terrestre, ampliando a capacidade de atendimento a pacientes que demandam suporte intensivo durante o deslocamento.

A definição do tipo de transporte e do fluxo de encaminhamento ocorre por meio da Regulação Municipal, que organiza as demandas, aplica critérios clínicos de priorização e articula o encaminhamento dos usuários para unidades próprias, serviços contratualizados, leitos estaduais ou referências regionais, garantindo integralidade e continuidade do cuidado.

#### **3.4.4 Vigilância Sanitária**

Entende-se por Vigilância Sanitária como sendo o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionam com a saúde (BRASIL, 2010).

O objeto de interesse da Vigilância Sanitária são os riscos sanitários decorrentes dos serviços de saúde e da produção, distribuição, comercialização e uso de bens de capital, de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde. A Vigilância Sanitária deve exercer também a fiscalização e o controle sobre o meio ambiente e os fatores que interferem na sua qualidade, abrangendo os processos e ambientes de trabalho, habitação e de lazer.

Cabe aos agentes de fiscalização sanitária a promoção de serviços que visem garantir a qualidade e a segurança à saúde da população. A realização de inspeções, vistorias, acompanhamento e ações educativas aos responsáveis pelos estabelecimentos fiscalizados.

A equipe é formada por agentes de fiscalização sanitária que atuam no



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



cumprimento das inspeções aos estabelecimentos do serviço de saúde e do serviço de interesse à saúde, atendimento às denúncias recebidas, análise de projetos arquitetônicos dos serviços de saúde, coleta de animais mortos em vias públicas, coleta de amostras água para controle e monitoramento da potabilidade. Servidoras no setor administrativo, responsáveis pela movimentação dos protocolos de solicitação de alvará sanitário, emissão de taxa sanitária e acompanhamento de denúncias. Coordenadora responsável por toda parte administrativa, organização de fluxo de trabalho, acompanhamento das demandas e ações de fiscalização, processos administrativos, etc. E ajudante de serviços gerais, responsável pelos serviços de limpeza e higienização do setor e auxílio no controle dos materiais utilizados.

Os estabelecimentos fiscalizados estão divididos por classificação de risco à saúde, ou seja, classificados sob quais atividades desenvolvidas podem trazer maior ou menor risco de contaminação e prejuízo à saúde da população, como por exemplo:

Risco I – relaciona as atividades que apresentam “risco leve” para contaminação, sendo bares, lanchonetes, comércio varejista de bebidas, cinemas, tabacarias, etc.

Risco II – relaciona as atividades que apresentam “risco moderado” para contaminação, sendo hotéis, motéis, atividades de ensino, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, funerárias, etc.

Risco III – relaciona as atividades que apresentam “risco elevado” ou alto risco para a contaminação, sendo a limpeza de edificações, serviços de UTI móvel, hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios, serviços de diagnósticos, etc.

A Vigilância Sanitária é regida pelo Código Sanitário Municipal criado em 2013 através da Lei Complementar 180, de 10 de julho de 2013 e legislações estaduais e federais que tratam da regulamentação das atividades fiscalizadas pelo setor (Resoluções da ANVISA e Lei de Infração Sanitária).

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE**

##### **4.1 Previsão das Receitas da Saúde**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Quadro 1 - Receitas previstas para saúde em Tangará da Serra para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	11.589.467,45	1.681.322,36	-	14.164.148,86	27.434.938,67
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	14.721.503,49	48.439.328,35	3.993.910,18	76.587.217,88	143.741.959,90
Vigilância em Saúde	2.401.400,34	126.043,33	880.050,91	7.544.718,07	10.952.212,65
Assistência Farmacêutica	889.757,08	455.607,66	-	1.923.336,76	3.268.701,50
Gestão do SUS	0,00	0,00	-	3.153.326,56	3.153.326,56
Outros	5.585.000,00	2.200.000,00	-	0,00	7.785.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.187.128,36</b>	<b>52.902.301,70</b>	<b>4.873.961,09</b>	<b>103.372.748,13</b>	<b>188.551.139,28</b>

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026-2029

#### 4.2 Previsão das Despesas com Saúde

Quadro 2 - Despesas previstas da saúde por subfunção em Tangará da Serra para o ano de 2026

SUB FUNÇÃO	2026
Atenção Básica (301)	30.119.938,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	148.841.959,90
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	3.268.701,50
Vigilância Sanitária (304)	2.641.898,74
Vigilância epidemiológica (305)	8.310.313,91
Alimentação e Nutrição (306)	-
Administração Geral (122)	3.153.326,56
Outras Sub Funções	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196.336.139,28</b>

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026-2029



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Quadro 3 - Despesas com Saúde por Natureza da Despesa Detalhada em Tangará da Serra para o ano 2026

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>2026</b>
DESPESAS CORRENTES	186.436.139,28
Pessoal e Encargos Sociais	86.534.563,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	99.901.576,07
DESPESAS DE CAPITAL	9.900.000,00
Investimentos	9.900.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>196.336.139,28</b>

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026-2029

Quadro 4 - Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte em Tangará da Serra para o ano de 2026

<b>Subfunção</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Próprio Municipal</b>	<b>Federal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Próprio – Arrecadação Vigilância</b>	<b>Total</b>
Atenção Básica	Corrente	13.964.148,86	11.589.467,45	1.681.322,36	0,00	27.234.938,67
	Capital	200.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.885.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	76.297.217,88	14.721.503,49	50.883.238,53	0,00	141.901.959,90
	Capital	290.000,00	2.900.000,00	3.750.000,00	0,00	6.940.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.913.336,76	889.757,08	455.607,66	0,00	3.258.701,50
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Vigilância Sanitária	Corrente	1.687.263,83	64.584,00	126.043,33	880.050,91	2.697.942,07
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Corrente	5.807.454,24	2.336.816,34	0,00	0,00	8.144.270,58
	Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alimentação e Nutrição	Corrente	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	Corrente	3.138.326,56	0,00	0,00	0,00	3.138.326,56
	Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Total</b>		<b>103.372.748,13</b>	<b>35.187.128,36</b>	<b>56.896.211,88</b>	<b>880.050,91</b>	<b>196.336.139,28</b>

Fonte: Plano Municipal de Saúde 2026-2029



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**5. PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026**

Com base nas diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029, define-se a seguinte programação para o ano.

**DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Ampliar progressivamente a cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde, passando de	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	75,63	2024	Percentual	90	Percentual	77	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	75,63% em 2024 para 90% até 2029, com definição de metas intermediárias anuais na Programação Anual de Saúde.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar nova Equipe de Saúde da Família (eSF) em área de expansão urbana identificada como descoberta, garantindo cobertura assistencial e organização longitudinal do cuidado.</li> <li>2. Remapear os microterritórios das equipes de Atenção Primária, atualizando os limites das áreas adstritas para equilibrar a população por equipe diante da ampliação da cobertura.</li> <li>3. Disponibilizar equipamentos, mobiliário e insumos necessários para as novas eSF</li> <li>4. Realizar a contratação ou redistribuição de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para compor e ampliar as equipes da Atenção Primária, conforme necessidade identificada nos territórios.</li> </ol>							
1.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,22	2024	Percentual	70	percentual	70	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações		<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar busca ativa das famílias do Programa Bolsa Família (PBF) não acompanhadas, priorizando áreas rurais, assentamentos e microterritórios com maior percentual de perda de acompanhamento.</li><li>2. Atualizar a lista nominal do Programa Bolsa Família (PBF) para as equipes da Atenção Primária e instituir rotina de checagem pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), garantindo identificação oportuna de famílias pendentes de acompanhamento.</li><li>3. Realizar ações itinerantes, por meio de UBS móvel ou equipe volante, para acompanhamento das famílias em regiões com baixa adesão ao Programa Bolsa Família (PBF).</li><li>4. Realizar a pesagem semestral das famílias cadastradas no PBF, garantindo ao menos uma aferição de peso por semestre para cada beneficiário.</li><li>5. Manter e fortalecer a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para alinhamento de listas nominativas, estratégias de busca ativa e monitoramento conjunto das condicionalidades do PBF.</li></ol>							
1.1.3	Ampliar progressivamente a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, passando de 49,32% em 2024 para 74% até 2029, com metas intermediárias anuais definidas na Programação Anual de Saúde.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	49,32	2024	Percentual	74	Percentual	50	301-Atenção Básica	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir o quadro completo de profissionais das equipes de saúde bucal no município, por meio de contratação, redistribuição e manutenção de odontólogos, auxiliares e técnicos, assegurando a cobertura e a qualidade do atendimento.</li> <li>Implantar novas Equipes de Saúde Bucal (ESB) em unidades básicas de saúde existentes e em novas UBS em áreas descobertas.</li> <li>Realizar manutenção preventiva dos equipamentos regularmente;</li> <li>Ampliar e estruturar os equipamentos e o espaço físico das Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme legislação vigente, garantindo condições adequadas para o atendimento da população e para o funcionamento das equipes de saúde.</li> </ol>							
1.1.4	Implantar equipe multiprofissionais (eMulti) no município	Número de equipes eMulti implantada	-	2024	Número	1	Número	-	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implantar equipe de eMulti</li> </ol>							
1.1.5	Implantar, manter ou ampliar horário de atendimento estendido nas Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com atendimento em horário estendido	1	2024	Número	1	Número	1	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir e adequar salas de atendimento e espaços das UBS para funcionamento em horários estendidos</li> <li>2. Divulgar horários estendidos e serviços oferecidos junto à população</li> <li>3. Garantir iluminação, climatização, mobiliário e equipamentos adequados para o período extra.</li> <li>4. Disponibilizar materiais e insumos necessários para exames, consultas e procedimentos.</li> <li>5. Contratar profissionais</li> </ol>							
1.1.6	Implantar, manter ou ampliar a oferta de Práticas Integrativas Complementares (PICS) na Atenção Primária à Saúde.	Quantidade de práticas ofertadas.	1	2024	Número	1	Número	1	301-Atenção Básica	
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar profissionais da APS sobre protocolos, técnicas e benefícios das PICS</li> <li>2. Divulgar a oferta de PICS à população, incentivando adesão e participação.</li> <li>3. Registrar atendimentos realizados por modalidade de PICS no sistema e-SUS APS.</li> </ol>							
1.1.7	Construir, manter ou ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes.	1	2024	Número	8	Número	2	301-Atenção Básica	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
	permanentes em 8 equipes até 2029.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir novas UBS onde houver necessidade de cobertura de população descoberta.</li> <li>2. Executar reformas e ampliações em UBS existentes para adequação às normas de acessibilidade e legislação vigente.</li> <li>3. Adquirir e instalar equipamentos médicos e odontológicos necessários para cada UBS e equipe</li> <li>4. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes para garantir funcionamento contínuo.</li> <li>5. Garantir profissionais para funcionamento pleno das UBS estruturadas.</li> </ol>							
	Manter ou ampliar o número de ações realizadas do PSE.	Número de ações do PSE realizadas no ano	442	2024	Número	400	Número	400	301-Atenção Básica
1.1.8	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar pactuação anual do Programa Saúde na Escola (PSE) entre a Secretaria Municipal de Saúde e as escolas, definindo metas, responsabilidades e estratégias conjuntas.</li> <li>2. Planejar e executar ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS)</li> <li>3. Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações;</li> <li>4. Realizar monitoramento e acompanhamento dos educandos nas escolas pactuadas ao PSE;</li> <li>5. Promover palestras e rodas de conversa nas escolas pactuadas, abordando temas de saúde preventiva;</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<p>6. Desenvolver campanhas educativas e preventivas aos escolares acompanhados pelo PSE, em parceria com outras instituições e órgãos municipais.</p> <p>7. Articular parcerias com escolas e outras secretarias municipais, fortalecendo ações intersetoriais de educação em saúde e ampliação do alcance do PSE.</p>							
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	1	2024	Número	2	Número	0	301-Atenção Básica
1.1.9	Ações	<p>1. Aquisição de veículos para atendimento das necessidades em saúde da Atenção Básica, garantindo transporte de pacientes, insumos e profissionais conforme demanda.</p> <p>2. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto à Prefeitura Municipal, seguindo normas legais e administrativas vigentes para compras públicas.</p> <p>3. Reorganizar o fluxo logístico relacionado ao uso dos veículos, otimizando deslocamentos, atendimento às unidades e atendimento à população.</p>							
1.1.10	Promover a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para a Atenção Básica conforme necessidade, de acordo com o	Número de aquisição por ano.	253	2024	Número	150	Número	150	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	diagnóstico situacional do município.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários para atender todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica, identificando prioridades e condições atuais.</li> <li>2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção básica;</li> <li>3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto à Prefeitura Municipal, seguindo normas e regulamentos vigentes para compras públicas.</li> <li>4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes de acordo com a lista aprovada, assegurando a funcionalidade plena das Unidades de Atenção Básica.</li> </ol>							
1.1.11	Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica, por meio da reforma, ampliação e adequação dos espaços, conforme diagnóstico situacional e prioridades do município.	Número de unidades reformadas	7	2024	Número	6	Número	6	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)				Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir apoio financeiro ao município para execução de reformas e manutenção das Unidades da Atenção Primária, buscando recursos próprios e transferências estaduais ou federais.</li> <li>2. Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades da Atenção Primária, priorizando segurança e funcionalidade.</li> <li>3. Receber e analisar pedidos de manutenção encaminhados pelos profissionais das unidades, providenciando avaliação técnica e execução das medidas necessárias.</li> <li>4. Buscar recursos e realizar esforços de gestão junto a órgãos competentes para concretizar reformas e pequenos reparos nas UBS.</li> <li>5. Priorizar serviços de manutenção e reforma conforme grau de necessidade, urgência e demanda da população atendida.</li> <li>6. Garantir orçamento disponível para execução das reformas e pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando funcionamento adequado das estruturas físicas.</li> </ol>							
1.1.12	Percentual de crianças menores de 10 anos com o registro do seu estado nutricional realizado	Registro de Estado nutricional	52%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	301-Atenção Básica	
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar o cadastro individual de todas as crianças e identificar aquelas que não tiveram registro antropométrico no ano, garantindo monitoramento contínuo.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
							<ol style="list-style-type: none"><li>2. Assegurar que todas as consultas de puericultura incluam aferição de peso, altura e circunferência cefálica (para menores de 2 anos) e registro no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), na aba de Antropometria.</li><li>3. Registrar os dados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) na aba de antropometria.</li><li>4. Integrar ações com o Programa Saúde na Escola (PSE) e outras iniciativas de alimentação saudável e prevenção da obesidade.</li><li>5. Desenvolver campanhas educativas sobre alimentação saudável e hábitos de vida para crianças e famílias.</li><li>6. Monitorar o percentual de crianças com registro atualizado do estado nutricional.</li></ol>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno-infantil.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Fortalecer e ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais de 18,33% para 25% até 2029.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	18,33%	2024	Proporção	25%	Proporção	19%	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir cobertura integral de pré-natal em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).</li> <li>2. Fortalecer as campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde pública, com ênfase na importância do parto normal;</li> <li>3. Monitoramento do pré-natal visando o melhoramento da qualidade.</li> <li>4. Realizar oficinas com a equipe de enfermagem, sensibilizando e capacitando sobre a importância do plano de parto, assistência humanizada e técnicas de apoio ao parto normal.</li> <li>5. Incentivar médicos e gestantes sobre os benefícios do parto normal, promovendo orientações, aconselhamento e estratégias educativas durante consultas pré-natais e grupos de gestantes.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		6. Facilitar agendamento e acompanhamento das consultas, garantindo atendimento contínuo.							
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,8%	2024	Proporção	10%	Proporção	10%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, em parceria com a Rede de Atenção à Saúde e escolas, por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).</li> <li>2. Realizar palestras e atividades educativas com equipe multiprofissional, abordando métodos contraceptivos, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e planejamento familiar, integradas ao PSE.</li> <li>3. Garantir oferta de métodos contraceptivos (preservativos, anticoncepcionais orais, injetáveis e DIU) aos adolescentes, com orientação adequada sobre uso correto e acesso seguro.</li> <li>4. Capacitar médicos, enfermeiros, psicólogos, ACS e dentistas sobre atenção integral ao adolescente, educação sexual e prevenção de gravidez na adolescência.</li> </ol>							
1.2.3	Manter a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	9,90%	2024	Taxa	10%	Taxa	10%	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar atenção integral ao puerpério, incluindo visitas domiciliares, orientação sobre aleitamento materno e cuidados neonatais.</li> <li>2. Garantir pré-natal completo e de qualidade para todas as gestantes, incluindo consultas, exames laboratoriais, ultrassonografias e acompanhamento de risco gestacional.</li> <li>3. Garantir puericultura completa, com acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, vacinação em dia e registro de indicadores antropométricos.</li> <li>4. Implementar estratégias de identificação precoce de doenças e encaminhamento imediato para atenção especializada.</li> </ol>							
1.2.4	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério, para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2024	Número	2	Número	2	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir alimentação regular no Sistema de Informação Nacional, conforme normativas vigentes, assegurando registro completo e atualizado dos dados de pré-natal e saúde da mulher.</li> <li>2. Melhorar a comunicação entre profissionais de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica, garantindo repasse ágil de informações e efetividade nas investigações de casos de risco.</li> <li>3. Promover a realização de todos os exames necessários para garantir um pré-natal seguro e de qualidade, tanto na Atenção Primária quanto na especializada.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Acompanhar a vinculação das gestantes às maternidades de referência, assegurando atendimento integral e oportuno.</li> <li>5. Ampliar ações de prevenção e promoção da saúde da mulher, incluindo campanhas educativas, rastreamento de doenças e orientação sobre hábitos de vida saudáveis.</li> <li>6. Garantir consultas de pré-natal em tempo oportuno, identificando e encaminhando gestantes de alto risco para atendimento especializado.</li> </ol>							
1.2.5	Manter ou ampliar a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2	2024	Número	2	Número	2	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes, utilizando o SINAN e demais sistemas de informação de saúde.</li> <li>2. Sensibilizar gestantes e parceiros sobre a importância do tratamento da sífilis e possíveis complicações da doença.</li> <li>3. Realizar tratamento adequado em gestantes e parceiros, garantindo adesão e acompanhamento completo.</li> <li>4. Capacitar profissionais da vigilância epidemiológica e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida e congênita, incluindo protocolos clínicos e condutas recomendadas pelo Ministério da Saúde.</li> <li>5. Monitorar mensalmente os dados do SINAN, avaliando a notificação e evolução dos casos.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Acompanhar regularmente gestantes no pré-natal, garantindo realização de exames, registro adequado e acompanhamento clínico contínuo.</li> <li>7. Fornecer exames e atendimento necessário no acompanhamento da gestante, assegurando diagnóstico precoce e tratamento oportuno.</li> <li>8. Disponibilizar medicamentos para tratamento na Atenção Primária, garantindo acesso seguro e contínuo.</li> <li>9. Garantir acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares, quando indicados.</li> <li>10. Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes e seus contatos, assegurando rastreamento e tratamento oportuno de parceiros.</li> <li>11. Acionar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para verificar se os exames foram realizados e desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos serviços quando necessário.</li> <li>12. Capacitar profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde, garantindo uniformidade nas condutas clínicas e vigilância.</li> <li>13. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos ou identificados por investigação epidemiológica.</li> <li>14. Manter a qualidade dos serviços prestados, assegurando atendimento humanizado, registro adequado e monitoramento contínuo dos resultados.</li> </ol>							
1.2.6	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV;</li> <li>2. Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HVI/AIDS no serviços de referência;</li> <li>3. Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;</li> <li>4. Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;</li> <li>5. Realização de campanhas preventivas relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis;</li> <li>6. Realização de teste rápido anti-HIV em 100% das gestantes com pré-natal feito nas UBS do município;</li> <li>7. Realização de campanhas preventivas de HIV com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações;</li> <li>8. Garantia da efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV;</li> <li>9. Assegurar ao RN o acesso ao protocolo de negatificação em puérperas soropositivas para HIV;</li> <li>10. Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;</li> <li>11. Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;</li> <li>12. Acompanhar no SINAN os casos por município;</li> <li>13. Realizar avaliação e acompanhamento de crianças filhas de mães HIV positivo.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
1.2.7	Manter ou ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	90%	2024	Proporção	95%	Proporção	95%	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;</li> <li>2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;</li> <li>3. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;</li> <li>4. Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes;</li> <li>5. Lançar corretamente no sistema de informação (conforme manual do e-sus PEC/MS), a solicitação e resultados dos exames realizados.</li> </ol>							
1.2.8	Realizar investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2024	Proporção	100%	Proporção	100%	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Executar o processo de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno, conforme diretrizes e prazos estabelecidos pelas normativas vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.</li><li>2. Realizar a busca ativa de informações necessárias à investigação, incluindo prontuários, fichas de atendimento, declarações de óbito, exames e demais documentos aplicáveis.</li><li>3. Alimentar o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) com os resultados das investigações, garantindo completude, consistência e qualidade dos dados.</li><li>4. Acompanhar sistematicamente as investigações conduzidas pelas equipes das Unidades de Saúde, assegurando a condução adequada do processo e o cumprimento dos prazos instituídos.</li><li>5. Desenvolver e implementar ações de prevenção e intervenção na Atenção Primária à Saúde, com base nos achados das investigações, incentivando práticas de cuidado que reduzam riscos e evitem recorrências.</li><li>6. Fortalecer a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde, garantindo fluxo eficiente de comunicação, notificação e retorno das análises às equipes.</li></ol>					

**Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher.**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 74 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 74 anos na população e residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	2024	Razão	0,25	Razão	0,25	301- Atenção Básica/ 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1.3.1	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar a campanha educativa “OUTUBRO ROSA” objetivando a conscientização das mulheres;</li> <li>2. Ampliar a oferta de encaminhamentos para mamografia pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, priorizando mulheres da faixa etária preconizada (50 a 74 anos).</li> <li>3. Promover ações educativas nas unidades de saúde, salas de espera, grupos de mulheres e atividades comunitárias, reforçando a importância da detecção precoce do câncer de mama.</li> <li>4. Organizar mutirões ou agendas específicas de mamografia, conforme capacidade instalada da rede municipal</li> <li>5. Acompanhar periodicamente os indicadores de cobertura, avaliando o percentual de mulheres rastreadas e ajustando estratégias conforme necessidade.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		6. Capacitar as equipes de Atenção Primária sobre critérios de rastreamento, manejo clínico e orientações às mulheres, fortalecendo o cuidado integral.							
1.3.2	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,34	2024	Razão	0,45	Razão	0,45	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar programação no mês de outubro "OUTUBRO ROSA" com horários diferenciados para Coleta de Exames Citopatológicos;</li> <li>2. Ampliar a oferta de coletas de citopatológico nas Unidades de Saúde, garantindo disponibilidade de agendas e acolhimento adequado às mulheres da faixa etária preconizada.</li> <li>3. Realizar busca ativa das mulheres com exame atrasado ou nunca realizado, utilizando informações do e-SUS/PEC,</li> <li>4. Atualizar o cadastro das mulheres de 25 a 64 anos para identificação das que pertencem ao grupo de rastreamento, facilitando o monitoramento da cobertura.</li> <li>5. Promover ações educativas nas salas de espera e grupos de mulheres, com orientações sobre prevenção do câncer de colo do útero e importância do exame citopatológico.</li> <li>6. Organizar horários alternativos de atendimento, como coleta em período estendido ou dias específicos, para facilitar o acesso das mulheres que não conseguem comparecer em horário comercial.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		7. Realizar campanhas temáticas, integradas ao calendário anual (como março – mês da mulher e outubro rosa), para reforçar a importância da prevenção. 8. Fortalecer o fluxo de referência e contrarreferência para acompanhamento de resultados alterados, assegurando que todas as mulheres com exames anormais tenham seguimento oportuno. 9. Monitorar os indicadores de cobertura de citopatológico, e ajustando estratégias conforme necessidade.					

**Objetivo Nº 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.4.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais	152	2024	Número	140	Número	140	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026 -2029 )	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)							
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão, diabetes e fatores de risco</li> <li>2. Ampliar a estratificação de risco cardiovascular na APS, garantindo identificação e acompanhamento prioritário de usuários de alto risco.</li> <li>3. Capacitar equipes da APS em manejo clínico das DCNT, prevenção de complicações e abordagem dos fatores de risco.</li> <li>4. Garantir acesso oportuno à assistência farmacêutica, com abastecimento regular de medicamentos essenciais para hipertensão, diabetes e asma/DPOC.</li> <li>5. Analisar os óbitos prematuros por DCNT, identificando fatores contribuidores, territórios prioritários</li> <li>6. Fortalecer as ações da APS e da Vigilância em Saúde por meio do monitoramento contínuo de indicadores e agravos prioritários.</li> <li>7. Promover educação em saúde para incentivo a hábitos saudáveis, reduzindo o risco de adoecimento por DCNT.</li> </ol>							
1.4.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à APS	Percentual de redução nas internações por causas sensíveis na APS.	24,47%	2024	Percentual	20	Percentual	23	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026 -2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações						<ol style="list-style-type: none"><li>1. Qualificar o manejo das condições agudas na APS, reduzindo encaminhamentos desnecessários à UPA e internações evitáveis.</li><li>2. Oferecer capacitações para os profissionais da APS sobre prevenção e manejo dos agravos que mais geram ICSAP.</li><li>3. Reforçar o acolhimento com classificação de risco, garantindo atendimento oportuno às demandas agudas na APS.</li><li>4. Promover campanhas de prevenção de agravos com maior impacto nas internações, como infecções respiratórias, descompensações de DCNT e doenças respiratórias crônicas.</li><li>5. Desenvolver ações de promoção da atividade física em parceria com programas locais</li></ol>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Objetivo Nº 1.5: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.**  
**Equipe de Saúde da Família (eSF)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previst a 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Verificar a relação de atendimentos de demanda programada realizados por profissionais da APS e o total de atendimentos realizados.	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2024	-	31	Percentual	31	301-Atenção Básica
1.5.1	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente a proporção de atendimentos de demanda programada em relação ao total de atendimentos registrados pelas equipes de APS.</li> <li>2. Acompanhar o registro dos atendimentos no e-SUS/PEC, garantindo que a produção esteja completa, atualizada e corretamente classificada entre demanda espontânea e programada.</li> <li>3. Promover reuniões periódicas com as equipes da APS para apresentar resultados, discutir dificuldades e reforçar a importância do planejamento da agenda e da estratificação de risco.</li> <li>4. Qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde para aprimorar o manejo da demanda espontânea;</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		5. Reorganizar a agenda assistencial das equipes de APS, equilibrando atendimentos programados e espontâneos 6. Fortalecer o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, ampliando ações de vigilância, busca ativa, orientação às famílias.							
1.5.2	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das crianças com 2 (dois) anos completos de idade em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, de maneira coordenada e contínua na APS.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica
	Ações		1. Garantir a realização da 1ª consulta da criança. Assegurar que todas as crianças tenham a primeira consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o) até o 30º dia de vida, mediante organização das agendas, busca ativa de recém-nascidos e articulação com maternidades. 2. Ampliar o número de consultas de acompanhamento até 2 anos. Garantir que crianças até dois anos de idade realizem pelo menos nove consultas presenciais ou remotas com médica(o) ou enfermeira(o), fortalecendo o acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento infantil.						



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Previst a 2026	Subfunção
		<p>3. Monitorar peso e altura de forma regular. Assegurar o registro de, no mínimo, nove aferições simultâneas de peso e altura até os dois anos de vida, por meio da rotina de puericultura e ações de vigilância nutricional.</p> <p>4. Fortalecer as visitas domiciliares na primeira infância. Realizar pelo menos duas visitas domiciliares às crianças, sendo a primeira até 30 dias de vida e a segunda até seis meses, executadas por ACS/TACS, priorizando a detecção precoce de vulnerabilidades e fortalecimento do vínculo com a família.</p> <p>5. Garantir a atualização do calendário vacinal infantil. Assegurar o registro completo das vacinas recomendadas difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumocócica conforme o esquema vigente, por meio da intensificação da vacinação e monitoramento ativo da situação vacinal.</p>							
1.5.3	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das gestantes e puérperas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
	Ações						<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal, presencial ou remota, por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação, por meio da busca ativa de gestantes, acolhimento à demanda espontânea e organização da agenda assistencial.</li><li>2. Assegurar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal, presenciais ou remotas, por médica(o) ou enfermeira(o), durante todo o período gestacional, por meio do acompanhamento contínuo, organização da agenda assistencial e busca ativa das gestantes faltosas.</li><li>3. Garantir a realização e o registro de, no mínimo, 07 aferições de pressão arterial durante o período gestacional, assegurando o acompanhamento regular das gestantes e a detecção precoce de agravos hipertensivos.</li><li>4. Assegurar a realização e o registro de, no mínimo, 07 avaliações simultâneas de peso e altura durante o período gestacional, visando o monitoramento adequado do estado nutricional da gestante e a prevenção de agravos maternos e fetais.</li><li>5. Realizar, por meio dos ACS/TACS, no mínimo 03 visitas domiciliares após a primeira consulta de pré-natal, garantindo o acompanhamento territorial das gestantes, a orientação contínua e o fortalecimento do vínculo com a APS.</li><li>6. Garantir a aplicação e o registro da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação, por meio da organização da oferta vacinal, orientação durante o pré-natal e monitoramento ativo das gestantes com esquema pendente.</li><li>7. Realizar e registrar, no 1º trimestre da gestação, os testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV e hepatites B e C, assegurando o diagnóstico precoce e o início oportuno das condutas necessárias no pré-natal.</li><li>8. Realizar e registrar, no 3º trimestre da gestação, os testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis e HIV, garantindo o monitoramento adequado, a detecção oportuna de infecções e a prevenção da transmissão vertical.</li></ol>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
		<p>9. Assegurar a realização e o registro de pelo menos uma consulta presencial ou remota no puerpério, realizada por médica(o) ou enfermeira(o), garantindo o acompanhamento adequado da saúde materna no período pós-parto.</p> <p>10. Realizar, por meio dos ACS/TACS, pelo menos uma visita domiciliar durante o puerpério, assegurando o acompanhamento da puérpera, a orientação sobre cuidados pós-parto e o fortalecimento do vínculo com a Atenção Primária.</p> <p>11. Garantir a realização de pelo menos uma atividade de saúde bucal durante a gestação, realizada por cirurgiã(ão)-dentista ou técnica(o) de saúde bucal, incluindo avaliação, orientações preventivas ou procedimentos necessários, integrando o cuidado odontológico ao pré-natal.</p>							
1.5.4	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com diabetes em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado da pessoa com Diabetes na Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica
	Ações								<p>1. Assegurar que cada pessoa cadastrada na APS realize, no mínimo, uma consulta presencial ou remota com médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos seis meses, por meio da organização da agenda, busca ativa e monitoramento contínuo da população adscrita.</p>



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Garantir a realização e o registro de, no mínimo, uma aferição de pressão arterial a cada seis meses para a população cadastrada, por meio de ações de rotina na APS, intensificação da busca ativa e monitoramento contínuo dos usuários com fatores de risco.</li> <li>3. Realizar e registrar, no mínimo, uma avaliação simultânea de peso e altura a cada 12 meses para a população cadastrada, assegurando o monitoramento nutricional contínuo e a identificação precoce de riscos relacionados ao estado nutricional.</li> <li>4. Assegurar a realização de, no mínimo, duas visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, ao longo de 12 meses, fortalecendo o acompanhamento territorial, a identificação de necessidades de saúde e o vínculo com as famílias cadastradas.</li> <li>5. Garantir a solicitação ou avaliação do exame de hemoglobina glicada, com registro em prontuário, pelo menos uma vez a cada 12 meses, assegurando o acompanhamento adequado das pessoas com diabetes e o monitoramento da qualidade do controle glicêmico.</li> <li>6. Realizar e registrar, no mínimo, uma avaliação dos pés das pessoas com diabetes a cada 12 meses, assegurando a identificação precoce de riscos, prevenção de complicações e orientação contínua no acompanhamento clínico.</li> </ol>							
1.5.5	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas com hipertensão em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce,	Cuidado da pessoa com Hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
	acompanhamento coordenado e contínuo na APS.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Assegurar a realização de, no mínimo, uma consulta presencial ou remota com médica(o) ou enfermeira(o) para cada pessoa cadastrada nos últimos seis meses, por meio da organização da agenda assistencial, monitoramento sistemático e busca ativa dos usuários com ausência de atendimento.</li><li>2. Garantir que cada pessoa cadastrada tenha, no mínimo, um registro de aferição de pressão arterial nos últimos seis meses, por meio da oferta regular desse procedimento na rotina da APS, intensificação da busca ativa e monitoramento contínuo dos usuários com fatores de risco.</li><li>3. Realizar e registrar, no mínimo, uma avaliação simultânea de peso e altura para cada pessoa cadastrada a cada 12 meses, assegurando o monitoramento nutricional contínuo e a identificação precoce de alterações no estado nutricional.</li><li>4. Realizar, por meio dos ACS/TACS, pelo menos duas visitas domiciliares a cada 12 meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre elas, assegurando o acompanhamento territorial contínuo, a identificação de necessidades de saúde e o fortalecimento do vínculo com as famílias cadastradas.</li></ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
1.5.6	Avaliar o acesso e acompanhamento efetivo das pessoas idosas em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar que cada pessoa cadastrada tenha, no mínimo, uma consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) nos últimos 12 meses, por meio da organização da agenda assistencial, monitoramento da população adscrita e busca ativa dos usuários sem atendimento registrado.</li> <li>2. Realizar e registrar, no mínimo, uma avaliação antropométrica anual — com peso e altura obtidos no mesmo dia — para cada pessoa cadastrada, garantindo o monitoramento do estado nutricional e a identificação precoce de riscos associados.</li> <li>3. Realizar, por meio dos ACS/TACS, no mínimo duas visitas domiciliares anuais para cada pessoa cadastrada, garantindo intervalo mínimo de 30 dias entre elas, com foco no acompanhamento territorial, identificação precoce de necessidades de saúde e fortalecimento do vínculo com a APS.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
		4. Assegurar que cada pessoa pertencente aos grupos prioritários tenha pelo menos uma dose da vacina contra influenza registrada nos últimos 12 meses, por meio da organização da oferta vacinal, intensificação das ações de imunização e realização de busca ativa durante o período de campanha e pós-campanha.							
1.5.7	Avaliar o acesso e o acompanhamento efetivo das mulheres e dos homens transgênero em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce, acompanhamento coordenado e contínuo na APS.	Cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica
	Ações	1. Garantir que mulheres e homens transgênero de 25 a 64 anos realizem, no mínimo, um exame de rastreamento para câncer do colo do útero a cada 36 meses coletado, solicitado ou avaliado pela equipe por meio da ampliação da oferta de citopatológicos, organização da agenda, busca ativa dos usuários com exames em atraso e monitoramento sistemático da cobertura.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		2. Assegurar que crianças e adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos recebam e tenham registrada pelo menos uma dose da vacina HPV, por meio da intensificação das ações de vacinação na rotina da APS, busca ativa, vacinação extramuros em escolas e monitoramento contínuo da cobertura vacinal. 3. Garantir a realização de, no mínimo, um atendimento presencial ou remoto sobre saúde sexual e reprodutiva para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos, por meio da oferta qualificada de consultas, ações educativas, acolhimento da demanda espontânea e busca ativa dos usuários sem atendimento registrado no período. 4. Assegurar que mulheres e homens transgênero de 50 a 74 anos tenham, no mínimo, um exame de rastreamento para câncer de mama solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses					



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Equipe de Saúde Bucal**

**Objetivo N° 1.6:** Avaliar e monitorar a qualidade dos serviços de saúde bucal no SUS, visando a melhoria da gestão e do planejamento de ações focadas na prevenção e resolutividade do atendimento.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Avaliar se a equipe de Saúde Bucal tem conseguido organizar seu processo de trabalho, garantindo acesso à sua população, por meio da primeira consulta odontológica programática.	Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	-	-	4	Percentual	4	301-Atenção Básica
1.6.1	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar agenda específica para primeiras consultas na eSB, garantindo acesso oportuno aos usuários.</li> <li>2. Avaliar o volume de atendimentos de urgência na eSB para identificar impactos na oferta de vagas programadas e ajustar a organização da agenda quando necessário.</li> <li>3. Capacitar a equipe para o registro correto dos procedimentos no e-SUS, garantindo padronização e qualidade das informações.</li> <li>4. Definir o quantitativo mínimo de vagas semanais conforme a população adscrita, garantindo organização e equidade no acesso.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Avaliar se a equipe de Saúde Bucal mantém uma relação adequada entre acesso (número de primeiras consultas odontológicas programáticas) e resolutividade (número de tratamentos odontológicos concluídos), ou seja, em que medida a equipe está concluindo os tratamentos iniciados.	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	-	-	51	Percentual	51	301-Atenção Básica
1.6.2	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter agenda equilibrada entre primeiras consultas, continuidade de tratamento e atendimentos de urgência, assegurando acesso adequado e fluxo organizado de pacientes.</li> <li>2. Estabelecer fluxo de alta odontológica, garantindo registro sistemático e completo de atendimentos realizados.</li> <li>3. Ofertar número adequado de vagas para garantir a continuidade dos tratamentos odontológicos iniciados.</li> <li>4. Realizar busca ativa de usuários pelos ACS, priorizando aqueles que iniciaram tratamento e não retornaram, com maior risco odontológico, gestantes, crianças e pessoas com condições crônicas.</li> <li>5. Verificar e assegurar que os procedimentos realizados estejam corretamente registrados no e-SUS, garantindo a confiabilidade e qualidade das informações.;</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
		6. Capacitar os profissionais sobre os critérios para registro de “tratamento concluído”, garantindo padronização e precisão nos registros do e-SUS.							
1.6.3	Mede a relação entre o número de exodontias realizadas e o número de procedimentos preventivos e curativos realizados em um determinado período, em um determinado território coberto pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde Avaliar, em que medida, a equipe de Saúde Bucal é resolutive para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).	Taxa de Exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	-	-	-	10	Percentual	10	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir o tempo de espera para procedimentos restauradores, por meio de organização da agenda, priorização de casos e otimização dos fluxos assistenciais.</li> <li>2. Estabelecer fluxo de encaminhamento rápido à Odontologia Especializada, garantindo atendimento oportuno e evitando extrações desnecessárias.</li> <li>3. Garantir a contrarreferência para continuidade do tratamento conservador iniciado na APS, assegurando acompanhamento integral e continuidade do cuidado odontológico.</li> <li>4. Fornecer orientações às famílias sobre a importância de procurar atendimento odontológico preventivo antes do surgimento de dor ou sintomas.</li> </ol>							
1.6.4	Mensurar a proporção de crianças de 6 a 12 anos, vinculadas à eSF/eAP de referência, beneficiárias das ações coletivas de escovação dental com orientação/supervisão da equipe de Saúde Bucal.	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)	-	-	-	1	Percentual	1	301-Atenção Básica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar sessões periódicas de escovação supervisionada, garantindo cobertura de todas as crianças de 6 a 12 anos cadastradas na APS.</li> <li>2. Integrar ações educativas sobre saúde bucal ao currículo escolar e a outras atividades de promoção da saúde na APS.</li> <li>3. Distribuir kits de higiene bucal (escova, creme dental) para reforçar a prática em casa, complementando a escovação supervisionada.</li> </ol>							
1.6.5	Mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.	Procedimentos odontológicos individuais Preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	-	-	60	Percentual	60	301-Atenção Básica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Registrar todos os procedimentos odontológicos individuais preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal.</li> <li>2. Realizar ações de educação em saúde bucal com pacientes para incentivar a prevenção</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
		3. Capacitar profissionais da APS sobre a importância da priorização de procedimentos preventivos 4. Planejar atendimentos preventivos periódicos, como aplicação de flúor, orientação de higiene bucal e selantes, conforme faixa etária e risco							
	Mensurar a proporção entre o total de procedimentos "Tratamento Restaurador Atraumático" em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pelo eSB.	Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	-	-	-	7	Percentual	7	301-Atenção Básica
1.6.6	Ações	1. Registrar todos os procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB). 2. Registrar todos os procedimentos restauradores realizados pela equipe de Saúde Bucal. 3. Capacitar a equipe de Saúde Bucal sobre a técnica ART e suas indicações clínicas 4. Registrar e analisar os resultados para orientar ajustes na programação anual e nas estratégias de atenção preventiva e restauradora.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.**

**Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Realizar mutirões de consulta/exames	Número de mutirões de consultas e exames realizados	3	2024	Número	2	Número	2	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.1.1	Ações	1.Planejar mutirões de consulta e exames conforme demanda da população e prioridades de saúde. 2.Organizar equipes e recursos necessários para a execução dos mutirões. 3.Divulgar previamente a realização dos mutirões para a população-alvo. 4.Registrar todos os atendimentos e procedimentos realizados durante os mutirões.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		5. Avaliar os resultados dos mutirões para ajustar estratégias e ampliar a cobertura nos próximos eventos.							
2.1.2	Realizar educação em saúde para população vulnerável (HSH, usuários de droga, trans, moradores de rua, profissionais do sexo, privados de liberdade, pessoas em situação de violência)	Número de ações de educação em saúde realizadas para populações vulneráveis.	12	2024	-	12	Número	12	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Ações	1. Planejar ações de educação em saúde voltadas para populações vulneráveis (HSH, usuários de drogas, pessoas trans, moradores de rua, profissionais do sexo, privados de liberdade e pessoas em situação de violência). 2. Realizar atividades de educação em saúde, oficinas e rodas de conversa em espaços frequentados pelas populações vulneráveis. 3. Promover ações de orientação sobre prevenção de doenças, acesso a serviços de saúde e direitos relacionados à saúde. 4. Registrar e monitorar a participação e os resultados das ações educativas para aprimorar estratégias futuras.							
2.1.3	Ampliar o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.	Número de testes de HIV realizados.	6459	2024	Número	6000	Número	6000	301-Atenção Básica/305 – Vigilância



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
									Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Articular ações conjuntas com a Atenção Básica para ampliar o número de pessoas testadas para HIV nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).</li> <li>2. Monitorar regularmente a realização dos exames de HIV e identificar lacunas no acesso.</li> <li>3. Desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos testes quando necessário.</li> <li>4. Capacitar os profissionais da saúde para utilizar os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde.</li> <li>5. Implantar a oferta do teste rápido de HIV em pacientes sintomáticos ou com risco epidemiológico.</li> <li>6. Registrar e monitorar os resultados dos testes mensalmente no SINAN para acompanhamento e avaliação das ações.</li> </ol>							
	Diagnosticar pessoas com HIV com CD4 <200 células/mm <sup>3</sup> em 30%	Realizar diagnóstico precoce evitando evolução de doença avançada da AIDS	26	2024	-	30	Percentual	30	305 – Vigilância Epidemiológica
2.1.4	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar pessoas vivendo com HIV em acompanhamento nas Unidades de Saúde.</li> <li>2. Realizar exames de CD4 regularmente para monitorar a imunidade dos pacientes.</li> <li>3. Registrar os resultados dos exames de CD4 no prontuário e no sistema de informação em saúde.</li> <li>4. Monitorar mensalmente a proporção de pessoas com CD4 &lt;200 células/mm<sup>3</sup>.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador (Linha-Base)</b>	<b>Meta Plano (2026-2029)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2026</b>	<b>Subfunção</b>
		5.Desenvolver estratégias de abordagem precoce e adesão ao tratamento antirretroviral para reduzir o risco de imunossupressão grave. 6.Capacitar profissionais da Atenção Básica para identificar sinais de fragilidade imunológica e oferecer condutas adequadas.					

**DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.**

**Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,9	2024	Proporção	97	Proporção	97	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;</li> <li>2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;</li> <li>3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;</li> <li>4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.</li> </ol>							
3.1.2	Implantar as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias, contribuindo para redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e a proteção da saúde	Percentual de municípios que realizaram no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	304 – Vigilância Sanitária



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cadastrar os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).</li> <li>2. Instaurar processos administrativos de Vigilância Sanitária quando necessário.</li> <li>3. Realizar inspeções periódicas em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.</li> <li>4. Desenvolver atividades educativas voltadas para a população sobre saúde e segurança sanitária.</li> <li>5. Promover atividades educativas para o setor regulado, orientando sobre normas e boas práticas.</li> <li>6. Receber denúncias e atender demandas relacionadas a irregularidades em estabelecimentos.</li> </ol>							
3.1.3	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	75	2024	Proporção	85	Proporção	85	301- Atenção Básica/305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar medicamentos para o tratamento da tuberculose.</li> <li>2. Monitorar a notificação dos casos e o acompanhamento de seus contatos.</li> <li>3. Acionar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para acompanhamento de casos e busca ativa de faltosos.</li> <li>4. Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento conforme protocolos do Ministério da Saúde.</li> <li>5. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento.</li> <li>6. Detectar casos novos de tuberculose.</li> <li>7. Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, garantindo a informação no SINAN e a disponibilização de medicação aos usuários.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		8. Monitorar abandono de tratamento ou recusa do paciente em realizar exames. 9. Disponibilizar exames laboratoriais necessários no município.							
3.1.4	Manter ou ampliar a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	301 – Atenção Básica/305-Vig Epidemiológica
	Ações	1. Disponibilizar medicamento para tratamento na rede; 2. Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede; 3. Aquisição de exames anti-HIV para disponibilização a todos os pacientes; 4. Aumentar a cobertura de testagem, com a doação do teste rápido para ANTI-HIV; 5. Solicitar a realização do exame logo na notificação; 6. Monitorar a notificação dos casos e seu contato; 7. Acionar o ACS para acompanhamento dos casos; 8. Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; 9. Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológico; 10. Educação em saúde aos pacientes, e conscientização da importância do exame; 11. Implementar fluxo de teste rápido de ANTI-HIV; 12. Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		13. Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento; 14. Detectar casos novos de tuberculose; 15. Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação ser disponibilizado para os usuários.							
3.1.5	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas à Vigilância Sanitária do Município.	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e atendidas pela Vigilância Sanitária	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	304 – Vigilância Sanitária
	Ações	1. Realizar 100% das fiscalizações de estabelecimentos de baixo risco. 2. Cadastrar 100% dos novos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA). 3. Garantir a realização anual dos licenciamentos de estabelecimentos sujeitos à VISA. 4. Estabelecer fluxo para investigação de surtos de origem sanitária. 5. Atender e investigar 100% das denúncias recebidas em até 48 horas úteis. 6. Mapear os vendedores ambulantes de alimentos em parceria com órgãos intersetoriais. 7. Construir calendário das ações programadas para o período. 8. Apresentar relatórios quadrimestrais de procedimentos realizados. 9. Adquirir insumos necessários para a execução das atividades de trabalho.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		10. Adequar o ambiente interno do local de trabalho conforme as normas vigentes.							
3.1.6	Manter ou ampliar as fiscalizações ou inspeções de conformidade para reduzir a oferta de produtos fumígenos irregulares.	Número de fiscalizações e inspeções de conformidade nos produtos realizados.	387	2024	Número	350	Número	350	304 – Vigilância Sanitária
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar fiscalizações periódicas em tabacarias, bares, mercados, conveniências e outros locais que comercializam produtos fumígenos.</li> <li>Apreender produtos irregulares conforme legislação.</li> <li>Atender denúncias da população e intensificar ações em pontos críticos.</li> </ol>							
3.1.7	Manter ou ampliar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados anos das coortes	76,6	2024	Proporção	75	Proporção	75	301 – Atenção Básica/305-Vig Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase conforme o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde</li> <li>Examinar os contatos dos casos notificados no momento da notificação e anualmente, por cinco anos.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plan o (2026 -2029	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS.</li> <li>4. Realizar busca ativa dos pacientes faltosos no acompanhamento do tratamento.</li> <li>5. Manter o SINAN atualizado com as informações dos casos de hanseníase.</li> <li>6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência quanto ao diagnóstico precoce da hanseníase.</li> <li>7. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre diagnóstico, tratamento e controle da hanseníase.</li> </ol>							
3.1.8	Realizar campanha de vacinação antirrábica canina e felina.	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica	57,05	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	306 – Vigilância Ambiental
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover uma Campanha anual de Vacinação Antirrábica no município que tenha cobertura na zona urbana e rural;</li> <li>2. Intensificar as ações de combate ao vetor causador de doenças.</li> <li>3. Promover campanhas educativas e de conscientização em todo o município.</li> <li>4. Realizar dias D de vacinação nos bairros da cidade, garantindo ampla cobertura vacinal.</li> </ol>							
3.1.9	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	92,60	2024	Proporção	95	Proporção	95	304-Vig Sanitária



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plan o (2026 -2029 )	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	água para o consumo humano.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Monitorar e avaliar constantemente a qualidade da água oferecida à população.</li><li>2. Desenvolver ações corretivas para resolver problemas identificados relacionados à qualidade da água.</li><li>3. Adquirir materiais e insumos necessários para a coleta de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</li><li>4. Integrar dados e informações sobre o tratamento e qualidade da água para análise e tomada de decisão.</li><li>5. Preservar e capacitar a equipe responsável pelo VIGIÁGUA.</li><li>6. Garantir fácil acesso a transporte para coleta e entrega de amostras para análise.</li><li>7. Manter equipe mínima operacional para a Vigilância Sanitária.</li></ol>							

**Objetivo Nº 3.2: Induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde por meio do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1	Garantir a alimentação regular no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) dos registros de óbitos até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100	2024	Proporção	90	Proporção	90	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar diariamente o sistema de informação para garantir atualização e confiabilidade dos dados.</li> <li>2. Promover capacitação permanente para os operadores dos sistemas, assegurando correto registro e processamento das informações.</li> <li>3. Instituir fluxo para recebimento e dispensação das DO's (Declarações de Ocorrência), garantindo agilidade e rastreabilidade.</li> <li>4. Garantir recursos humanos e materiais necessários para o cumprimento das metas de monitoramento e gestão da informação.</li> </ol>							
3.2.2	Garantir a alimentação regular no Sistema de	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no	100	2024	Proporção	90	Proporção	90	305 – Vigilância



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), dos registros de nascimento até 60 dias após o final do mês de ocorrência, durante todo o ano.	SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.							Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar diariamente o sistema de informação, garantindo atualização e confiabilidade dos dados.</li> <li>2. Promover capacitação permanente para os operadores dos sistemas, assegurando correto registro e processamento das informações.</li> <li>3. Garantir recursos humanos e materiais necessários para o cumprimento das metas de monitoramento e gestão da informação.</li> </ol>							
3.2.3	Garantir proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) informando mensalmente dados de vacinação	Proporção de salas de vacina ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente os dados de vacinação	100	2024	Proporção	80	Proporção	80	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar mensalmente o sistema de informação vigente, com adoção de ações corretivas necessárias;</li> <li>2. Garantir a proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES, assegurando o correto registro dos estabelecimentos de vacinação.</li> <li>3. Informar mensalmente os dados de vacinação no sistema, mantendo atualização e confiabilidade das informações.</li> </ol>							
3.2.4	Estimular a vigilância das coberturas vacinais das crianças menos de 1 ano de idade no município de Tangará da Serra	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar e ofertar imunobiológicos nas unidades de saúde da zona urbana e rural, incluindo atendimento médico em lugares de difícil acesso.</li> <li>2. Capacitar novos profissionais para atuação em salas de vacina, garantindo atualização constante.</li> <li>3. Rastrear a vinda do usuário à unidade para vacinação, assegurando registro e acompanhamento.</li> <li>4. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Manter unidades com estoque suficiente de vacinas e insumos, prevenindo a falta de imunobiológicos.</li> <li>6. Acompanhar individualmente os faltosos (atraso de calendário vacinal) e realizar busca ativa.</li> <li>7. Oportunizar eventos de saúde para imunizar crianças e população em geral, ampliando a cobertura vacinal.</li> <li>8. Manter contato com creches para verificação do calendário de vacinação, realizando acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo.</li> <li>9. Avaliar a caderneta de vacinação durante o acompanhamento de famílias do programa Bolsa Família.</li> <li>10. Melhorar o acesso a imunobiológicos nos lugares mais distantes, garantindo equidade na vacinação.</li> <li>11. Promover educação em saúde para o público-alvo, com atualização constante sobre vacinas.</li> <li>12. Realizar busca ativa em zonas rurais e indígenas para vacinar o público-alvo.</li> <li>13. Organizar campanhas de multivacinação a nível municipal, ampliando a cobertura vacinal de crianças e adultos.</li> </ol>							
3.2.5	Avaliar o monitoramento dos parâmetros conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do vigiagua evitando a recontaminação da água tratada.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	91,67	2024	Percentual	75	Percentual	75	304 – Vigilância Sanitária
	Ações	1. Manter a investigação e coleta oportuna de amostras de água para consumo humano.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Avaliar o monitoramento dos parâmetros de água conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Vigiágua.</li> <li>3. Evitar a recontaminação da água tratada, implementando medidas corretivas sempre que necessário.</li> </ol>							
3.2.6	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação - SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2024	Proporção	80	Proporção	80	305 – Vigilância Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes.</li> <li>2. Respeitar os prazos para notificação de casos suspeitos e confirmados.</li> <li>3. Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipes de saúde sobre a importância da notificação de casos suspeitos.</li> <li>4. Fortalecer ações de vigilância em saúde, incluindo investigação, monitoramento e análise, com foco na prevenção e promoção da saúde.</li> <li>5. Monitorar continuamente as notificações no sistema, priorizando casos com maior urgência de encerramento.</li> <li>6. Manter o acompanhamento das notificações preenchidas junto às equipes de saúde, em parceria com a vigilância epidemiológica.</li> <li>7. Concluir a investigação dos casos notificados, garantindo completude e qualidade das informações.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
3.2.7	Garantir proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	100	2024	Proporção	70	Proporção	70	301 – Atenção Básica/305-Vig Epidemiológica
	Ações	1.Garantir a proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno, assegurando diagnóstico precoce e intervenção adequada. 2.Monitorar continuamente os casos de malária, registrando dados epidemiológicos e identificando áreas de maior risco para orientar ações de prevenção e controle.							
3.2.8	Garantir número de atividades de Levantamento Entomológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizadas, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado).	Município infestado: realizar quatro levantamentos entomológicos ao ano (LIRAA/LIA) ou trabalhar em 50% das semanas epidemiológicas com monitoramento por armadilhas.	50	2024	Percentual	50	Percentual	50	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	1. Realizar inspeção e eliminação de criadouros de mosquitos em áreas residenciais, comerciais e públicas. 2. Orientar a população sobre prevenção de criadouros e medidas de proteção individual contra mosquitos. 3. Capacitar agentes de saúde e comunidade sobre técnicas de vigilância entomológica e controle de vetores. 4. Monitorar continuamente os indicadores de infestação, analisando dados do LIRAA/LIA para direcionar ações. 5. Implementar medidas corretivas em áreas com alta infestação, incluindo aplicação de larvicidas e fumacê, quando necessário. 6. Articular ações com escolas, creches e instituições comunitárias para promoção da saúde e prevenção de arboviroses. 7. Organizar campanhas de mobilização comunitária e limpeza urbana, incentivando a eliminação de focos de mosquitos. 8. Registrar e acompanhar casos suspeitos de arboviroses, integrando informações com a vigilância epidemiológica.							
3.2.9	Realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	58,7	2024	Proporção	82	Proporção	82	301 – Atenção Básica/305-Vig Epidemiológica
	Ações	1. Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase.</li> <li>3. Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos, garantindo identificação precoce e tratamento adequado.</li> <li>4. Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (ex.: Janeiro Roxo).</li> <li>5. Incluir na ficha de acolhimento de usuários da atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.</li> </ol>							
3.2.10	Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente novos casos de tuberculose pulmonar ativa em Tangará da Serra.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	83,3	2024	Proporção	70	Proporção	70	301 – Atenção Básica/305-Vig Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde.</li> <li>2. Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de tuberculose.</li> <li>3. Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos, garantindo identificação precoce e tratamento adequado.</li> <li>4. Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a tuberculose.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		5. Incluir na ficha de acolhimento de usuários da atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas de tuberculose.							
3.2.11	Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado	0,68	2024	percentual	1	percentual	1	301 – Atenção Básica/305-Vig Epidemiológica
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Articular ações conjuntas com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).</li> <li>2. Monitorar os exames realizados e, quando ausentes, desenvolver estratégias para facilitar o acesso à testagem.</li> <li>3. Capacitar os profissionais para utilizar os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde.</li> <li>4. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos ou com indicação epidemiológica.</li> <li>5. Monitorar mensalmente o SINAN, garantindo atualização e acompanhamento dos casos.</li> </ol>							
3.2.12	Reduzir o número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço	Número de óbitos precoces de aids na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	7	2024	Número	6	Número	6	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	geográfico, no ano considerado.								
	Ações	1.Reduzir o número de óbitos precoces por AIDS na população residente em determinado território, no ano considerado. 2. Ampliar o diagnóstico precoce de HIV, oferecendo testagem voluntária e acessível à população. 3. Garantir acesso ao tratamento antirretroviral e acompanhamento contínuo de pacientes HIV positivos. 4. Promover ações educativas sobre prevenção de HIV/AIDS, incluindo uso de preservativos e prevenção combinada. 5. Monitorar continuamente indicadores epidemiológicos, identificando áreas de maior risco e população vulnerável.							
3.2.13	Manter a proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	100	2024	Proporção	90	Proporção	90	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador, inspecionando o campo referente à ocupação e informando casos não preenchidos.</li> <li>2. Realizar investigação dos acidentes de trabalho graves, cumprindo os prazos estabelecidos na legislação.</li> <li>3. Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN, assegurando fechamento adequado dos casos.</li> <li>4. Capacitar profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.</li> <li>5. Respeitar os prazos para notificação de casos suspeitos ou confirmados.</li> <li>6. Capacitar e sensibilizar profissionais da assistência e equipe de saúde para notificação adequada de casos suspeitos.</li> <li>7. Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador, incluindo investigação, monitoramento e análise, com foco na prevenção e promoção da saúde.</li> <li>8. Priorizar notificações e investigação de casos, garantindo resposta rápida aos agravos.</li> <li>9. Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação compulsória, garantindo atualização e confiabilidade dos dados.</li> <li>10. Concluir a investigação dos casos notificados, assegurando completude e qualidade das informações.</li> </ol>						
3.2.14	Melhorar a informação das notificações de violências e acidentes em sua totalidade, através do incentivo ao melhor preenchimento do campo	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100	2024	Proporção	95	Proporção	95	305 – Vigilância Epidemiológica



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	raça/cor e das demais variáveis.								
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Garantir ações de qualificação das equipes responsáveis pela notificação e também da vigilância para a valorização do preenchimento do campo raça/cor;</li><li>2. Investigar e corrigir informação do campo raça/cor no sistema de agravos de notificação compulsória (SINAN) conforme necessidade.</li></ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.**

**Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026 -2029 )	Unidade de Medida	Meta Previst a 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
4.1.1	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) a cada 2 anos.	Número de atualização de REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.	0	2024	Número	2	Número	-	303 – Suporte profilático e terapêutico
	Ações	1. Realizar reuniões com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, buscando embasamento em protocolos terapêuticos, diretrizes do Ministério da Saúde e evidências científicas para atualização da REMUME.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
		2. Revisar a REMUME municipal por equipe multidisciplinar, contemplando os medicamentos disponíveis e atualizando conforme necessidade.							
4.1.2	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	303 – Suporte profilático e terapêutico
	Ações	1. Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). 2. Monitorar o estoque de medicamentos e insumos, evitando faltas e desperdícios. 3. Capacitar profissionais sobre armazenamento e dispensação de medicamentos, garantindo uso racional.							
4.1.3	Implantar a realização de campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em	Número de campanhas sobre o URM realizadas	0	2024	Número	1	Número	1	303 – Suporte profilático e



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
	100% das unidades de saúde.								terapêutico
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar a realização de campanhas educativas anuais sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde.</li> <li>2. Capacitar profissionais de saúde sobre orientação aos usuários quanto ao uso correto de medicamentos. Elaborar materiais educativos sobre URM, distribuídos nas unidades de saúde e durante campanhas. Monitorar a efetividade das campanhas, avaliando o conhecimento da população e adesão às orientações sobre medicamentos.</li> </ol>							
4.1.4	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal.	24	2024	Número	24	Número	24	303 – Suporte profilático e terapêutico
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a publicização do estoque de medicamentos quinzenalmente, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024.</li> <li>2. Monitorar continuamente o estoque de medicamentos e insumos, prevenindo faltas e desperdícios.</li> <li>3. Capacitar profissionais sobre registro e atualização dos estoques, garantindo informação confiável.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		4. Elaborar relatórios periódicos sobre disponibilidade de medicamentos, subsidiando decisões administrativas e planejamento de compras.							
4.1.5	Garantir o uso de um sistema de informação, preferencialmente Sistema Hórus, garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) para controle de estoque de medicamentos.	Percentual de sistema de informação implantado	100	2024	percentual	100	percentual	100	303 – Suporte profilático e terapêutico
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o envio de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) por 100% das farmácias públicas municipais.</li> <li>2. Capacitar profissionais das farmácias municipais sobre preenchimento e envio correto dos dados à BNAFAR.</li> <li>3. Monitorar periodicamente o envio e a qualidade dos dados, identificando inconsistências ou falhas.</li> <li>4. Elaborar relatórios de acompanhamento para subsidiar a gestão municipal e tomada de decisões sobre medicamentos e insumos.</li> </ol>							
4.1.6	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de	Número de aquisições por ano	131	2024	Número	20	Número	20	303 – Suporte profilático



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista a 2026	Subfunção
	equipamentos e material permanente.								e terapêutico
	Ações	1. Equipar a assistência farmacêutica, por meio da aquisição anual de equipamentos e material permanente. 2. Garantir manutenção periódica dos equipamentos adquiridos, assegurando funcionalidade contínua. 3. Monitorar a necessidade de reposição ou atualização de equipamentos e materiais, planejando aquisições futuras.							
	Qualificar o acesso a medicação a população rural.	Número de dias de atendimentos na população rural	24	2024	Número	24	Número	24	303 – Suporte profilático e terapêutico
4.1.7	Ações	1. Qualificar o acesso à medicação para a população rural, garantindo disponibilidade, distribuição adequada e atendimento próximo às comunidades. 2. Organizar pontos de dispensação ou unidades móveis de farmácia em localidades de difícil acesso. 3. Monitorar o estoque e a demanda de medicamentos nas áreas rurais, prevenindo faltas. 4. Capacitar profissionais de saúde para orientar a população rural sobre uso correto e seguro dos medicamentos.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.**

**Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	122 – Administração geral
	Ações	1. Manter 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal. 2. Capacitar profissionais da gestão municipal sobre o preenchimento e envio correto dos instrumentos de planejamento. 3. Monitorar periodicamente o envio e atualização dos instrumentos no sistema DigiSUS Gestor. 4. Elaborar relatórios de acompanhamento para assegurar conformidade com prazos e qualidade das informações.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Objetivo Nº 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Manter as qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	10	2024	Número	10	Número	10	122 – Administração geral
5.2.1	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter as qualificações ofertadas a trabalhadores da saúde em temas prioritários para o SUS municipal conforme necessidades levantadas.</li> <li>2. Planejar e atualizar continuamente os conteúdos das qualificações conforme necessidades identificadas e prioridades de saúde.</li> <li>3. Monitorar a participação e avaliação dos profissionais nos cursos e treinamentos.</li> <li>4. Promover capacitação prática e teórica, garantindo aplicação dos conhecimentos na rotina de trabalho.</li> <li>5. Articular parcerias com instituições de ensino e órgãos de saúde para oferta de cursos especializados.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
5.2.2	Ampliar as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	100	2024	Número	110	Número	110	122 – Administração geral
	Ações	1. Ampliar as ações de educação em saúde em temas prioritários para o SUS, direcionadas à população. 2. Elaborar materiais educativos e campanhas informativas sobre os temas prioritários de saúde. 3. Realizar palestras, oficinas e eventos comunitários para disseminação de informações em saúde. 4. Capacitar profissionais de saúde e agentes comunitários para promover educação em saúde de forma eficaz. 5. Monitorar e avaliar o alcance e impacto das ações de educação em saúde, ajustando estratégias conforme necessidade.							
5.2.3	Garantir o cumprimento das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS.	Percentual de cumprimento do PAMEPS.	50%	2024	Percentual	70%	Percentual	70%	122 – Administração geral
	Ações	1. Garantir o cumprimento das ações de educação permanente em saúde previstas no PAMEPS. 2. Planejar e organizar cursos, oficinas e capacitações conforme prioridades definidas pelo PAMEPS. 3. Atualizar continuamente conteúdos e metodologias de acordo com as necessidades da equipe e demandas do SUS.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Objetivo Nº 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.4.1	Garantir condições para realização de 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	21	2024	Número	12	Número	12	122 – Administração geral
	Ações	1. Apoiar e proporcionar espaço físico, equipamentos e suporte técnico para o conselho municipal de saúde; 2. Realizar reuniões ordinárias mensalmente, assim como as extraordinárias quando for necessário; 3. Fiscalizar e avaliar a execução; PMS, PAS, RAG, Relatórios Quadrimestrais.							
5.4.2	Realizar 2 processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de processos formativos realizados para os conselheiros municipais de saúde.	0	2024	Número	2	Número	1	122 – Administração geral



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	1. Realizar dois processos formativos para os conselheiros municipais de saúde até 2029. 2. Planejar conteúdos e metodologias dos processos formativos de acordo com as necessidades do conselho.							
	Manter o percentual de manifestações respondidas pela Ouvidoria do SUS em até 30 dias	Percentual de Respostas no Prazo.	90	2024	Percentual	95	Percentual	95	122 – Administração geral
	Ações	1. Manter o percentual de manifestações respondidas pela Ouvidoria do SUS em até 30 dias, garantindo agilidade e qualidade no atendimento à população. 2. Monitorar diariamente as manifestações recebidas, assegurando registro correto e priorização adequada. 3. Capacitar profissionais da ouvidoria sobre protocolos de atendimento e resolução de demandas. 4. Elaborar relatórios periódicos de desempenho, avaliando cumprimento de prazos e qualidade das respostas.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ 6: REORGANIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A PARTIR DA RAS, TENDO A APS COMO ORDENADORA DO CUIDADO.**

**Objetivo N° 6: Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
6.1.1	Assegurar a realização anual de atendimentos de urgência e emergência pela Equipe do SAMU/192, mantendo o quantitativo de atendimentos compatível com a demanda do município.	Número de atendimento de Urgência e Emergência realizados pela Equipe do SAMU/192 por ano.	11.390	2024	Número	11.400	Número	11.400	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar campanha educativa em conjunto com a Secretaria de Trânsito e outras entidades, a fim de reduzir casos de violências e acidentes de trânsito, prevenindo acidentes evitáveis.</li><li>2. Aprimorar o fluxo de atendimento e encaminhamento às unidades de emergência e urgência pré-hospitalares e hospitalares.</li></ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Aprimorar o tempo de resposta da equipe do SAMU/192, garantindo atendimento rápido e eficiente aos pacientes vítimas de acidentes.</li> <li>4. Capacitar profissionais de saúde e equipes de trânsito sobre protocolos de atendimento e prevenção de acidentes.</li> <li>5. Monitorar indicadores de acidentes de trânsito, identificando áreas e populações de maior risco.</li> <li>6. Promover parcerias intersetoriais com órgãos de segurança, educação e saúde para ações integradas de prevenção e resposta.</li> </ol>							
6.1.2	<p>Reduzir as mortes e os ferimentos globais por acidentes de trânsito</p>	<p>Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito</p>	35,7	2024	taxa	35	taxa	35	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	<p>Ações</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar ações educativas intra e intersetoriais, visando à prevenção de acidentes de trânsito e à promoção da saúde.</li> <li>2. Realizar oficinas anuais de educação para jovens, promovendo prevenção e segurança no trânsito.</li> <li>3. Realizar duas campanhas educativas anuais integradas com outras instituições, sobre prevenção de acidentes e violência no trânsito (Maio Amarelo e Novembro das Vítimas de Acidentes de Trânsito).</li> <li>4. Monitorar indicadores de acidentes e violência no trânsito, identificando áreas e populações de maior risco.</li> <li>5. Capacitar profissionais de saúde e agentes comunitários sobre promoção da saúde e prevenção de acidentes de trânsito.</li> <li>6. Articular parcerias intersetoriais com órgãos de trânsito, educação e segurança, garantindo ações integradas e abrangentes.</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
6.1.3	Promover atendimento de orientação médica via central de regulação de urgência	Número de orientações médicas	1800	2024	Número	2000	Número	2000	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Promover atendimento de orientação médica via central de regulação de urgência, garantindo triagem adequada e encaminhamento seguro aos serviços de saúde.</li><li>2. Capacitar profissionais da central de regulação sobre protocolos de atendimento e orientação médica.</li><li>3. Monitorar indicadores de atendimento e tempo de resposta, assegurando eficiência e qualidade do serviço.</li><li>4. Integrar o atendimento da central com unidades de urgência e emergência, garantindo fluxo contínuo e adequado de pacientes.</li><li>5. Divulgar informações à população sobre o funcionamento e acesso à central de regulação.</li></ol>							
6.1.4	Equipar a atenção especializada, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	391	2024	Número	200	Número	200	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fazer levantamento dos equipamentos e material permanente necessários para atender as unidades da Atenção Especializada;</li> <li>2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção especializada;</li> <li>3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;</li> <li>4. Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade das unidades de atenção especializada.</li> </ol>						
6.1.5	Estruturar a Atenção Especializada por meio da construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde, conforme as necessidades identificadas no diagnóstico situacional do município.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano.	0	2024	Número	1	Número	0	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	Ações		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir apoio financeiro para o município, por meio de emendas parlamentares estaduais ou federais, para a construção ou ampliação das unidades de Atenção Especializada.</li> <li>2. Realizar esforços de gestão para captação de recursos, viabilizando o início das obras.</li> <li>3. Garantir dotação orçamentária suficiente para iniciar e executar as obras de construção ou ampliação das unidades de saúde.</li> </ol>						



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			5	2024	Número				
6.1.6	Ampliar frota de veículos da Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos	5	2024	Número	2	Número	-	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aquisição de veículos para atendimento das necessidades da Atenção Especializada, garantindo transporte adequado para pacientes e serviços de saúde.</li><li>2. Elaborar processo de aquisição e solicitar recursos junto à Prefeitura Municipal, assegurando a formalização e viabilização da compra.</li><li>3. Reorganizar o fluxo logístico relacionado ao transporte de pacientes e serviços de saúde, otimizando o acesso e o deslocamento entre unidades.</li></ol>							

**DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Objetivo N° 6.2: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
6.2.1	Integrar a Atenção Primária no cuidado em saúde mental a fim de reorganizar o SUS municipal	Número de ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes da Atenção Primária.	32	2024	Número	12	Número	12	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade de
	Ações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificar, manter e atualizar o cadastro de pacientes portadores de doenças mentais.</li><li>2. Acompanhar visitas domiciliares às pessoas que utilizam medicamentos controlados de uso contínuo.</li><li>3. Capacitar as equipes das UBS para atendimento de urgência e emergência em saúde mental.</li><li>4. Instrumentalizar as unidades da atenção básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso de álcool e outras drogas.</li><li>5. Realizar ações de educação permanente em saúde mental com as equipes da atenção básica.</li></ol>							
6.2.2	Ampliar a cobertura do cuidado aos usuários de saúde mental nos CAPS e CAPSi, garantindo o acesso	Número de usuários atendidos nos CAPS e CAPSi por ano	4.494	2024	Número	4.500	Número	4.500	302 – Atenção de Média e Alta



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	contínuo e qualificado aos serviços especializados.								Complexidade
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de Saúde Mental;</li> <li>2. Realizar o Dimensionamento do quadro de pessoal necessário para compor a unidade;</li> <li>3. Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental no município.</li> </ol>							
6.2.3	Fomentar a capacitação continuada de profissionais da saúde em saúde mental em todas as esferas do governo, com objetivo de integração e diálogo entre atores governamentais há de forma habitual a realização de encontros com diversos profissionais do município para discussão de diversas temáticas da saúde mental	Número de capacitações realizadas	13	2024	número	13	número	13	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de Saúde Mental;</li> <li>Realizar ações de Educação Permanente em saúde mental aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;</li> <li>Realizar oficinas de qualificação no cuidado em saúde mental com todas as ESF.</li> </ol>							
6.2.4	Fortalecer na Média e Alta Complexidade o cuidado em saúde mental a fim de auxiliar na reorganização do SUS municipal.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Média e Alta complexidade.	0	2024	Número	2	Número	2	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o cuidado em saúde mental na média e alta complexidade, contribuindo para a reorganização do SUS municipal.</li> <li>Articular o cuidado entre atenção básica, CAPS e serviços de média e alta complexidade, garantindo continuidade do tratamento.</li> <li>Ampliar a capacitação das equipes de saúde para manejo de casos complexos em saúde mental.</li> <li>Monitorar indicadores de atendimento e resultados clínicos na média e alta complexidade em saúde mental.</li> <li>Investir em infraestrutura e recursos humanos adequados para atendimento especializado em saúde mental.</li> </ol>							
6.2.5	Implantar e sistematizar o adequado funcionamento da RAPS	Número de reuniões da RAPS	2	2024	Número	4	Número	4	
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realizar reuniões periódicas da RAPS, garantindo articulação, planejamento e monitoramento das ações da rede</li> </ol>							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
		2. Estabelecer calendário anual de reuniões, definindo frequência mínima para acompanhamento contínuo.							
6.2.6	Fortalecer o vínculo com pacientes de Saúde Mental	Realização de oficinas e/ou grupos por serviços de saúde mental	320	2024	Número	300	Número	300	302 – Atenção de Média e Alta Complexidade
	Ações	1. Fortalecer o vínculo com pacientes de saúde mental, garantindo acompanhamento contínuo, escuta qualificada e cuidado centrado no usuário. 2. Promover acolhimento e acompanhamento individualizado nas unidades de atenção básica e nos CAPS. 3. Articular atenção básica, CAPS e serviços de média e alta complexidade, assegurando continuidade do cuidado. 4. Capacitar profissionais em estratégias de vínculo terapêutico e empatia no atendimento a pacientes com transtornos mentais. 5. Realizar monitoramento e avaliação periódica da satisfação e engajamento dos pacientes nos serviços de saúde mental.							



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DIRETRIZ 8: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SUS MUNICIPAL.**

**Objetivo N° 6.3: Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
6.3.2	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde, assegurando os espaços de participação da comunidade e o fortalecimento do controle social do SUS.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos	1	2023	Número	1	Número	0	
	Ações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instituir comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde.</li> <li>2. Garantir previsão orçamentária e logística para realização.</li> <li>3. Realizar ampla divulgação (rádio, redes sociais, unidades de saúde, convites institucionais).</li> <li>4. Incentivar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores.</li> </ol>							



## **6. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação da Programação Anual de Saúde serão realizados de forma contínua, sistemática e participativa, assegurando o acompanhamento permanente das ações, metas e resultados pactuados para o exercício, bem como a identificação oportuna da necessidade de ajustes para o alcance dos objetivos estabelecidos.

O monitoramento ocorrerá por meio da coleta, sistematização e análise periódica de dados oriundos dos sistemas oficiais de informação em saúde, bem como de registros administrativos e relatórios produzidos pelas unidades, setores e coordenações da Secretaria Municipal de Saúde. A análise dos indicadores será realizada de forma bimestral, possibilitando a identificação de variações no desempenho, tendências e eventuais necessidades de reorientação das ações programadas.

A avaliação das ações previstas na Programação Anual de Saúde será conduzida de forma quadrimestral, em consonância com os instrumentos de gestão vigentes, especialmente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos subsidiarão a análise dos resultados alcançados, sendo apresentados e discutidos com as equipes técnicas, gestores das áreas estratégicas, no Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública na Casa Legislativa, garantindo transparência, participação social e corresponsabilização.

O processo de monitoramento e avaliação também contará com reuniões periódicas de análise situacional, utilização de painéis de indicadores e devolutivas sistemáticas às equipes, fortalecendo a cultura de monitoramento, a tomada de decisão baseada em evidências e a qualificação contínua da gestão e dos serviços. Dessa forma, a Programação Anual de Saúde consolida-se como um instrumento dinâmico de gestão, capaz de orientar a execução das ações e promover melhorias efetivas na atenção à saúde da população de Tangará da Serra.



## **7. CONCLUSÃO**

A Programação Anual de Saúde de Tangará da Serra configura-se como um instrumento estratégico de planejamento da gestão municipal, orientando a execução das ações, programas e políticas públicas de saúde no quadriênio de 2026 a 2029. Trata-se de um documento norteador que expressa as diretrizes, prioridades, metas e responsabilidades da gestão, articulando o compromisso do município com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a melhoria contínua das condições de saúde da população.

Sua elaboração fundamentou-se em um processo metodológico abrangente, que incluiu a análise situacional detalhada do território, o diagnóstico epidemiológico e sociodemográfico, a avaliação da capacidade instalada, dos fluxos assistenciais e da estrutura operacional dos serviços de saúde. Também foram considerados indicadores estratégicos, resultados de avaliações anteriores, contribuições das áreas técnicas e manifestações advindas das instâncias de participação social. Esse conjunto de informações permitiu identificar com precisão os principais desafios a serem enfrentados, bem como as potencialidades que podem ser fortalecidas para o aprimoramento do sistema municipal de saúde.

Ao longo do documento, evidenciam-se avanços relevantes alcançados nos últimos anos, aprimoramento dos processos de trabalho e intensificação de ações voltadas à prevenção e promoção da saúde. Destaca-se também o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, incluindo a reorganização dos sistemas de monitoramento, a ampliação de práticas de vigilância ativa e a recuperação progressiva das coberturas vacinais. No âmbito da média complexidade, observam-se esforços para reestruturar serviços, otimizar fluxos de atendimento, ampliar procedimentos e fortalecer a integração com a regulação municipal e regional.

Adicionalmente, a Programação Anual de Saúde evidencia iniciativas estratégicas voltadas à educação permanente em saúde, à qualificação da gestão do trabalho e à valorização dos profissionais da saúde; à incorporação de tecnologias direcionadas à inovação, à informatização e à integração dos sistemas



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



de informação; bem como ao fortalecimento dos mecanismos de governança, planejamento e articulação intersetorial e interinstitucional. Essas iniciativas contribuem para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às diretrizes e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Programação Anual de Saúde reafirma, assim, o compromisso do município de Tangará da Serra com a consolidação e o fortalecimento do SUS no âmbito local, orientando a implementação de ações que assegurem a efetivação de seus princípios doutrinários e organizativos, tais como a universalidade, a equidade, a integralidade, a humanização e a qualidade da atenção à saúde. Reforça, ainda, a necessidade de garantir acesso oportuno aos serviços, cuidado contínuo e resolutivo, bem como resultados que promovam maior bem-estar, qualidade de vida e a redução das iniquidades em saúde.

Por fim, a Programação Anual de Saúde estabelece diretrizes, objetivos estratégicos e metas factíveis, alinhados ao Plano Municipal de Saúde, que servirão de base para a execução, o monitoramento e a avaliação das ações no exercício correspondente, bem como para a condução de uma gestão participativa, eficiente e orientada a resultados. Sua implementação requer compromisso institucional, transparência, cooperação entre as diferentes áreas de governo, fortalecimento das instâncias de controle social e corresponsabilidade de todos os atores envolvidos na Rede de Atenção à Saúde. Dessa forma, busca-se assegurar que Tangará da Serra avance de maneira sustentável na promoção, proteção e recuperação da saúde de toda a população.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT

Nome dos Responsáveis: Erislane Oliveira e Maria Eduarda Nunes Araújo

Prefeito(a) Municipal: Vander Alberto Masson

Secretário(a) Municipal de Saúde: Ângela Xavier Belizário

Tangará da Serra/MT, 15 de dezembro de 2025.

Vander Alberto Masson  
Prefeito Municipal de Tangará da Serra

Ângela Xavier Belizário  
Secretário(a) Municipal de Saúde